

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2025



**JUNTA DE FREGUESIA DE SABÓIA
ODEMIRA**

ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caraterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	16
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	22
2.1.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	30
2.1.3. Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes (PPA).....	32
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	34
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	35
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	39
2.2.4. Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	44
2.2.5. Demonstração da execução do Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes.....	46
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	48
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	52
2.3.3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	58
2.3.4. Alterações ao Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes.....	61
2.3.5. Operações de tesouraria.....	63
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	64
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	82
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos.....	86
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos.....	84
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	86
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	87
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	89
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	90
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	91
3.4. Reconciliações Bancárias.....	92
3.5. Norma de Controlo Interno.....	94
3.6. Declaração de Responsabilidades.....	136



INTRODUÇÃO

No exercício de 2025 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2025 e que reflete a situação económica e financeira da Freguesia de Saboia, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 339 381,70€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de 362 133,43€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 100,14% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 59,33%.



Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2026, cujo valor é de 81 544,45€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia.

No âmbito do sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo. No decorrer da ação de inventário em 2025, foram identificados e reconciliados fisicamente 2026 bens ativos.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 - PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente

O Contabilista Certificado

Fernando Manuel da Conceição
Guerreiro

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

**Modelo 8.2 Caracterização da Entidade**

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
1.	IDENTIFICAÇÃO			
	Designação	Freguesia de Saboia		
	NIPC	507212304		
	Natureza	Junta de Freguesia		
	Endereço postal	Largo Dr. Martins Pratas 7665-835		
	Telefone / Fax	283882264		
	Endereço de correio eletrónico	ifsaboia@sapo.pt		
	Sítio na internet	https://www.freguesiasaboia.pt/		
	Tem serviços de nat. consult. e/ou serviços de fiscalização?	☐ Sim	☒ Não	
	Organograma			
2.	Legislação			
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
	Serviços Municipalizados	☐	☐	☒
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados	☐	☐	☒
	Entidades Intermunicipais	☐	☐	☒
	Entidades Associativas Municipais	☐	☐	☒
	Empresas Locais	☐	☐	☒
	Empresas Participadas	☐	☐	☒
	Cooperativas	☐	☐	☒
	Fundações	☐	☐	☒
Entidades de outra natureza	☐	☐	☒	
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
	As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1.	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	Presidente - Fernando Manuel da Conceição Guerreiro Secretario - Humberto Manuel Guerreiro Mendes Tesoureiro - Daniela da Silva Bernardo Martins			
5.2.	NÚMERO DE ELEITOS			
	Em regime de permanência	0		
	A meio tempo	1		
	Restantes eleitos	2		
5.3.	NÚMERO DE ELEITORES			
	Até 10.000	☐	☒	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000	☐	☐	
	Igual ou superior a 40.000	☐	☐	
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
7.	OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1.	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
	Entidade fiscalizadora			
	Data da ação			
	Período abrangido			
	Identificação da ação			



Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

7.2.	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
			Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)		20-08-2014	20-09-2014
	Regulamentos			
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações			
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações				
7.3.	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
			Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental		12-02-2025	27-02-2025
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		12-02-2025	27-02-2025
7.4.	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
7.5.	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		☐	☒
7.6.	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		☐	☒
7.7.	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados		☐	☒
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		11	
7.8.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO		Início do exercício	Fim do exercício
			0,00	0,00
7.9.	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10.	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS (a especificar)		Sim	Não
	- Concessionário		☐	☒
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
	- Natureza da concessão			
7.11.	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES (a especificar)		Sim	Não
			☐	☒

JUNTA DE FREGUESIA DE SABÓIA

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO DE 2025



Caraterização da Entidade

A Junta de Freguesia de Sabóia é uma instituição Pública sem fins lucrativos, pertencente à administração autárquica.

Localização:

A sede de Freguesia localiza-se em Sabóia, Largo Dr. Martins Pratas, 7665-835 Sabóia.

N.º de habitantes (censos 2021): 922 habitantes.

N.º de funcionários (31 de dezembro de 2025):

9 Trabalhadores com contrato a tempo indeterminado.

1 Trabalhadores com contrato a termo resolutivo incerto.

N.º de eleitores (31 de dezembro de 2025): 765;

Órgão executivo:

Presidente: Fernando Manuel da Conceição Guerreiro;

Secretário: Humberto Manuel Guerreiro Mendes

Tesoureiro: Daniela da Silva Bernardo Martins;

Reuniões: As reuniões são de periodicidade mensal, e realizam-se na primeira quinta-feira de cada mês, pelas 17h30.

Órgão Deliberativo (01/01/2025 a 28/10/2025):

António Manuel dos Reis Ventura;

Manuel Inês Maria;

Artur Manuel Melo Afonso;

Maria de Lurdes Silva Simão Dias;

Maria Amélia da Costa Pais;

António Manuel Venâncio da Encarnação;

Eduardo Alexandre Martins Rodrigues;

Órgão Deliberativo (29/10/2025 a 31/12/2025):

Ana Sofia Guerreiro Pereira;

Manuel Inês Maria;

Artur Manuel Melo Afonso;

Maria de Lurdes Silva Simão Dias;

Rui Miguel Pereira Queimado;

António Manuel Venâncio da Encarnação;

Eduardo Alexandre Martins Rodrigues;

Mensagem do Presidente

É com elevado sentido de responsabilidade que apresentamos o Relatório de Atividades e Conta de Gerência relativo ao exercício de 2025, refletindo o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia ao longo deste período, bem como os resultados alcançados em prol da nossa comunidade.

O ano de 2025 ficou marcado por um conjunto de intervenções relevantes, orientadas para a melhoria das condições de vida da população e para a valorização do território. Apesar dos desafios inerentes à gestão autárquica, foi possível dar resposta a necessidades concretas da freguesia, com rigor, proximidade e sentido de serviço público.

Destacamos, desde logo, a aquisição de uma viatura destinada ao transporte escolar, contribuindo para melhores condições de segurança e comodidade para as nossas crianças. Procedeu-se igualmente ao arranjo de diversos caminhos rurais, com recurso a motoniveladora, promovendo melhores acessibilidades.

No âmbito da manutenção e prevenção, foi realizada a desobstrução da ribeira de Foz das Casinhas, uma intervenção essencial para a segurança de pessoas e bens, sobretudo em períodos de maior pluviosidade. Foi também efetuada a aquisição e instalação de um portão automático na garagem das viaturas, melhorando as condições de acesso e segurança de infraestruturas da freguesia.

Importa ainda salientar o início da empreitada de substituição da cobertura do pavilhão multiusos, um investimento estruturante que permitirá dotar este espaço de melhores condições para a realização de atividades culturais e sociais.

Os resultados apresentados neste relatório evidenciam uma gestão responsável e criteriosa dos recursos públicos, assente na transparência e no compromisso com a população.

Expressamos o nosso agradecimento a todos os colaboradores, entidades parceiras e à população em geral, cuja colaboração e confiança foram fundamentais para a concretização das ações desenvolvidas.

Continuaremos empenhados em servir a freguesia, trabalhando com dedicação para responder às necessidades da comunidade e construir um futuro mais sustentável e inclusivo para todos.

Sabóia, 27 de março de 2026

O Presidente,

Fernando Manuel da Conceição Guerreiro

Serviços Prestados:

A principal preocupação do executivo da Freguesia de Sabóia assenta na proximidade e facilidade de acesso aos serviços públicos junto da população.

Serviços administrativos:

- Recebimento de pagamento de água da Rede: 8.683,01 €
- Apoio no preenchimento de impressos;
- Balcão CTT, através do protocolo com a Anafre:
 - Entradas: 36.172,20 €;
 - Saídas: 54.953,61€
- Apoio administrativo nas reuniões do órgão executivo, assegurando a execução das suas deliberações, despachos e decisões;
- Receção e expedição de correspondência;
- Emissão de Atestados e Declarações: 73:
 - Atestados de residência: 56;
 - Declaração de agregado familiar: 8;
 - Declarações diversas (prova de vida, não abastecimento de água, caminho, residência): 9;
- Licenças de cães:
 - N.º registos: 19;
 - N.º licenças: 127;
 - N.º eliminações: 29.

No período em análise procedeu-se à aquisição de bens e serviços indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços, nomeadamente:

- Aquisição de novas fardas para os trabalhadores afetos ao exterior;
- Aquisição de aspirador para as instalações do jardim de infância;
- Aquisição de aspirador para o edifício sede;
- Aquisição de pulverizador de carrinho;
- Aquisição de cortador de azulejo;
- Aquisição de triturador/aspirador e soprador;
- Aquisição de motoenxada MH600;
- Aquisição de placas de indicação em alumínio;
- Aquisição de relógio de ponto;
- Aquecedores para a escola EB1;
- Iluminação de Natal;
- Ferramentas diversas;

Serviços de Higiene, Limpeza, Espaços Verdes e ambiente

Os Recursos Humanos da autarquia em colaboração com o Centro de Emprego, através de protocolos estabelecidos (Contratos CEI-Inserção), prezam por manter toda a freguesia o mais limpa possível e ao mesmo tempo cuidando dos nossos espaços verdes.

Espaços Verdes e ambiente:

- Corte de relva, reparação de canteiros e rega de jardins da Freguesia;

- Aplicação de fitofármacos pela freguesia;
- Limpeza e corte de árvores;
- Limpeza urbana;
- Limpeza de valetas e sargetas;
- Recolha de lixo volumoso nas várias localidades e aglomerados da freguesia – Moitinhas, Carapeto, Turquines e Pachecos;

Ordenamento, serviços de obras e serviços gerais, trânsito, iluminação pública e cemitério:

Ordenamento, serviços de obras e serviços gerais

Foi possível a realização de algumas obras, tanto a nível de construção como de conservação e ampliação do nosso património, tais como:

- ✓ Arranjo dos caminhos vicinais;
- ✓ Limpeza de bermas das estradas;
- ✓ Colocação de alcatrão em vários pontos da freguesia;
- ✓ Continuação da construção de muro na Eirinha;
- ✓ Pintura de muros pela freguesia;
- ✓ Reparação do chão dos balneários do Campo de Futebol;
- ✓ Limpeza e preparação do recinto de feiras para realização das feiras anuais;
- ✓ Reparação de calçada em algumas ruas;
- ✓ Iluminação e decoração de Natal;
- ✓ Colocação de manilhas em algumas zonas da freguesia;
- ✓ Reparação de alguns pontões/pontes e pintura;
- ✓ Arranjo de vários troços de caminhos vicinais da freguesia;
- ✓ Manutenção e limpeza dos campos de futebol;
- ✓ Pintura e manutenção da vedação e escadas de madeiras do espaço envolvente do pavilhão multiusos e edifício sede da Junta de Freguesia;
- ✓ Obras de manutenção e melhoria da casa do bairro;

Outros serviços:

Serviço de transporte de doentes não urgentes:

Valor recebido: 41.619,62 €

Valor faturado: 78.002,19 €

Valor faturado por receber: 33.538,44 €

Serviço de transporte de água:

No ano 2025, foram transportados 63 depósitos de água;

Educação:

No quadro das competências legalmente atribuídas, o Executivo continua a dar especial destaque às questões relacionadas com a educação, em particular no âmbito das matérias relativas à segurança e bem-estar da nossa comunidade educativa.

No 1º ciclo e ensino pré-escolar, destacaram-se além do fornecimento de todo o material de limpeza, os seguintes trabalhos realizados:

- ✓ Limpeza exterior do Agrupamento de escolas;
- ✓ Construção de novo muro de suporte;
- ✓ Poda de árvores no recinto exterior do ensino pré-escolar;
- ✓ Oferta de almoço no dia da criança;
- ✓ Oferta de castanhas e bebidas pelo festejo de São Martinho;
- ✓ Oferta de espetáculo com o Professor Idalécio e chocolates no Natal;
- ✓ Fornecimento de tinteiros.

Atividade de carácter cultural, recreativo, desportivo e tempos livres

Respetivamente a estas áreas, foram realizadas várias atividades, nomeadamente:

- Comemoração do Dia da Mulher – oferta de flores;
- Sardinhada – oferta de sardinhas, pão e animação musical à população;
- Magusto - oferta de castanhas e animação musical à população;
- Dia do Idoso – oferta de almoço e animação musical à população idosa da freguesia.

Foram ainda celebrados os seguintes protocolos para a realização de atividades de tempos livres e realização de eventos culturais:

- OTL – Pagamento de um monitor, pagamento do seguro dos participantes e refeições dos monitores;
- Almoço do idoso, realizado no dia 15 de novembro, com animação musical de André Gonçalves;
- Protocolo Odemira Cultural: as atividades e eventos realizaram-se entre os meses de maio e dezembro, na aldeia de Sabóia e em Nave Redonda, somando um total de 10 eventos, os quais se enumeram:
 - Feira de Maio, contou já com a tradicional feira de 1º de maio, com animação musical de rua, contando com a atuação de Marco Filipe;
 - Arraial de Verão com oferta de vitela assada, realizado no dia 05 de julho, atuação do duo Emanuel e Tânia, em Sabóia;
 - Arraial de Verão, realizado no dia 19 de julho, com a atuação do músico Ricardo Glória, em Sabóia;

- Festival do Javali, 09 de agosto, em Sabóia;
- Arraial de Verão, com Vânia Silva, realizado no dia 10 de agosto, em Moitinhas;
- Faces – Feira de Atividades Culturais e Económicas de Sabóia, realizada nos dias 16,17 e 18 de agosto, em Sabóia;
- Arraial de Verão, com o Duo Rui&Miguel, realizado no dia 23 de agosto, em Nave Redonda;
- Teatro “Sveiks! Com a Guerra não se brinca”, realizado no dia 27 de agosto, em Sabóia;
- Mastro de Verão, com Ricardo Alves, realizado no dia 30 de agosto, em Nave Redonda;
- Largada de Perdizes, com Nelson Santos, realizado no dia 06 de setembro, em Sabóia;

A Junta de Freguesia tem apoiado as diversas instituições no apoio logístico, fornecendo o transporte, a montagem de palco, cadeiras e mesas nas diversas atividades organizadas, assim como impressões e fotocópias diversas, cedência de instalações e de material, enumeramos as atividades realizadas:

- Apoio logístico no mercado “Aldeias à Vista”;
- Apoio logístico nos diversos eventos culturais;
- Impressões de cartazes;
- Pagamento de artistas;
- Pagamento de licenças à SPAutores;
- Requerimento e pagamento de pareceres emitidos pela GNR;
- Baile da Pinha – apoio no pagamento ao artista;
- Mercado de Natal – apoio logístico.

Quanto aos apoios financeiros que esta autarquia concedeu às diversas coletividades, apresenta-se no quadro abaixo identificado os apoios atribuídos durante o ano 2025:

Contribuinte	Entidade	Benefício	Natureza	Fundamento Legal
513653490	Arbutus	1.500,00 €	Apoio festival do Medronho 2025	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei

				75/2013, de 12 de setembro
501652507	Sabóia Atlético Clube	3.000,00 € 400,00 € 1146,87 € 490,00 €	Época 2025-2026, Taça 2024-2025apoio ao investimento	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
503706540	Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Sabóia	2.000,00 €	Festival do Petisco	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
501918116	O Beira Serra – G.D Nave Redondense	700,00 € 3.000,00 € 500,00 €	Apoio à taça de honra 2ª divisão, época 2025-2026 e apoio combustíveis	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
514480033	Project Earth – Associação para a valorização sustentável de Regiões de convergência	970,00 €	Aldeias à Vista	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
504985248	“Os Piscos – Grupo Amador Teatro de Odemira”	400,00 €	Peça de teatro	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
502348747	Associação Humanitária D. Ana Pacheco	3.500,00 €	Apoio às Marchas; Apoio às Faces	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro
501884297	Fábrica da Igreja de Sabóia P.N.S Assunção	250,00 €	Apoio festa da Padroeira N.S Assunção	alínea d) do artigo 7º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro

Apoios referentes ao programa de apoio à natalidade e desenvolvimento local:

Nome	Valor do apoio
Rui Manuel Paulino Rodrigues	500,00 €

Situação dos contratos

Na sequência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho), informamos que foram assumidos os seguintes contratos plurianuais:

- Fresoft – na sequência da agregação do saldo da gerência anterior, o aumento do valor da chave de licenciamento do “ERP Fresoft Simplificado” para os **850.000 euros**, requereu a necessidade de assumir um novo contrato, mantendo-se o valor do contrato inalterado;
- Diversteel – na sequência da empreitada de **Empreitada de “Reparação da cobertura do Pavilhão Multiusos da Freguesia de Sabóia”**.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

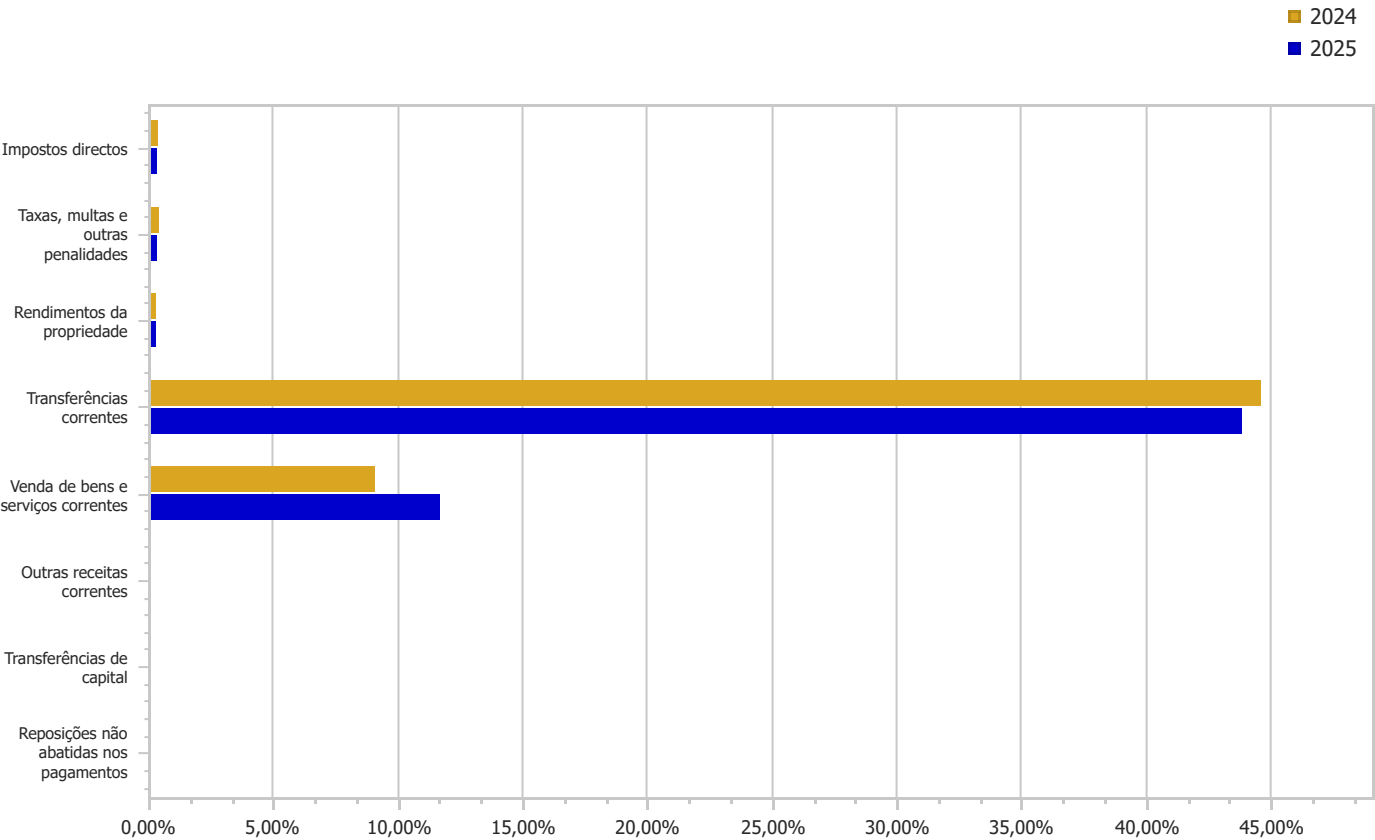
A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2025 ascendeu a 470 619,22 euros (a 31/12/2024 foi de 406 462,00 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico

Código	Descrição	2024		2025			
		Receita Cobrada	% Receita Total	Previsto	Receita Cobrada	Grau Execução	% Receita Total
0100000000	Impostos directos	2 713,47€	0,37%	2 500,00€	2 801,53€	112,06%	0,34%
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	3 219,33€	0,43%	2 970,00€	2 814,91€	94,78%	0,34%
0500000000	Rendimentos da propriedade	2 397,12€	0,32%	2 397,12€	2 397,12€	100,00%	0,29%
0600000000	Transferências correntes	330 742,20€	44,62%	366 130,76€	365 193,35€	99,74%	43,85%
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	67 389,02€	9,09%	90 450,00€	97 412,31€	107,70%	11,70%
0800000000	Outras receitas correntes	0,00€	0,00%	5 005,00€	0,00€	0,00%	0,00%
Total da Receita Corrente		406 461,14€	54,84%	469 452,88€	470 619,22€	100,25%	56,51%
1000000000	Transferências de capital	0,00€	0,00%	15,00€	0,00€	0,00%	0,00%
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,86€	0,00%	2,73€	0,00€	0,00%	0,00%
Total da Receita de Capital		0,86€	0,00%	17,73€	0,00€	0,00%	0,00%
Total das Receitas (-saldo)		406 462,00€	54,84%	469 470,61€	470 619,22€	100,24%	56,51%
1600000000	Saldo da gerência anterior	334 719,97€	45,16%	362 133,43€	362 133,43€	100,00%	43,49%
Total das Receitas		741 181,97€	100,00%	831 604,04€	832 752,65	100,14%	100,00%



Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 470 619,22 euros (56,51%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 362 133,43 euros (43,49%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 100,14% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 105 425,87 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 12,66%.

	2024	2025
Total Receita Arrecadada	741 181,97	832 752,65
Total Receitas Próprias	75 719,80	105 425,87
Peso das Receitas Próprias	10,22%	12,66%

O capítulo de receitas correntes mais representativo é o das Transferências correntes, com 365 193,35 euros, o que equivale a 43,85% da receita total.



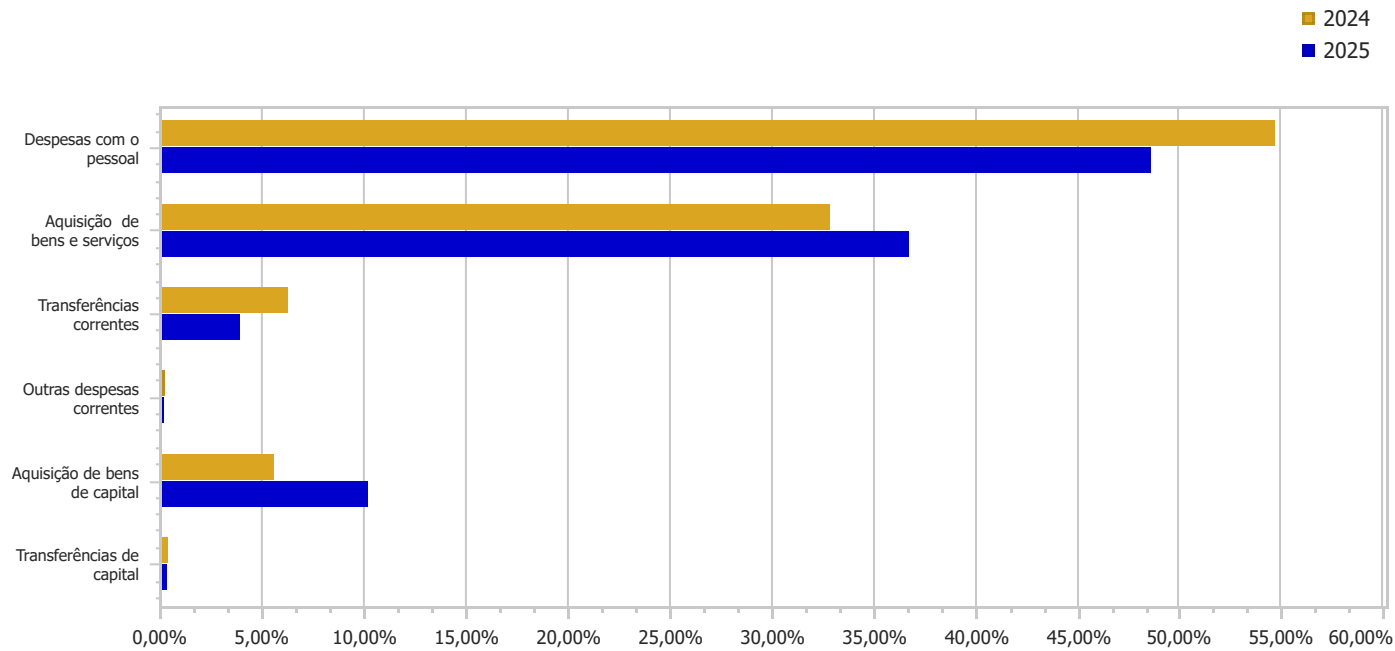
2. DESPESA

No período correspondente a 2025, o detalhe das despesas, apresenta-se como segue:

Evolução das Despesas Pagas por Capítulo Económico

Código	Descrição	2024		2025			
		Despesa Paga	% Desp. Total	Dotações	Despesa Paga	Grau Execução	% Depesa Total
0100000000	Despesas com o pessoal	207 288,35€	54,69%	256 294,94€	239 908,58€	93,61%	48,63%
0200000000	Aquisição de bens e serviços	124 611,76€	32,87%	262 379,10€	181 272,21€	69,09%	36,74%
0400000000	Transferências correntes	23 767,93€	6,27%	30 500,00€	19 267,16€	63,17%	3,91%
0600000000	Outras despesas correntes	899,14€	0,24%	3 175,00€	907,65€	28,59%	0,18%
Total da Despesa Corrente		356 567,18€	94,07%	552 349,04€	441 355,60€	79,91%	89,46%
0700000000	Aquisição de bens de capital	21 081,36€	5,56%	277 255,00€	50 378,48€	18,17%	10,21%
0800000000	Transferências de capital	1 400,00€	0,37%	2 000,00€	1 636,87€	81,84%	0,33%
Total da Despesa de Capital		22 481,36€	5,93%	279 255,00€	52 015,35€	18,63%	10,54%
Total das Despesas		379 048,54€	100,00%	831 604,04€	493 370,95€	59,33%	100,00%

Distribuição por Capítulo de Despesa



A despesa paga no período em análise ascendeu a 493 370,95 euros (em 2024: 379 048,54 euros), o que equivale a um grau de execução de 59,33% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o da *Despesas com o pessoal* que regista 239 908,58 euros, representando 48,63% da despesa paga.



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analizada a execução orçamental, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de 339 381,70 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	362 133,43
Operações de Tesouraria	0,00
	362 133,43

Saldo para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	339 381,70
Operações de Tesouraria	0,00
	339 381,70

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2025

Demonstrações Previsionais Orçamentais



Freguesia de Saboia

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	2 970,00	2 970,00	2 970,00	2 970,00	2 970,00	2 970,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	2 397,12	2 397,12	2 397,12	2 397,12	2 397,12	2 397,12
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	347 450,76	347 450,76	347 450,76	347 450,76	347 450,76	347 450,76
R5.1	Transferências Correntes	0,00	347 450,76	347 450,76	347 450,76	347 450,76	347 450,76	347 450,76
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	346 445,76	346 445,76	346 445,76	346 445,76	346 445,76	346 445,76
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	252 883,43	252 883,43	252 883,43	252 883,43	252 883,43	252 883,43
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	89 062,33	89 062,33	89 062,33	89 062,33	89 062,33	89 062,33
R5.1.3	Outras	0,00	1 005,00	1 005,00	1 005,00	1 005,00	1 005,00	1 005,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	82 950,00	82 950,00	82 950,00	82 950,00	82 950,00	82 950,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	5 005,00	5 005,00	5 005,00	5 005,00	5 005,00	5 005,00
Receita de Capital								
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73
Receita efetiva		0,00	443 290,61	443 290,61	443 290,61	443 290,61	443 290,61	443 290,61
Receita Total:		0,00	443 290,61	443 290,61	443 290,61	443 290,61	443 290,61	443 290,61
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	234 004,11	234 004,11	234 004,11	234 004,11	234 004,11	234 004,11
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	166 931,12	166 931,12	166 931,12	166 931,12	166 931,12	166 931,12
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	26 664,88	26 664,88	26 664,88	26 664,88	26 664,88	26 664,88
D1.3	Segurança social	0,00	40 408,11	40 408,11	40 408,11	40 408,11	40 408,11	40 408,11
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	167 156,50	167 156,50	167 156,50	167 156,50	167 156,50	167 156,50
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	28 500,00	28 500,00	28 500,00	28 500,00	28 500,00	28 500,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	28 500,00	28 500,00	28 500,00	28 500,00	28 500,00	28 500,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 575,00	3 575,00	3 575,00	3 575,00	3 575,00	3 575,00
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	8 055,00	8 055,00	8 055,00	8 055,00	8 055,00	8 055,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
Despesa efetiva		0,00	443 290,61	443 290,61	443 290,61	443 290,61	443 290,61	443 290,61
Despesa Total:		0,00	443 290,61	443 290,61	443 290,61	443 290,61	443 290,61	443 290,61
Saldo Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:		0,00	10 037,27	10 037,27	10 037,27	10 037,27	10 037,27	10 037,27
Saldo de Capital:		0,00	-10 037,27	-10 037,27	-10 037,27	-10 037,27	-10 037,27	-10 037,27
Saldo Primário:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



RESUMO

2025

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	443 272,88	Corrente.....	433 235,61
Capital.....	15,00	Capital.....	10 055,00
Outras Receitas.....	2,73		
Total	443 290,61	Total	443 290,61
Total Geral	443 290,61	Total Geral	443 290,61

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Freguesia de Saboia

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2025

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	2,73	2,73
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	2,73	2,73
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	2,73	2,73
Total de Outras Receitas:		0,00	2,73	2,73
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	2 500,00	2 500,00
0102000000	Outros	0,00	2 500,00	2 500,00
0102020000	Contribuição autárquica	0,00	2 500,00	2 500,00
0102020100	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	2 500,00	2 500,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	2 970,00	2 970,00
0401000000	Taxas	0,00	2 955,00	2 955,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	2 455,00	2 455,00
0401230100	Mercados e feiras	0,00	5,00	5,00
0401230300	Ocupação da via pública	0,00	350,00	350,00
0401230400	Animais	0,00	1 100,00	1 100,00
0401239900	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00
0401239909	Cemitérios	0,00	1 000,00	1 000,00
0401990000	Taxas diversas	0,00	500,00	500,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	15,00	15,00
0402010000	Juros de mora	0,00	5,00	5,00
0402020000	Juros Compensatórios	0,00	5,00	5,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	5,00	5,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	2 397,12	2 397,12
0510000000	Rendas	0,00	2 397,12	2 397,12
0510010000	Terrenos	0,00	2 397,12	2 397,12
0600000000	Transferências correntes	0,00	347 450,76	347 450,76
0602000000	Sociedades financeiras	0,00	1 000,00	1 000,00
0602020000	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	1 000,00	1 000,00
0603000000	Administração central	0,00	257 383,43	257 383,43
0603010000	Estado	0,00	252 878,43	252 878,43
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	122 610,00	122 610,00
0603010500	Transferências correntes - Administração central - art.º 38 n.º 8 Lei 73/2013	0,00	51 556,00	51 556,00
0603010600	Transferência de competências - Lei 50/2018	0,00	70 031,93	70 031,93
0603019900	Outras	0,00	8 680,50	8 680,50
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	5,00	5,00
0603090000	IEFP	0,00	4 500,00	4 500,00
0605000000	Administração local	0,00	89 062,33	89 062,33
0605010000	Continente	0,00	89 062,33	89 062,33
0605010100	Município de Odemira	0,00	89 062,33	89 062,33
0605010101	Municípios	0,00	89 062,33	89 062,33
0608000000	Famílias	0,00	5,00	5,00
0608010000	Famílias	0,00	5,00	5,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	82 950,00	82 950,00
0701000000	Venda de bens	0,00	100,00	100,00
0701030000	Publicações e impressos	0,00	100,00	100,00
0702000000	Serviços	0,00	82 850,00	82 850,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	2 500,00	2 500,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	77 850,00	77 850,00
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	66 250,00	66 250,00
0702090301	Transporte efetuados pelos bombeiros ou ambulâncias	0,00	66 250,00	66 250,00
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	100,00	100,00
0702090500	Cemitérios	0,00	6 200,00	6 200,00
0702099900	Outros	0,00	5 300,00	5 300,00
0702099901	Protocolo Anafre- CTT	0,00	5 300,00	5 300,00
0702990000	Outros	0,00	2 500,00	2 500,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	5 005,00	5 005,00
0801000000	Outras	0,00	5 005,00	5 005,00
0801990000	Outras	0,00	5 005,00	5 005,00



Freguesia de Saboia

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	5,00	5,00
0801999900	Diversas	0,00	5 000,00	5 000,00
Total de Receita Corrente:		0,00	443 272,88	443 272,88
Receita de Capital				
1000000000	Transferências de capital	0,00	15,00	15,00
1003000000	Administração central	0,00	5,00	5,00
1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	5,00	5,00
1005000000	Administração local	0,00	10,00	10,00
1005010000	Continente	0,00	10,00	10,00
1005010100	Município de Odemira	0,00	10,00	10,00
1005010101	Contrato Interadministrativo	0,00	10,00	10,00
Total de Receita de Capital:		0,00	15,00	15,00
Total:		0,00	443 290,61	443 290,61



Freguesia de Saboia

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2025

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Orgãos da Autarquia			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	234 004,11	234 004,11
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	166 931,12	166 931,12
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	13 530,72	13 530,72
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime Função Pública	0,00	97 154,66	97 154,66
0101040100	Pessoal dos quadros - Regime Função Pública	0,00	94 831,32	94 831,32
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	2 321,34	2 321,34
0101040300	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório	0,00	1,00	1,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	1,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	21 082,84	21 082,84
0101060100	Pessoal em funções - contrato a termo	0,00	21 081,84	21 081,84
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos posto de trabalho	0,00	1,00	1,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	5,00	5,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	5,00	5,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	14 521,00	14 521,00
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	14 521,00	14 521,00
0101130101	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	11 616,00	11 616,00
0101130102	Pessoal em funções públicas - contrato a termo	0,00	2 904,00	2 904,00
0101130103	Subsídio de refeição - recrutamento	0,00	1,00	1,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	20 630,90	20 630,90
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	19 319,86	19 319,86
0101140101	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	15 805,22	15 805,22
0101140102	Pessoal em Funções - pessoal contratado a termo	0,00	3 513,64	3 513,64
0101140103	Subsídio de férias e de Natal - novos contratos	0,00	1,00	1,00
0101140300	Subs. Férias e Natal - Executivo	0,00	1 311,04	1 311,04
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1,00	1,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	26 664,88	26 664,88
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	14 500,00	14 500,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	3 750,00	3 750,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	1 898,38	1 898,38
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	6 516,50	6 516,50
0102130100	Prémios de desempenho	0,00	1 000,00	1 000,00
0102130200	Outros	0,00	5 000,00	5 000,00
0102130201	Supl. Penosidade e Insalubridade	0,00	5 000,00	5 000,00
0102130300	Senhas de presença	0,00	516,50	516,50
0103000000	Segurança social	0,00	40 408,11	40 408,11
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	10,00	10,00
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	5,00	5,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	38 067,92	38 067,92
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	20,00	20,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	0,00	38 047,92	38 047,92
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	10 870,02	10 870,02
0103050202	Segurança Social - Regime geral	0,00	27 177,90	27 177,90
0103090000	Seguros	0,00	2 325,19	2 325,19
0103090100	Seguros de Acidentes de trabalho e Doenças Profissionais	0,00	2 325,19	2 325,19
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	167 156,50	167 156,50
0201000000	Aquisição de bens	0,00	75 430,00	75 430,00
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	14 500,00	14 500,00
0201010100	matérias primas e subsidiárias	0,00	14 500,00	14 500,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	29 300,00	29 300,00
0201020100	Gasolina	0,00	1 000,00	1 000,00
0201020200	Gasóleo	0,00	27 500,00	27 500,00
0201029900	Outros	0,00	800,00	800,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	3 500,00	3 500,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	100,00	100,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	7 300,00	7 300,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1 000,00	1 000,00



Freguesia de Saboia

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2025

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0201080000	Material de escritório	0,00	1 250,00	1 250,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	80,00	80,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	300,00	300,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	1 500,00	1 500,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1 500,00	1 500,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 000,00	2 000,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	50,00	50,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	500,00	500,00
0201210000	Outros bens	0,00	12 500,00	12 500,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	91 726,50	91 726,50
0202010000	Encargos das instalações	0,00	7 611,50	7 611,50
0202010100	Electricidade	0,00	6 911,50	6 911,50
0202010200	Águas	0,00	700,00	700,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	26 000,00	26 000,00
0202090000	Comunicações	0,00	4 000,00	4 000,00
0202090100	Telefones, telemóveis e internet	0,00	3 500,00	3 500,00
0202090700	Correspondência	0,00	500,00	500,00
0202100000	Transportes	0,00	2 265,00	2 265,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	150,00	150,00
0202120000	Seguros	0,00	6 000,00	6 000,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	50,00	50,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	7 000,00	7 000,00
0202150000	Formação	0,00	1 500,00	1 500,00
0202170000	Publicidade	0,00	600,00	600,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 750,00	1 750,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	3 500,00	3 500,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	3 000,00	3 000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	500,00	500,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	300,00	300,00
0202250000	Outros serviços	0,00	27 500,00	27 500,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	28 500,00	28 500,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	19 000,00	19 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	19 000,00	19 000,00
0408000000	Famílias	0,00	9 500,00	9 500,00
0408010000	Apoio às famílias	0,00	2 000,00	2 000,00
0408020000	Programa de Inserção	0,00	7 500,00	7 500,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	7 500,00	7 500,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	3 575,00	3 575,00
0602000000	Diversas	0,00	3 575,00	3 575,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	150,00	150,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	150,00	150,00
0602030000	Outras	0,00	3 425,00	3 425,00
0602030100	Outras restituições	0,00	325,00	325,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	300,00	300,00
0602030500	Outras	0,00	2 800,00	2 800,00
0602030501	Quotas ANAFRE	0,00	1 300,00	1 300,00
0602030502	Outras	0,00	1 500,00	1 500,00

Total de Despesa Corrente:

0,00 433 235,61 433 235,61

Despesa de Capital

0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	8 055,00	8 055,00
0701000000	Investimentos	0,00	7 955,00	7 955,00
0701010000	Terrenos	0,00	100,00	100,00
0701020000	Habitacões	0,00	200,00	200,00
0701020200	Aquisição	0,00	100,00	100,00
0701020300	Grandes Reparações	0,00	100,00	100,00
0701030000	Edifícios	0,00	500,00	500,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	100,00	100,00
0701030200	Instalações Desportivas e Recreativas	0,00	300,00	300,00
0701030300	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	100,00	100,00



Freguesia de Saboia

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2025

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0701040000	Construções diversas	0,00	1 205,00	1 205,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	100,00	100,00
0701040400	Iluminação pública	0,00	100,00	100,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	100,00	100,00
0701040800	Viação rural	0,00	100,00	100,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	100,00	100,00
0701041200	Cemitérios	0,00	100,00	100,00
0701041300	Outras	0,00	605,00	605,00
0701041301	Fontes e Lavadouros	0,00	100,00	100,00
0701041302	Construção de abrigo de passageiros	0,00	100,00	100,00
0701041303	Construções OP 2019	0,00	100,00	100,00
0701041304	Garagem das viaturas	0,00	100,00	100,00
0701041305	Construção de infraestrutura com telhado para reta e trator	0,00	5,00	5,00
0701041306	Construção de infraestrutura para depósito temporário de resíduos volumosos	0,00	200,00	200,00
0701060000	Material de transporte	0,00	650,00	650,00
0701060100	Recolha de resíduos	0,00	100,00	100,00
0701060200	Outros	0,00	550,00	550,00
0701060201	Aquisição	0,00	500,00	500,00
0701060202	Reparação	0,00	50,00	50,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	1 000,00
0701080000	Software Informático	0,00	500,00	500,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	300,00	300,00
0701100200	Outro	0,00	300,00	300,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 500,00	1 500,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	1 500,00	1 500,00
0701150100	outros investimentos	0,00	1 500,00	1 500,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	100,00	100,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	100,00	100,00
0703031300	Outros (limpeza das ribeiras)	0,00	100,00	100,00
0800000000	Transferências de capital	0,00	2 000,00	2 000,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 000,00	2 000,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 000,00	2 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	10 055,00	10 055,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	443 290,61	443 290,61
Total:		0,00	443 290,61	443 290,61



Freguesia de Saboia

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros
010000		Funções gerais									2,00	0,00	9 955,00	8 400,00	8 400,00	0,00	0,00	0,00	26 757,00
010000	01 01	Aquisição de imóvel	010000 0701020200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	02 01	Reparação da casa do bairro	010000 0701020300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	03 01	Melhoramento do edifício sede	010000 0701030100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	04 01	Beneficiação do pavilhão multiusos	010000 0701030200	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	05 1	Apoio a Investimento a Associações sem fins lucrativos	010000 0807010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010000	07 01	Proposta OP 2018 - Aquisição de máquinas para o ginásio	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	08 01	Viadutos, arrumamentos e obras complementares	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	5 100,00
010000	09 01	Parques e Jardins	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	01/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	10 01	Iluminação Pública	010000 0701040400	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	11 01	Beneficiação de caminhos rurais	010000 0701040800	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00
010000	12 01	Aquisição de sinalização	010000 0701040900	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00
010000	13 01	Ampliação do cemitério	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025	6	1,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00
010000	13 02	Compra de ossários	010000 0701041200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
010000	14 01	Fontes e lavadouros	010000 0701041301	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	15 01	Abrigos de passageiros	010000 0701041302	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	16 01	Garagem de viaturas	010000 0701041304	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	17 01	Construção de infraestrutura com telhado	010000 0701041305	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2024		0,00	0,00	5,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	205,00
010000	18 01	Construção de infra estrutura para o depósito temporário de resíduos volumosos	010000 0701041306	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010000	19 01	Aquisição de equipamento informático	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	20 01	Equipamento administrativo	010000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/01/2025		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	21 01	Aquisição de viatura de transporte de doentes	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	22 01	Aquisição de um veículo ligeiro de passageiros	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010000	23 01	OP 2020 - Varredora elétrica	010000 0701060100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros
010000	24 01	Ferramentas e utensílios	010000 0701110000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010000	25 01	OP 2019 - Melhoramento do espaço envolvente do campo de futebol	010000 0701041303	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	27 01	Aquisição de equipamento para o trator	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	27 01	Aquisição de equipamento para o trator	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	28 01	Limpeza de Ribeiras	010000 0703031300	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	30 01	Aquisição de terreno	010000 0701010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	31 01	Remodelação de edifícios recreativos e desportivos da freguesia	010000 0701030200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	200,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	400,00
010000	32 01	Aquisição de viatura para transporte escolar	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	33 01	Aquisição de equipamento básico	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00
010000	34 01	Aquisição de software informático	010000 0701080000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
010000	35 01	Aquisição de equipamento para o mercado	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010000	36 01	Outros Investimentos	010000 0701150100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010000	37 01	Grandes reparações de viaturas	010000 0701060202	O	0,00	100,00	0,00	01/09/2023	31/12/2025		1,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00
010000	38 01	Aquisição de Painéis solares	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Total			2,00	0,00	9 955,00	8 400,00	8 400,00	0,00	0,00	0,00	26 757,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Plano Plurianual de Ações - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros
010000		Funções gerais									0,00	0,00	22 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 790,00
010000	1 1	Viadutos, arruamentos e obras complementares - aquisição de material	010000 0201010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 500,00
010000	2 1	Evento - Faces	010000 0407010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010000	3 1	Sardinhada	010000 0201060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	2 175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 175,00
010000	3 1	Sardinhada	010000 0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
010000	3 1	Sardinhada	010000 0201210000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	4 1	Comemoração dia da Criança	010000 0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
010000	4 1	Comemoração dia da Criança	010000 0201150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
010000	4 1	Comemoração dia da Criança	010000 0201060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00
010000	4 1	Comemoração dia da Criança	010000 0201210000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010000	5 1	Magusto	010000 0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
010000	5 1	Magusto	010000 0201060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	5 1	Magusto	010000 0201210000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	6 1	Almoço do Idoso	010000 0201210000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	6 1	Almoço do Idoso	010000 0201060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010000	6 1	Almoço do Idoso	010000 0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023		0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
010000	7 1	Odemira Cultural - Animar o Verão	010000 0202250000	O	0,00	0,00	0,00	17/04/2023	17/04/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Total			0,00	0,00	22 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 790,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Freguesia de Saboia

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica		Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
Receita Corrente															
R1	Receita Fiscal		2 500,00	0,00	2 801,53	0,00	2 801,53	0,00	0,00	0,00	2 801,53	2 801,53	0,00	0,00	112,06
R1.1	Impostos diretos		2 500,00	0,00	2 801,53	0,00	2 801,53	0,00	0,00	0,00	2 801,53	2 801,53	0,00	0,00	112,06
	0100000000	Impostos directos	2 500,00	0,00	2 801,53	0,00	2 801,53	0,00	0,00	0,00	2 801,53	2 801,53	0,00	0,00	112,06
	0102000000	Outros	2 500,00	0,00	2 801,53	0,00	2 801,53	0,00	0,00	0,00	2 801,53	2 801,53	0,00	0,00	112,06
	0102020000	Contribuição autárquica	2 500,00	0,00	2 801,53	0,00	2 801,53	0,00	0,00	0,00	2 801,53	2 801,53	0,00	0,00	112,06
	0102020100	Imposto Municipal sobre Imóveis	2 500,00	0,00	2 801,53	0,00	2 801,53	0,00	0,00	0,00	2 801,53	2 801,53	0,00	0,00	112,06
R1.2	Impostos indirectos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de pteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		2 970,00	0,00	2 824,91	10,00	2 824,91	10,00	10,00	0,00	2 814,91	2 814,91	0,00	0,00	94,78
	0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	2 970,00	0,00	2 824,91	10,00	2 824,91	10,00	10,00	0,00	2 814,91	2 814,91	0,00	0,00	94,78
	0401000000	Taxas	2 955,00	0,00	2 808,08	10,00	2 808,08	10,00	10,00	0,00	2 798,08	2 798,08	0,00	0,00	94,69
	0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	2 455,00	0,00	2 456,08	10,00	2 456,08	10,00	10,00	0,00	2 446,08	2 446,08	0,00	0,00	99,64
	0401230100	Mercados e feiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230300	Ocupação da via pública	350,00	0,00	275,58	0,00	275,58	0,00	0,00	0,00	275,58	275,58	0,00	0,00	78,74
	0401230400	Animais	1 100,00	0,00	857,50	10,00	857,50	10,00	10,00	0,00	847,50	847,50	0,00	0,00	77,05
	0401239900	Outras	1 000,00	0,00	1 323,00	0,00	1 323,00	0,00	0,00	0,00	1 323,00	1 323,00	0,00	0,00	132,30
	0401239909	Cemitérios	1 000,00	0,00	1 323,00	0,00	1 323,00	0,00	0,00	0,00	1 323,00	1 323,00	0,00	0,00	132,30
	0401990000	Taxas diversas	500,00	0,00	352,00	0,00	352,00	0,00	0,00	0,00	352,00	352,00	0,00	0,00	70,40
	0402000000	Multas e outras penalidades	15,00	0,00	16,83	0,00	16,83	0,00	0,00	0,00	16,83	16,83	0,00	0,00	112,20
	0402010000	Juros de mora	5,00	0,00	16,63	0,00	16,63	0,00	0,00	0,00	16,63	16,63	0,00	0,00	332,60
	0402020000	Juros Compensatórios	5,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,20	0,00	0,00	4,00
	0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade		2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	2 397,12	0,00	0,00	100,00
	0500000000	Rendimentos da propriedade	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	2 397,12	0,00	0,00	100,00
	0510000000	Rendas	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	2 397,12	0,00	0,00	100,00
	0510010000	Terrenos	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	2 397,12	0,00	0,00	100,00
R5	Transferências e subsídios correntes		366 130,76	0,00	365 193,35	0,00	365 193,35	0,00	0,00	0,00	365 193,35	365 193,35	0,00	0,00	99,74
R5.1	Transferências Correntes		366 130,76	0,00	365 193,35	0,00	365 193,35	0,00	0,00	0,00	365 193,35	365 193,35	0,00	0,00	99,74
R5.1.1	Administrações Públicas		365 125,76	0,00	365 193,35	0,00	365 193,35	0,00	0,00	0,00	365 193,35	365 193,35	0,00	0,00	100,02
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		252 883,43	0,00	255 165,20	0,00	255 165,20	0,00	0,00	0,00	255 165,20	255 165,20	0,00	0,00	100,90



Freguesia de Saboia

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0603010000	Estado	252 878,43	0,00	255 165,20	0,00	255 165,20	0,00	0,00	0,00	255 165,20	255 165,20	0,00	0,00	100,90
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	122 610,00	0,00	122 610,00	0,00	122 610,00	0,00	0,00	0,00	122 610,00	122 610,00	0,00	0,00	100,00
0603010500	Transferências correntes - Administração central - art.º 38 n.º 8 Lei 73/2013	51 556,00	0,00	51 556,00	0,00	51 556,00	0,00	0,00	0,00	51 556,00	51 556,00	0,00	0,00	100,00
0603010600	Transferência de competências - Lei 50/2018	70 031,93	0,00	70 031,93	0,00	70 031,93	0,00	0,00	0,00	70 031,93	70 031,93	0,00	0,00	100,00
0603019900	Outras	8 680,50	0,00	10 967,27	0,00	10 967,27	0,00	0,00	0,00	10 967,27	10 967,27	0,00	0,00	126,34
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	4 500,00	0,00	2 255,59	0,00	2 255,59	0,00	0,00	0,00	2 255,59	2 255,59	0,00	0,00	50,12
0603090000	IEFP	4 500,00	0,00	2 255,59	0,00	2 255,59	0,00	0,00	0,00	2 255,59	2 255,59	0,00	0,00	50,12
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	107 742,33	0,00	107 772,56	0,00	107 772,56	0,00	0,00	0,00	107 772,56	107 772,56	0,00	0,00	100,03
0605000000	Administração local	107 742,33	0,00	107 772,56	0,00	107 772,56	0,00	0,00	0,00	107 772,56	107 772,56	0,00	0,00	100,03
0605010000	Continente	107 742,33	0,00	107 772,56	0,00	107 772,56	0,00	0,00	0,00	107 772,56	107 772,56	0,00	0,00	100,03
0605010100	Município de Odemira	107 742,33	0,00	107 772,56	0,00	107 772,56	0,00	0,00	0,00	107 772,56	107 772,56	0,00	0,00	100,03
0605010101	Municípios	107 742,33	0,00	107 772,56	0,00	107 772,56	0,00	0,00	0,00	107 772,56	107 772,56	0,00	0,00	100,03
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	1 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Sociedades financeiras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602020000	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0608000000	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0608010000	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	90 450,00	45 113,43	89 768,28	2 936,13	99 048,84	1 636,53	1 636,53	0,00	97 412,31	97 412,31	0,00	0,00	107,70
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	90 450,00	45 113,43	89 768,28	2 936,13	99 048,84	1 636,53	1 636,53	0,00	97 412,31	97 412,31	0,00	0,00	107,70
0701000000	Venda de bens	100,00	0,00	26,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	26,00	0,00	0,00	26,00
0701030000	Publicações e impressos	100,00	0,00	26,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	26,00	0,00	0,00	26,00
0702000000	Serviços	90 350,00	45 113,43	89 742,28	2 936,13	99 022,84	1 636,53	1 636,53	0,00	97 386,31	97 386,31	0,00	0,00	107,79
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	2 500,00	0,00	1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	72,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	85 350,00	0,00	86 247,28	2 844,13	51 411,24	1 546,53	1 546,53	0,00	49 864,71	49 864,71	0,00	0,00	58,42
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	73 750,00	0,00	78 002,19	2 844,13	43 166,15	1 546,53	1 546,53	0,00	41 619,62	41 619,62	0,00	0,00	56,43



Freguesia de Saboia

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0702090301	Transporte efetuados pelos bombeiros ou ambulâncias	73 750,00	0,00	78 002,19	2 844,13	43 166,15	1 546,53	1 546,53	0,00	41 619,62	41 619,62	0,00	0,00	56,43
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090500	Cemitérios	6 200,00	0,00	3 160,00	0,00	3 160,00	0,00	0,00	0,00	3 160,00	3 160,00	0,00	0,00	50,97
0702099900	Outros	5 300,00	0,00	5 085,09	0,00	5 085,09	0,00	0,00	0,00	5 085,09	5 085,09	0,00	0,00	95,95
0702099901	Protocolo Anafre- CTT	5 300,00	0,00	5 085,09	0,00	5 085,09	0,00	0,00	0,00	5 085,09	5 085,09	0,00	0,00	95,95
0702990000	Outros	2 500,00	45 113,43	1 695,00	92,00	45 811,60	90,00	90,00	0,00	45 721,60	45 721,60	0,00	0,00	1 828,86
R7	Outras receitas correntes	5 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801000000	Outras	5 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990000	Outras	5 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999900	Diversas	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita Corrente:		469 452,88	45 113,43	462 985,19	2 946,13	472 265,75	1 646,53	1 646,53	0,00	470 619,22	470 619,22	0,00	0,00	100,25
Receita de Capital														
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005000000	Administração local	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005010000	Continente	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005010100	Município de Odemira	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005010101	Contrato Interadministrativo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	2,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	2,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1501000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	2,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1501010000 Reposições não abatidas nos pagamentos	2,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior	362 133,43	0,00	362 133,43	0,00	362 133,43	0,00	0,00	0,00	362 133,43	362 133,43	0,00	0,00	100,00
	1600000000 Saldo da gerência anterior	362 133,43	0,00	362 133,43	0,00	362 133,43	0,00	0,00	0,00	362 133,43	362 133,43	0,00	0,00	100,00
	1601000000 Saldo orçamental	362 133,43	0,00	362 133,43	0,00	362 133,43	0,00	0,00	0,00	362 133,43	362 133,43	0,00	0,00	100,00
	1601010000 Na posse do serviço	362 133,43	0,00	362 133,43	0,00	362 133,43	0,00	0,00	0,00	362 133,43	362 133,43	0,00	0,00	100,00
Total		831 604,04	45 113,43	825 118,62	2 946,13	834 399,18	1 646,53	1 646,53	0,00	832 752,65	832 752,65	0,00	0,00	100,14



Freguesia de Saboia

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa Corrente														
D1	Despesas com o pessoal	1 704,82	256 294,94	0,00	0,00	241 977,47	241 977,47	1 704,82	238 203,76	239 908,58	0,00	2 068,89	0,67	92,94
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 561,44	179 124,74	0,00	0,00	173 838,08	173 838,08	1 561,44	170 416,26	171 977,70	0,00	1 860,38	0,87	95,14
0101000000	Remunerações certas e permanentes	1 561,44	179 124,74	0,00	0,00	173 838,08	173 838,08	1 561,44	170 416,26	171 977,70	0,00	1 860,38	0,87	95,14
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	72,11	17 876,15	0,00	0,00	17 876,15	17 876,15	72,11	17 373,54	17 445,65	0,00	430,50	0,40	97,19
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime Função Pública	1 308,53	103 969,62	0,00	0,00	102 450,16	102 450,16	1 308,53	99 844,38	101 152,91	0,00	1 297,25	1,26	96,03
0101040100	Pessoal dos quadros - Regime Função Pública	1 308,53	100 576,28	0,00	0,00	100 300,76	100 300,76	1 308,53	97 694,98	99 003,51	0,00	1 297,25	1,30	97,14
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	3 391,34	0,00	0,00	2 149,40	2 149,40	0,00	2 149,40	2 149,40	0,00	0,00	0,00	63,38
0101040300	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	180,80	19 082,84	0,00	0,00	19 008,06	19 008,06	180,80	18 694,63	18 875,43	0,00	132,63	0,95	97,97
0101060100	Pessoal em funções - contrato a termo	180,80	19 081,84	0,00	0,00	19 008,06	19 008,06	180,80	18 694,63	18 875,43	0,00	132,63	0,95	97,97
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos posto de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	14 121,00	0,00	0,00	12 048,00	12 048,00	0,00	12 048,00	12 048,00	0,00	0,00	0,00	85,32
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	14 121,00	0,00	0,00	12 048,00	12 048,00	0,00	12 048,00	12 048,00	0,00	0,00	0,00	85,32
0101130101	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	11 616,00	0,00	0,00	9 678,00	9 678,00	0,00	9 678,00	9 678,00	0,00	0,00	0,00	83,32
0101130102	Pessoal em funções públicas - contrato a termo	0,00	2 504,00	0,00	0,00	2 370,00	2 370,00	0,00	2 370,00	2 370,00	0,00	0,00	0,00	94,65
0101130103	Subsidio de refeição - recrutamento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	23 064,13	0,00	0,00	22 350,71	22 350,71	0,00	22 350,71	22 350,71	0,00	0,00	0,00	96,91
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	21 613,32	0,00	0,00	21 569,51	21 569,51	0,00	21 569,51	21 569,51	0,00	0,00	0,00	99,80
0101140101	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	18 348,68	0,00	0,00	18 348,68	18 348,68	0,00	18 348,68	18 348,68	0,00	0,00	0,00	100,00
0101140102	Pessoal em Funções - pessoal contratado a termo	0,00	3 263,64	0,00	0,00	3 220,83	3 220,83	0,00	3 220,83	3 220,83	0,00	0,00	0,00	98,69
0101140103	Subsidio de férias e de Natal - novos contratos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101140300	Subs. Férias e Natal - Executivo	0,00	1 450,81	0,00	0,00	781,20	781,20	0,00	781,20	781,20	0,00	0,00	0,00	53,85
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1 001,00	0,00	0,00	105,00	105,00	0,00	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	10,49
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	143,38	27 775,83	0,00	0,00	24 511,89	24 511,89	143,38	24 160,00	24 303,38	0,00	208,51	0,52	86,98
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	143,38	27 775,83	0,00	0,00	24 511,89	24 511,89	143,38	24 160,00	24 303,38	0,00	208,51	0,52	86,98
0102020000	Horas extraordinárias	143,17	15 500,00	0,00	0,00	14 883,52	14 883,52	143,17	14 582,32	14 725,49	0,00	158,03	0,92	94,08
0102040000	Ajudas de custo	0,00	4 750,00	0,00	0,00	4 247,88	4 247,88	0,00	4 247,88	4 247,88	0,00	0,00	0,00	89,43
0102050000	Abono para falhas	0,21	998,38	0,00	0,00	904,01	904,01	0,21	903,80	904,01	0,00	0,00	0,02	90,53
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	6 527,45	0,00	0,00	4 476,48	4 476,48	0,00	4 426,00	4 426,00	0,00	50,48	0,00	67,81
0102130100	Prémios de desempenho	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Saboia

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	0102130200	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 056,52	4 056,52	0,00	4 006,04	4 006,04	0,00	50,48	0,00	80,12
	0102130201	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 056,52	4 056,52	0,00	4 006,04	4 006,04	0,00	50,48	0,00	80,12
	0102130300	0,00	527,45	0,00	0,00	419,96	419,96	0,00	419,96	419,96	0,00	0,00	0,00	79,62
D1.3	Segurança social	0,00	49 394,37	0,00	0,00	43 627,50	43 627,50	0,00	43 627,50	43 627,50	0,00	0,00	0,00	88,32
	0103000000	0,00	49 394,37	0,00	0,00	43 627,50	43 627,50	0,00	43 627,50	43 627,50	0,00	0,00	0,00	88,32
	0103020000	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103040000	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050000	0,00	46 554,18	0,00	0,00	41 097,22	41 097,22	0,00	41 097,22	41 097,22	0,00	0,00	0,00	88,28
	0103050100	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050200	0,00	46 534,18	0,00	0,00	41 097,22	41 097,22	0,00	41 097,22	41 097,22	0,00	0,00	0,00	88,32
	0103050201	0,00	13 070,02	0,00	0,00	11 818,43	11 818,43	0,00	11 818,43	11 818,43	0,00	0,00	0,00	90,42
	0103050202	0,00	33 464,16	0,00	0,00	29 278,79	29 278,79	0,00	29 278,79	29 278,79	0,00	0,00	0,00	87,49
	0103090000	0,00	2 825,19	0,00	0,00	2 530,28	2 530,28	0,00	2 530,28	2 530,28	0,00	0,00	0,00	89,56
	0103090100	0,00	2 825,19	0,00	0,00	2 530,28	2 530,28	0,00	2 530,28	2 530,28	0,00	0,00	0,00	89,56
D2	Aquisição de bens e serviços	2 831,11	262 379,10	0,00	0,00	183 294,21	182 276,10	1 169,87	180 102,34	181 272,21	1 018,11	1 003,89	0,45	68,64
	0200000000	2 831,11	262 379,10	0,00	0,00	183 294,21	182 276,10	1 169,87	180 102,34	181 272,21	1 018,11	1 003,89	0,45	68,64
	0201000000	0,00	102 210,00	0,00	0,00	73 928,94	72 910,83	0,00	72 910,83	72 910,83	1 018,11	0,00	0,00	71,33
	0201010000	0,00	29 500,00	0,00	0,00	19 824,97	19 374,13	0,00	19 374,13	19 374,13	450,84	0,00	0,00	65,68
	0201010100	0,00	29 500,00	0,00	0,00	19 824,97	19 374,13	0,00	19 374,13	19 374,13	450,84	0,00	0,00	65,68
	0201020000	0,00	29 300,00	0,00	0,00	27 281,31	27 281,31	0,00	27 281,31	27 281,31	0,00	0,00	0,00	93,11
	0201020100	0,00	1 000,00	0,00	0,00	412,47	412,47	0,00	412,47	412,47	0,00	0,00	0,00	41,25
	0201020200	0,00	27 500,00	0,00	0,00	26 233,40	26 233,40	0,00	26 233,40	26 233,40	0,00	0,00	0,00	95,39
	0201029900	0,00	800,00	0,00	0,00	635,44	635,44	0,00	635,44	635,44	0,00	0,00	0,00	79,43
	0201040000	0,00	3 500,00	0,00	0,00	2 245,14	2 245,14	0,00	2 245,14	2 245,14	0,00	0,00	0,00	64,15
	0201050000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201060000	0,00	4 300,00	0,00	0,00	3 529,61	3 529,61	0,00	3 529,61	3 529,61	0,00	0,00	0,00	82,08
	0201070000	0,00	1 000,00	0,00	0,00	254,88	254,88	0,00	254,88	254,88	0,00	0,00	0,00	25,49
	0201080000	0,00	1 250,00	0,00	0,00	314,35	314,35	0,00	314,35	314,35	0,00	0,00	0,00	25,15
	0201100000	0,00	80,00	0,00	0,00	9,40	9,40	0,00	9,40	9,40	0,00	0,00	0,00	11,75
	0201110000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201140000	0,00	9 000,00	0,00	0,00	4 228,00	4 228,00	0,00	4 228,00	4 228,00	0,00	0,00	0,00	46,98
	0201150000	0,00	3 680,00	0,00	0,00	2 291,98	2 291,98	0,00	2 291,98	2 291,98	0,00	0,00	0,00	62,28
	0201170000	0,00	2 500,00	0,00	0,00	391,93	391,93	0,00	391,93	391,93	0,00	0,00	0,00	15,68
	0201180000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Saboia

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	16 500,00	0,00	0,00	13 557,37	12 990,10	0,00	12 990,10	12 990,10	567,27	0,00	0,00	78,73
0202000000	Aquisição de serviços	2 831,11	160 169,10	0,00	0,00	109 365,27	109 365,27	1 169,87	107 191,51	108 361,38	0,00	1 003,89	0,73	66,92
0202010000	Encargos das instalações	335,34	8 311,50	0,00	0,00	7 491,97	7 491,97	304,10	6 665,64	6 969,74	0,00	522,23	3,66	80,20
0202010100	Electricidade	335,34	7 611,50	0,00	0,00	6 926,03	6 926,03	304,10	6 099,70	6 403,80	0,00	522,23	4,00	80,14
0202010200	Águas	0,00	700,00	0,00	0,00	565,94	565,94	0,00	565,94	565,94	0,00	0,00	0,00	80,85
0202030000	Conservação de bens	1 230,00	60 142,60	0,00	0,00	31 350,60	31 350,60	0,00	31 350,60	31 350,60	0,00	0,00	0,00	52,13
0202090000	Comunicações	111,77	4 000,00	0,00	0,00	2 209,64	2 209,64	111,77	1 983,97	2 095,74	0,00	113,90	2,79	49,60
0202090100	Telefones, telemóveis e internet	111,77	3 500,00	0,00	0,00	1 958,16	1 958,16	111,77	1 732,49	1 844,26	0,00	113,90	3,19	49,50
0202090700	Correspondência	0,00	500,00	0,00	0,00	251,48	251,48	0,00	251,48	251,48	0,00	0,00	0,00	50,30
0202100000	Transportes	0,00	2 465,00	0,00	0,00	879,88	879,88	0,00	879,88	879,88	0,00	0,00	0,00	35,69
0202110000	Representação dos serviços	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	429,24	8 000,00	0,00	0,00	6 857,10	6 857,10	429,24	6 197,86	6 627,10	0,00	230,00	5,37	77,47
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	7 000,00	0,00	0,00	4 366,50	4 366,50	0,00	4 366,50	4 366,50	0,00	0,00	0,00	62,38
0202150000	Formação	0,00	1 500,00	0,00	0,00	280,00	280,00	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	18,67
0202170000	Publicidade	0,00	600,00	0,00	0,00	135,30	135,30	0,00	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	22,55
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 750,00	0,00	0,00	508,80	508,80	0,00	508,80	508,80	0,00	0,00	0,00	29,07
0202190000	Assistência técnica	0,00	3 500,00	0,00	0,00	2 464,92	2 464,92	0,00	2 464,92	2 464,92	0,00	0,00	0,00	70,43
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	3 000,00	0,00	0,00	1 298,39	1 298,39	0,00	1 298,39	1 298,39	0,00	0,00	0,00	43,28
0202220000	Serviços de saúde	187,00	900,00	0,00	0,00	732,00	732,00	187,00	545,00	732,00	0,00	0,00	20,78	60,56
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	300,00	0,00	0,00	70,28	70,28	0,00	70,28	70,28	0,00	0,00	0,00	23,43
0202250000	Outros serviços	537,76	58 500,00	0,00	0,00	50 719,89	50 719,89	137,76	50 444,37	50 582,13	0,00	137,76	0,24	86,23
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	30 500,00	0,00	0,00	20 267,16	19 267,16	0,00	19 267,16	19 267,16	1 000,00	0,00	0,00	63,17
D4.1	Transferências Correntes	0,00	30 500,00	0,00	0,00	20 267,16	19 267,16	0,00	19 267,16	19 267,16	1 000,00	0,00	0,00	63,17
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	20 000,00	0,00	0,00	16 220,00	16 220,00	0,00	16 220,00	16 220,00	0,00	0,00	0,00	81,10
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	20 000,00	0,00	0,00	16 220,00	16 220,00	0,00	16 220,00	16 220,00	0,00	0,00	0,00	81,10
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	20 000,00	0,00	0,00	16 220,00	16 220,00	0,00	16 220,00	16 220,00	0,00	0,00	0,00	81,10
D4.1.3	Famílias	0,00	10 500,00	0,00	0,00	4 047,16	3 047,16	0,00	3 047,16	3 047,16	1 000,00	0,00	0,00	29,02
0408000000	Famílias	0,00	10 500,00	0,00	0,00	4 047,16	3 047,16	0,00	3 047,16	3 047,16	1 000,00	0,00	0,00	29,02
0408010000	Apoio às famílias	0,00	3 000,00	0,00	0,00	1 500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	1 000,00	0,00	0,00	16,67
0408020000	Programa de Inserção	0,00	7 500,00	0,00	0,00	2 547,16	2 547,16	0,00	2 547,16	2 547,16	0,00	0,00	0,00	33,96
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	7 500,00	0,00	0,00	2 547,16	2 547,16	0,00	2 547,16	2 547,16	0,00	0,00	0,00	33,96



Freguesia de Saboia

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 175,00	0,00	0,00	907,65	907,65	0,00	907,65	907,65	0,00	0,00	0,00	28,59
	0600000000 Outras despesas correntes	0,00	3 175,00	0,00	0,00	907,65	907,65	0,00	907,65	907,65	0,00	0,00	0,00	28,59
	0602000000 Diversas	0,00	3 175,00	0,00	0,00	907,65	907,65	0,00	907,65	907,65	0,00	0,00	0,00	28,59
	0602010000 Impostos e taxas	0,00	200,00	0,00	0,00	6,82	6,82	0,00	6,82	6,82	0,00	0,00	0,00	3,41
	0602010100 Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	50,00	0,00	0,00	6,82	6,82	0,00	6,82	6,82	0,00	0,00	0,00	13,64
	0602010199 Outras	0,00	50,00	0,00	0,00	6,82	6,82	0,00	6,82	6,82	0,00	0,00	0,00	13,64
	0602010200 Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030000 Outras	0,00	2 975,00	0,00	0,00	900,83	900,83	0,00	900,83	900,83	0,00	0,00	0,00	30,28
	0602030100 Outras restituições	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030400 Serviços bancários	0,00	300,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0602030500 Outras	0,00	2 400,00	0,00	0,00	870,83	870,83	0,00	870,83	870,83	0,00	0,00	0,00	36,28
	0602030501 Quotas ANAFRE	0,00	900,00	0,00	0,00	870,83	870,83	0,00	870,83	870,83	0,00	0,00	0,00	96,76
	0602030502 Outras	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa Corrente:	4 535,93	552 349,04	0,00	0,00	446 446,49	444 428,38	2 874,69	438 480,91	441 355,60	2 018,11	3 072,78	0,52	79,38
	Despesa de Capital													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	277 255,00	0,00	0,00	126 832,04	50 378,48	0,00	50 378,48	50 378,48	76 453,56	0,00	0,00	18,17
	0700000000 Aquisição de bens de capital	0,00	277 255,00	0,00	0,00	126 832,04	50 378,48	0,00	50 378,48	50 378,48	76 453,56	0,00	0,00	18,17
	0701000000 Investimentos	0,00	277 155,00	0,00	0,00	126 832,04	50 378,48	0,00	50 378,48	50 378,48	76 453,56	0,00	0,00	18,18
	0701010000 Terrenos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701020000 Habitações	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701020200 Aquisição	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701020300 Grandes Reparações	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030000 Edifícios	0,00	96 100,00	0,00	0,00	76 453,56	0,00	0,00	0,00	0,00	76 453,56	0,00	0,00	0,00
	0701030100 Instalações de serviços	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030200 Instalações Desportivas e Recreativas	0,00	95 900,00	0,00	0,00	76 453,56	0,00	0,00	0,00	0,00	76 453,56	0,00	0,00	0,00
	0701030300 Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040000 Construções diversas	0,00	23 005,00	0,00	0,00	5 781,00	5 781,00	0,00	5 781,00	5 781,00	0,00	0,00	0,00	25,13
	0701040100 Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040400 Iluminação pública	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040500 Parques e jardins	0,00	2 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040800 Viação rural	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701040900 Sinalização e trânsito	0,00	2 100,00	0,00	0,00	270,60	270,60	0,00	270,60	270,60	0,00	0,00	0,00	12,89
	0701041200 Cemitérios	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701041300 Outras	0,00	17 305,00	0,00	0,00	5 510,40	5 510,40	0,00	5 510,40	5 510,40	0,00	0,00	0,00	31,84



Freguesia de Saboia

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0701041301	Fontes e Lavadouros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041302	Construção de abrigo de passageiros	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041303	Construções OP 2019	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041304	Garagem das viaturas	0,00	5 900,00	0,00	0,00	5 510,40	5 510,40	0,00	5 510,40	5 510,40	0,00	0,00	0,00	93,40
0701041305	Construção de infraestrutura com telhado para reta e trator	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041306	Construção de infraestrutura para depósito temporário de resíduos volumosos	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060000	Material de transporte	0,00	90 550,00	0,00	0,00	41 109,81	41 109,81	0,00	41 109,81	41 109,81	0,00	0,00	0,00	45,40
0701060100	Recolha de resíduos	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060200	Outros	0,00	80 550,00	0,00	0,00	41 109,81	41 109,81	0,00	41 109,81	41 109,81	0,00	0,00	0,00	51,04
0701060201	Aquisição	0,00	80 500,00	0,00	0,00	41 109,81	41 109,81	0,00	41 109,81	41 109,81	0,00	0,00	0,00	51,07
0701060202	Reparação	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701080000	Software Informático	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	59 200,00	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,12
0701100200	Outro	0,00	59 200,00	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,12
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	3 500,00	0,00	0,00	2 771,92	2 771,92	0,00	2 771,92	2 771,92	0,00	0,00	0,00	79,20
0701150000	Outros investimentos	0,00	2 500,00	0,00	0,00	645,75	645,75	0,00	645,75	645,75	0,00	0,00	0,00	25,83
0701150100	outros investimentos	0,00	2 500,00	0,00	0,00	645,75	645,75	0,00	645,75	645,75	0,00	0,00	0,00	25,83
0703000000	Bens de domínio público	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703031300	Outros (limpeza das ribeiras)	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 636,87	1 636,87	0,00	1 636,87	1 636,87	0,00	0,00	0,00	81,84
D7.1	Transferências de Capital	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 636,87	1 636,87	0,00	1 636,87	1 636,87	0,00	0,00	0,00	81,84
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 636,87	1 636,87	0,00	1 636,87	1 636,87	0,00	0,00	0,00	81,84
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 636,87	1 636,87	0,00	1 636,87	1 636,87	0,00	0,00	0,00	81,84
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 636,87	1 636,87	0,00	1 636,87	1 636,87	0,00	0,00	0,00	81,84
Total Despesa de Capital:		0,00	279 255,00	0,00	0,00	128 468,91	52 015,35	0,00	52 015,35	52 015,35	76 453,56	0,00	0,00	18,63
Total		4 535,93	831 604,04	0,00	0,00	574 915,40	496 443,73	2 874,69	490 496,26	493 370,95	78 471,67	3 072,78	0,35	58,98



Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

De / / a 31/12/2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2025	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2025	Total		
010000		Funções gerais								279 155,00	16 800,00	295 955,00	2,00	51 945,35	51 947,35	18,61	17,55
010000	01 01	Aquisição de imóvel	010000 0701020200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	100,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	02 01	Reparação da casa do bairro	010000 0701020300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	03 01	Melhoramento do edifício sede	010000 0701030100	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	100,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	04 01	Beneficiação do pavilhão multiusos	010000 0701030200	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2024	95 000,00	200,00	95 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	05 1	Apoio a Investimento a Associações sem fins lucrativos	010000 0807010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 636,87	1 636,87	81,84	81,84
010000	07 01	Proposta OP 2018 - Aquisição de máquinas para o ginásio	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	08 01	Viadutos, arrumamentos e obras complementares	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	100,00	5 000,00	5 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	09 01	Parques e Jardins	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	01-12-2025	2 200,00	200,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	10 01	Iluminação Pública	010000 0701040400	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	1 100,00	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	11 01	Beneficiação de caminhos rurais	010000 0701040800	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	100,00	2 000,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	12 01	Aquisição de sinalização	010000 0701040900	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	2 100,00	1 000,00	3 100,00	0,00	270,60	270,60	12,89	8,73
010000	13 01	Ampliação do cemitério	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	95,00	0,00	95,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,05
010000	13 02	Compra de ossários	010000 0701041200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	14 01	Fontes e lavadouros	010000 0701041301	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	100,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	15 01	Abrigos de passageiros	010000 0701041302	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	1 100,00	200,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	16 01	Garagem de viaturas	010000 0701041304	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	5 900,00	200,00	6 100,00	0,00	5 510,40	5 510,40	93,40	90,33
010000	17 01	Construção de infraestrutura com telhado	010000 0701041305	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2024	5,00	200,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	18 01	Construção de infra estrutura para o depósito temporário de resíduos volumosos	010000 0701041306	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	19 01	Aquisição de equipamento informático	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2024	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	20 01	Equipamento administrativo	010000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-01-2025	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	21 01	Aquisição de viatura de transporte de doentes	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	38 200,00	0,00	38 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	22 01	Aquisição de um veículo ligeiro de passageiros	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	23 01	OP 2020 - Varredora elétrica	010000 0701060100	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	10 000,00	200,00	10 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	24 01	Ferramentas e utensílios	010000 0701110000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	3 500,00	0,00	3 500,00	0,00	2 771,92	2 771,92	79,20	79,20
010000	25 01	OP 2019 - Melhoramento do espaço envolvente do campo de futebol	010000 0701041303	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	10 000,00	200,00	10 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	27 01	Aquisição de equipamento para o trator	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

De / / a 31/12/2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2025	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2025	Total		
010000	27 01	Aquisição de equipamento para o trator	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	13 000,00	0,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	28 01	Limpeza de Ribeiras	010000 0703031300	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	100,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	30 01	Aquisição de terreno	010000 0701010000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2022	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	31 01	Remodelação de edifícios recreativos e desportivos da freguesia	010000 0701030200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	900,00	200,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	32 01	Aquisição de viatura para transporte escolar	010000 0701060201	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	42 100,00	200,00	42 300,00	0,00	41 109,81	41 109,81	97,65	97,19
010000	33 01	Aquisição de equipamento básico	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	5 200,00	3 000,00	8 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	34 01	Aquisição de software informático	010000 0701080000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	500,00	3 000,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	35 01	Aquisição de equipamento para o mercado	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	1 000,00	200,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	36 01	Outros Investimentos	010000 0701150100	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	645,75	645,75	25,83	25,83
010000	37 01	Grandes reparações de viaturas	010000 0701060202	O	0,00	100,00	0,00	01-09-2023	31-12-2025	50,00	0,00	50,00	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
010000	38 01	Aquisição de Painéis solares	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Total	279 155,00	16 800,00	295 955,00	2,00	51 945,35	51 947,35	18,61	17,55

Legenda:

(1) Forma de Realização

A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Execução anual do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De / / a 31/12/2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2025	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2025	Total		
010000		Funções gerais								30 990,00	0,00	30 990,00	0,00	19 398,36	19 398,36	62,60	62,60
010000	1	Viadutos, arruamentos e obras complementares - aquisição de material	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	11 500,00	0,00	11 500,00	0,00	3 142,84	3 142,84	27,33	27,33
	1		0201010100														
010000	2	Evento - Faces	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	2 850,00	2 850,00	95,00	95,00
	1		0407010000														
010000	3	Sardinhada	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	2 175,00	0,00	2 175,00	0,00	1 488,10	1 488,10	68,42	68,42
	1		0201060000														
010000	3	Sardinhada	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	800,00	100,00	100,00
	1		0202250000														
010000	3	Sardinhada	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	1 543,36	1 543,36	85,74	85,74
	1		0201210000														
010000	4	Comemoração dia da Criança	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1		0202250000														
010000	4	Comemoração dia da Criança	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	900,00	0,00	900,00	0,00	662,48	662,48	73,61	73,61
	1		0201150000														
010000	4	Comemoração dia da Criança	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	100,00	0,00	100,00	0,00	63,65	63,65	63,65	63,65
	1		0201210000														
010000	4	Comemoração dia da Criança	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	215,00	0,00	215,00	0,00	146,75	146,75	68,26	68,26
	1		0201060000														
010000	5	Magusto	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	638,00	638,00	63,80	63,80
	1		0201060000														
010000	5	Magusto	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	400,00	0,00	400,00	0,00	350,00	350,00	87,50	87,50
	1		0202250000														
010000	6	Almoço do Idoso	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	3 400,00	0,00	3 400,00	0,00	3 195,00	3 195,00	93,97	93,97
	1		0202250000														
010000	6	Almoço do Idoso	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1		0201060000														
010000	7	Odemira Cultural - Animar o Verão	010000	O	0,00	0,00	0,00	17-04-2023	17-04-2023	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	4 518,18	4 518,18	90,36	90,36
	1		0202250000														
									Total	30 990,00	0,00	30 990,00	0,00	19 398,36	19 398,36	62,60	62,60

Legenda: (1) Forma de Realização
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Anexos às Demonstrações Orçamentais



Freguesia de Saboia

Alterações Orçamentais de Receita

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
R1.1	Impostos directos	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0100000000 Impostos directos	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0102000000 Outros	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0102020000 Contribuição autárquica	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0102020100 Imposto Municipal sobre Imóveis	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
R1.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 970,00	0,00	0,00	0,00	2 970,00	
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	2 970,00	0,00	0,00	0,00	2 970,00	
	0401000000 Taxas	2 955,00	0,00	0,00	0,00	2 955,00	
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	2 455,00	0,00	0,00	0,00	2 455,00	
	0401230100 Mercados e feiras	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0401230300 Ocupação da via pública	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
	0401230400 Animais	1 100,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	
	0401239900 Outras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0401239909 Cemitérios	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0401990000 Taxas diversas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0402000000 Multas e outras penalidades	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
	0402010000 Juros de mora	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0402020000 Juros Compensatórios	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R4	Rendimentos de propriedade	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	
	0500000000 Rendimentos da propriedade	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	
	0510000000 Rendas	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	
	0510010000 Terrenos	2 397,12	0,00	0,00	0,00	2 397,12	
R5	Transferências e subsídios correntes	347 450,76	18 680,00	0,00	0,00	366 130,76	
R5.1	Transferências Correntes	347 450,76	18 680,00	0,00	0,00	366 130,76	
R5.1.1	Administrações Públicas	346 445,76	18 680,00	0,00	0,00	365 125,76	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	252 883,43	0,00	0,00	0,00	252 883,43	
	0603010000 Estado	252 878,43	0,00	0,00	0,00	252 878,43	
	0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	122 610,00	0,00	0,00	0,00	122 610,00	
	0603010500 Transferências correntes - Administração central - art.º 38 n.º 8 Lei 73/2013	51 556,00	0,00	0,00	0,00	51 556,00	
	0603010600 Transferência de competências - Lei 50/2018	70 031,93	0,00	0,00	0,00	70 031,93	



Freguesia de Saboia

Alterações Orçamentais de Receita

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0603019900 Outras	8 680,50	0,00	0,00	0,00	8 680,50	
	0603060000 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	4 500,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	
	0603090000 IEFP	4 500,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	89 062,33	18 680,00	0,00	0,00	107 742,33	
	0605000000 Administração local	89 062,33	18 680,00	0,00	0,00	107 742,33	
	0605010000 Continente	89 062,33	18 680,00	0,00	0,00	107 742,33	
	0605010100 Município de Odemira	89 062,33	18 680,00	0,00	0,00	107 742,33	
	0605010101 Municípios	89 062,33	18 680,00	0,00	0,00	107 742,33	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	1 005,00	0,00	0,00	0,00	1 005,00	
	0602000000 Sociedades financeiras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0602020000 Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0608000000 Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0608010000 Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	82 950,00	7 500,00	0,00	0,00	90 450,00	
	0700000000 Venda de bens e serviços correntes	82 950,00	7 500,00	0,00	0,00	90 450,00	
	0701000000 Venda de bens	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0701030000 Publicações e impressos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0702000000 Serviços	82 850,00	7 500,00	0,00	0,00	90 350,00	
	0702010000 Aluguer de espaços e equipamentos	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0702090000 Serviços específicos das autarquias	77 850,00	7 500,00	0,00	0,00	85 350,00	
	0702090300 Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	66 250,00	7 500,00	0,00	0,00	73 750,00	
	0702090301 Transporte efetuados pelos bombeiros ou ambulâncias	66 250,00	7 500,00	0,00	0,00	73 750,00	
	0702090400 Trabalhos por conta de particulares	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0702090500 Cemitérios	6 200,00	0,00	0,00	0,00	6 200,00	
	0702099900 Outros	5 300,00	0,00	0,00	0,00	5 300,00	
	0702099901 Protocolo Anafre- CTT	5 300,00	0,00	0,00	0,00	5 300,00	
	0702990000 Outros	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
R7	Outras receitas correntes	5 005,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00	
	0801000000 Outras	5 005,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00	



Freguesia de Saboia

Alterações Orçamentais de Receita

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0801990000 Outras	5 005,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00	
	0801990100 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0801999900 Diversas	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
R9.1	Transferências de Capital	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	1003070000 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	1005000000 Administração local	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	1005010000 Continente	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	1005010100 Município de Odemira	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	1005010101 Contrato Interadministrativo	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	2,73	0,00	0,00	0,00	2,73	
	1500000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	2,73	0,00	0,00	0,00	2,73	
	1501000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	2,73	0,00	0,00	0,00	2,73	
	1501010000 Reposições não abatidas nos pagamentos	2,73	0,00	0,00	0,00	2,73	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	362 133,43	0,00	0,00	362 133,43	
	1600000000 Saldo da gerência anterior	0,00	362 133,43	0,00	0,00	362 133,43	
	1601000000 Saldo orçamental	0,00	362 133,43	0,00	0,00	362 133,43	
	1601010000 Na posse do serviço	0,00	362 133,43	0,00	0,00	362 133,43	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

Total:	443 290,61	388 313,43	0,00	0,00	831 604,04
---------------	-------------------	-------------------	-------------	-------------	-------------------

ORGÃO EXECUTIVO

____/____/____

ORGÃO DELIBERATIVO

____/____/____



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Orgãos da Autarquia						
D1	Despesas com o pessoal	234 004,11	35 842,40	13 551,57	0,00	256 294,94	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	166 931,12	24 845,19	12 651,57	0,00	179 124,74	
010100000	Remunerações certas e permanentes	166 931,12	24 845,19	12 651,57	0,00	179 124,74	
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	13 530,72	7 547,00	3 201,57	0,00	17 876,15	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime Função Pública	97 154,66	13 614,96	6 800,00	0,00	103 969,62	
0101040100	Pessoal dos quadros - Regime Função Pública	94 831,32	12 544,96	6 800,00	0,00	100 576,28	
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2 321,34	1 070,00	0,00	0,00	3 391,34	
0101040300	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101060000	Pessoal contratado a termo	21 082,84	0,00	2 000,00	0,00	19 082,84	
0101060100	Pessoal em funções - contrato a termo	21 081,84	0,00	2 000,00	0,00	19 081,84	
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos posto de trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
0101130000	Subsidio de refeição	14 521,00	0,00	400,00	0,00	14 121,00	
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	14 521,00	0,00	400,00	0,00	14 121,00	
0101130101	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	11 616,00	0,00	0,00	0,00	11 616,00	
0101130102	Pessoal em funções públicas - contrato a termo	2 904,00	0,00	400,00	0,00	2 504,00	
0101130103	Subsísio de refeição - recrutamento	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	20 630,90	2 683,23	250,00	0,00	23 064,13	
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	19 319,86	2 543,46	250,00	0,00	21 613,32	
0101140101	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	15 805,22	2 543,46	0,00	0,00	18 348,68	
0101140102	Pessoal em Funções - pessoal contratado a termo	3 513,64	0,00	250,00	0,00	3 263,64	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0101140103	Subsídio de férias e de Natal - novos contratos	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	0101140300	Subs. Férias e Natal - Executivo	1 311,04	139,77	0,00	0,00	1 450,81
	0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1,00	1 000,00	0,00	0,00	1 001,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	26 664,88	2 010,95	900,00	0,00	27 775,83	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	26 664,88	2 010,95	900,00	0,00	27 775,83	
	0102020000	Horas extraordinárias	14 500,00	1 000,00	0,00	0,00	15 500,00
	0102040000	Ajudas de custo	3 750,00	1 000,00	0,00	0,00	4 750,00
	0102050000	Abono para falhas	1 898,38	0,00	900,00	0,00	998,38
	0102130000 Outros suplementos e prémios	6 516,50	10,95	0,00	0,00	6 527,45	
	0102130100	Prémios de desempenho	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	0102130200 Outros	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
	0102130201	Supl. Penosidade e Insalubridade	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
	0102130300	Senhas de presença	516,50	10,95	0,00	0,00	527,45
D1.3	Segurança social	40 408,11	8 986,26	0,00	0,00	49 394,37	
	0103000000 Segurança social	40 408,11	8 986,26	0,00	0,00	49 394,37	
	0103020000	Outros encargos com a saúde	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0103040000	Outras prestações familiares	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0103050000 Contribuições para a segurança social	38 067,92	8 486,26	0,00	0,00	46 554,18	
	0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	38 047,92	8 486,26	0,00	0,00	46 534,18	
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	10 870,02	2 200,00	0,00	0,00	13 070,02
	0103050202	Segurança Social - Regime geral	27 177,90	6 286,26	0,00	0,00	33 464,16
	0103090000 Seguros	2 325,19	500,00	0,00	0,00	2 825,19	
	0103090100	Seguros de Acidentes de trabalho e Doenças Profissionais	2 325,19	500,00	0,00	0,00	2 825,19
D2	Aquisição de bens e serviços	167 156,50	117 880,00	22 657,40	0,00	262 379,10	
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	167 156,50	117 880,00	22 657,40	0,00	262 379,10	
	0201000000 Aquisição de bens	75 430,00	37 780,00	11 000,00	0,00	102 210,00	
	0201010000 Matérias-primas e subsidiárias	14 500,00	20 000,00	5 000,00	0,00	29 500,00	
	0201010100	matérias primas e subsidiárias	14 500,00	20 000,00	5 000,00	0,00	29 500,00
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	29 300,00	0,00	0,00	0,00	29 300,00	
	0201020100	Gasolina	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	0201020200	Gasóleo	27 500,00	0,00	0,00	0,00	27 500,00
	0201029900	Outros	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0201040000	Limpeza e higiene	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	7 300,00	0,00	3 000,00	0,00	4 300,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0201080000	Material de escritório	1 250,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00	
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	
0201110000	Material de consumo clínico	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0201140000	Outro material - Peças	1 500,00	7 500,00	0,00	0,00	9 000,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	1 500,00	2 180,00	0,00	0,00	3 680,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	2 000,00	500,00	0,00	0,00	2 500,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	50,00	100,00	0,00	0,00	150,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	500,00	500,00	0,00	0,00	1 000,00	
0201210000	Outros bens	12 500,00	7 000,00	3 000,00	0,00	16 500,00	
0202000000	Aquisição de serviços	91 726,50	80 100,00	11 657,40	0,00	160 169,10	
0202010000	Encargos das instalações	7 611,50	700,00	0,00	0,00	8 311,50	
0202010100	Electricidade	6 911,50	700,00	0,00	0,00	7 611,50	
0202010200	Águas	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
0202030000	Conservação de bens	26 000,00	40 000,00	5 857,40	0,00	60 142,60	
0202090000	Comunicações	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
0202090100	Telefones, telemóveis e internet	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	
0202090700	Correspondência	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202100000	Transportes	2 265,00	1 000,00	800,00	0,00	2 465,00	
0202110000	Representação dos serviços	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0202120000	Seguros	6 000,00	2 000,00	0,00	0,00	8 000,00	
0202130000	Deslocações e estadas	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	
0202150000	Formação	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0202170000	Publicidade	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0202180000	Vigilância e segurança	1 750,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00	
0202190000	Assistência técnica	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0202220000	Serviços de saúde	500,00	400,00	0,00	0,00	900,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0202250000	Outros serviços	27 500,00	36 000,00	5 000,00	0,00	58 500,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D4	Transferências e subsídios correntes	28 500,00	2 000,00	0,00	0,00	30 500,00	
D4.1	Transferências Correntes	28 500,00	2 000,00	0,00	0,00	30 500,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	19 000,00	1 000,00	0,00	0,00	20 000,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	19 000,00	1 000,00	0,00	0,00	20 000,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	19 000,00	1 000,00	0,00	0,00	20 000,00	
D4.1.3	Famílias	9 500,00	1 000,00	0,00	0,00	10 500,00	
0408000000	Famílias	9 500,00	1 000,00	0,00	0,00	10 500,00	
0408010000	Apoio às famílias	2 000,00	1 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
0408020000	Programa de Inserção	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
0408020100	Programas Ocupacionais	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	3 575,00	50,00	450,00	0,00	3 175,00	
0600000000	Outras despesas correntes	3 575,00	50,00	450,00	0,00	3 175,00	
0602000000	Diversas	3 575,00	50,00	450,00	0,00	3 175,00	
0602010000	Impostos e taxas	150,00	50,00	0,00	0,00	200,00	
0602010100	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	
0602010199	Outras	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0602030000	Outras	3 425,00	0,00	450,00	0,00	2 975,00	
0602030100	Outras restituições	325,00	0,00	50,00	0,00	275,00	
0602030400	Serviços bancários	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0602030500	Outras	2 800,00	0,00	400,00	0,00	2 400,00	
0602030501	Quotas ANAFRE	1 300,00	0,00	400,00	0,00	900,00	
0602030502	Outras	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
D6	Aquisição de bens de capital	8 055,00	269 200,00	0,00	0,00	277 255,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	8 055,00	269 200,00	0,00	0,00	277 255,00	
0701000000	Investimentos	7 955,00	269 200,00	0,00	0,00	277 155,00	
0701010000	Terrenos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701020000	Habitações	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0701020200	Aquisição	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701020300	Grandes Reparções	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701030000	Edifícios	500,00	95 600,00	0,00	0,00	96 100,00	
0701030100	Instalações de serviços	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701030200	Instalações Desportivas e Recreativas	300,00	95 600,00	0,00	0,00	95 900,00	
0701030300	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701040000	Construções diversas	1 205,00	21 800,00	0,00	0,00	23 005,00	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701040400	Iluminação pública	100,00	1 000,00	0,00	0,00	1 100,00	
0701040500	Parques e jardins	100,00	2 100,00	0,00	0,00	2 200,00	
0701040800	Viação rural	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701040900	Sinalização e trânsito	100,00	2 000,00	0,00	0,00	2 100,00	
0701041200	Cemitérios	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701041300	Outras	605,00	16 700,00	0,00	0,00	17 305,00	
0701041301	Fontes e Lavadouros	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701041302	Construção de abrigo de passageiros	100,00	1 000,00	0,00	0,00	1 100,00	
0701041303	Construções OP 2019	100,00	9 900,00	0,00	0,00	10 000,00	
0701041304	Garagem das viaturas	100,00	5 800,00	0,00	0,00	5 900,00	
0701041305	Construção de infraestrutura com telhado para reta e trator	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
0701041306	Construção de infraestrutura para depósito temporário de residuos volumosos	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0701060000	Material de transporte	650,00	89 900,00	0,00	0,00	90 550,00	
0701060100	Recolha de resíduos	100,00	9 900,00	0,00	0,00	10 000,00	
0701060200	Outros	550,00	80 000,00	0,00	0,00	80 550,00	
0701060201	Aquisição	500,00	80 000,00	0,00	0,00	80 500,00	
0701060202	Reparação	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0701070000	Equipamento de informática	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0701080000	Software Informático	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701090000	Equipamento administrativo	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701100000	Equipamento básico	300,00	58 900,00	0,00	0,00	59 200,00	
0701100200	Outro	300,00	58 900,00	0,00	0,00	59 200,00	
0701110000	Ferramentas e utensilios	1 500,00	2 000,00	0,00	0,00	3 500,00	
0701150000	Outros investimentos	1 500,00	1 000,00	0,00	0,00	2 500,00	
0701150100	outros investimentos	1 500,00	1 000,00	0,00	0,00	2 500,00	
0703000000	Bens de domínio público	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0703030000	Outras construções e infraestruturas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0703031300	Outros (limpeza das ribeiras)	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D7	Transferências e subsídios de capital	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
D7.1	Transferências de Capital	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
	0807000000	Instituições sem fins lucrativos	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
	0807010000	Instituições sem fins lucrativos	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Class. Orgânica:		443 290,61	424 972,40	36 658,97	0,00	831 604,04	

Total: 443 290,61 424 972,40 36 658,97 0,00 831 604,04

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2025

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
010000		Funções gerais			9 955,00	279 155,00	8 400,00	8 400,00	0,00	0,00	0,00	269 200,00
010000	01	Aquisição de imóvel	01-01-2022	31-12-2025	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	02	Reparação da casa do bairro	01-01-2022	31-12-2025	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	03	Melhoramento do edifício sede	01-01-2022	31-12-2025	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	04	Beneficiação do pavilhão multiusos	01-01-2022	31-12-2024	100,00	95 000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	94 900,00
010000	05	Apoio a Investimento a Associações sem fins lucrativos	01-01-2023	31-12-2025	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	07	Proposta OP 2018 - Aquisição de máquinas para o ginásio	01-01-2022	31-12-2025	100,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 900,00
010000	08	Viadutos, arrumamentos e obras complementares	01-01-2022	31-12-2025	100,00	100,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	09	Parques e Jardins	01-01-2022	01-12-2025	100,00	2 200,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00
010000	10	Iluminação Pública	01-01-2022	31-12-2025	100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	11	Beneficiação de caminhos rurais	01-01-2022	31-12-2025	100,00	100,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	12	Aquisição de sinalização	01-01-2022	31-12-2025	100,00	2 100,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010000	13	Ampliação do cemitério	01-01-2022	31-12-2025	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	13	Compra de ossários	01-01-2022	31-12-2022	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	14	Fontes e lavadouros	01-01-2022	31-12-2025	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	15	Abrigos de passageiros	01-01-2022	31-12-2025	100,00	1 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	16	Garagem de viaturas	01-01-2022	31-12-2025	100,00	5 900,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	5 800,00



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2025

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
010000	17	Construção de infraestrutura com telhado	01-01-2022	31-12-2024	5,00	5,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01											
010000	18	Construção de infra estrutura para o depósito temporário de resíduos volumosos	01-01-2022	31-12-2025	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01											
010000	19	Aquisição de equipamento informático	01-01-2022	31-12-2024	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01											
010000	20	Equipamento administrativo	01-01-2022	31-01-2025	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01											
010000	21	Aquisição de viatura de transporte de doentes	01-01-2022	31-12-2025	100,00	38 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 100,00
	01											
010000	22	Aquisição de um veículo ligeiro de passageiros	01-01-2022	31-12-2025	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01											
010000	23	OP 2020 - Varredora elétrica	01-01-2022	31-12-2025	100,00	10 000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	9 900,00
	01											
010000	24	Ferramentas e utensílios	01-01-2022	31-12-2025	1 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
	01											
010000	25	OP 2019 - Melhoramento do espaço envolvente do campo de futebol	01-01-2022	31-12-2025	100,00	10 000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	9 900,00
	01											
010000	27	Aquisição de equipamento para o trator	01-01-2022	31-12-2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
	01											
010000	27	Aquisição de equipamento para o trator	01-01-2022	31-12-2025	0,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00
	01											
010000	28	Limpeza de Ribeiras	01-01-2022	31-12-2025	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01											
010000	30	Aquisição de terreno	01-01-2022	31-12-2022	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01											
010000	31	Remodelação de edificios recreativos e desportivos da freguesia	01-01-2023	31-12-2025	200,00	900,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	700,00
	01											
010000	32	Aquisição de viatura para transporte escolar	01-01-2023	31-12-2025	100,00	42 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	42 000,00
	01											
010000	33	Aquisição de equipamento básico	01-01-2023	31-12-2025	100,00	5 200,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	5 100,00
	01											



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2025

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
010000	34 01	Aquisição de software informático	01-01-2023	31-12-2025	500,00	500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	35 01	Aquisição de equipamento para o mercado	01-01-2023	31-12-2025	100,00	1 000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	900,00
010000	36 01	Outros Investimentos	01-01-2023	31-12-2023	1 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010000	37 01	Grandes reparações de viaturas	01-09-2023	31-12-2025	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	38 01	Aquisição de Painéis solares	01-01-2025	31-12-2025	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
TOTAL:					9 955,00	279 155,00	8 400,00	8 400,00	0,00	0,00	0,00	269 200,00

ORGÃO EXECUTIVO

__/__/__

ORGÃO DELIBERATIVO

__/__/__



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

2025

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
010000		Funções gerais			22 790,00	30 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 200,00
010000	1	Viadutos, arruamentos e obras complementares - aquisição de material	01-01-2023	31-12-2023	11 500,00	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	2	Evento - Faces	01-01-2023	31-12-2023	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	3	Sardinhada	01-01-2022	31-12-2023	2 175,00	2 175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	3	Sardinhada	01-01-2022	31-12-2023	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
010000	1											
010000	3	Sardinhada	01-01-2022	31-12-2023	0,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00
010000	1											
010000	4	Comemoração dia da Criança	01-01-2022	31-12-2023	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	4	Comemoração dia da Criança	01-01-2022	31-12-2023	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	4	Comemoração dia da Criança	01-01-2022	31-12-2023	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	4	Comemoração dia da Criança	01-01-2022	31-12-2023	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	5	Magusto	01-01-2022	31-12-2023	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	5	Magusto	01-01-2022	31-12-2023	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1											
010000	6	Almoço do Idoso	01-01-2022	31-12-2023	400,00	3 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010000	1											
010000	6	Almoço do Idoso	01-01-2022	31-12-2023	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 000,00
010000	1											
010000	7	Odemira Cultural - Animar o Verão	17-04-2023	17-04-2023	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010000	1											



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029		Outros
TOTAL:			22 790,00	30 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 200,00		

ORGÃO EXECUTIVO

__/__/__

ORGÃO DELIBERATIVO

__/__/__

Data Inicial: 01/01/2025

Data Final: 31/12/2025

[illegible]



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/13 730 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	883,41 01-01-2024	1 086,60 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	05-02-2024	154,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1 086,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/14 730 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	232,37 01-01-2024	285,82 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	32,28	0,00	0,00	0,00	0,00	285,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/15 730 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	1 129,02 01-01-2024	1 388,70 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 388,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/16 730 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	45,00 01-01-2024	55,35 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	5,07	0,00	0,00	0,00	0,00	55,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/17 730 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	626,23 01-01-2024	770,26 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	05-02-2024	47,08	0,00	0,00	0,00	0,00	770,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/18 730 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	86,30 01-01-2024	106,14 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	23-05-2024	8,73	0,00	0,00	0,00	0,00	106,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/19 730 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	102,32 01-01-2024	125,85 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	27,37	0,00	0,00	0,00	0,00	125,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/20 730 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	58,15 01-01-2024	71,53 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	14,43	0,00	0,00	0,00	0,00	71,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/21 730 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	107,67 01-01-2024	132,43 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	11,23	0,00	0,00	0,00	0,00	132,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
SU ELETRICIDADE 507846044	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/22 730 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	31,24 01-01-2024	38,42 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	07-02-2024	3,05	0,00	0,00	0,00	0,00	38,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
K-med XXI 507124081	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/263 439 dia(s)	18-10-2024 Início da Execução (física):	187,00 18-10-2024	187,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-03-2025	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tiago Alexandre Silvestre Rodrigues 241513251	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/286 412 dia(s)	14-11-2024 Início da Execução (física):	350,00 14-11-2024	350,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/317 383 dia(s)	13-12-2024 Início da Execução (física):	230,00 13-12-2024	230,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-01-2025	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/323 378 dia(s)	18-12-2024 Início da Execução (física):	199,24 18-12-2024	199,24 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2025	199,24	0,00	0,00	0,00	0,00	199,24	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Grenke 508259509	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2024/49 730 dia(s)	01-01-2024 Início da Execução (física):	2 800,00 01-01-2024	3 444,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	02-01-2024	1 653,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3 306,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
fideliidade 500918880	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/1 364 dia(s)	01-01-2025 Início da Execução (física):	2 148,54 01-01-2025	2 148,54 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-01-2025	2 148,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2 148,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/101 321 dia(s)	13-02-2025 Início da Execução (física):	23,07 13-02-2025	28,38 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-02-2025	28,38	0,00	0,00	0,00	0,00	28,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/102 320 dia(s)	14-02-2025 Início da Execução (física):	264,19 14-02-2025	264,19 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-03-2025	264,19	0,00	0,00	0,00	0,00	264,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
Liza Seehaus 269744614	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/105 313 dia(s)	21-02-2025 Início da Execução (física):	8 000,00 21-02-2025	8 000,00 Contrato MECP:	Concurso limitado por prévia qualificação	02-04-2025	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Loja dos computadores.pt 211388211	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/106 307 dia(s)	27-02-2025 Início da Execução (física):	525,00 27-02-2025	645,75 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	31-12-2025	645,75	0,00	0,00	0,00	0,00	645,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irma Paniagua - Florista Mimos e cravos 245362533	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/107 306 dia(s)	28-02-2025 Início da Execução (física):	162,60 28-02-2025	200,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	07-03-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servir em Segurança 516105337	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/108 301 dia(s)	05-03-2025 Início da Execução (física):	95,11 05-03-2025	116,99 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	07-03-2025	116,99	0,00	0,00	0,00	0,00	116,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
MotorBest Algarve, Lda 507383095	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/109 299 dia(s)	07-03-2025 Início da Execução (física):	49,79 07-03-2025	61,24 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-03-2025	61,24	0,00	0,00	0,00	0,00	61,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meridiana Serviço Silvo Florestais, Lda 503591858	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/111 295 dia(s)	11-03-2025 Início da Execução (física):	16 000,00 11-03-2025	19 680,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	16-10-2025	19 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IKEA 505416654	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/112 293 dia(s)	13-03-2025 Início da Execução (física):	289,84 13-03-2025	356,50 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-03-2025	356,50	0,00	0,00	0,00	0,00	356,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
David Baião - Casa Agrícola, Lda 510147410	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/113 293 dia(s)	13-03-2025 Início da Execução (física):	2 100,00 13-03-2025	2 583,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-03-2025	2 583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Filipe da Silva Costa 236097792	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/114 293 dia(s)	13-03-2025 Início da Execução (física):	350,00 13-03-2025	350,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-03-2025	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Metalofarense 508364434	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/115 288 dia(s)	18-03-2025 Início da Execução (física):	234,57 18-03-2025	288,52 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	04-04-2025	288,52	0,00	0,00	0,00	0,00	288,52	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
SERRAGRIL 501590498	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/116 287 dia(s)	19-03-2025 Início da Execução (física):	121,50 19-03-2025	149,45 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	25-03-2025	149,45	0,00	0,00	0,00	0,00	149,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
PNEUGARVE - Revenda e Montagem de Pneus, Lda. 501717927	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/119 285 dia(s)	21-03-2025 Início da Execução (física):	538,79 21-03-2025	662,72 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-05-2025	662,72	0,00	0,00	0,00	0,00	662,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA - Bombeiros Mistos de Grândola 500954607	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/120 285 dia(s)	21-03-2025 Início da Execução (física):	1 215,24 21-03-2025	1 215,24 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	15-04-2025	1 215,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 215,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anibal da Silva Mendes 126650306	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/121 282 dia(s)	24-03-2025 Início da Execução (física):	120,28 24-03-2025	127,50 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-03-2025	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amâncio Francisco Mendes da Piedade 148197647	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/122 282 dia(s)	24-03-2025 Início da Execução (física):	74,78 24-03-2025	84,50 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-04-2025	84,50	0,00	0,00	0,00	0,00	84,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Coresàsolta 515510556	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/123 282 dia(s)	24-03-2025 Início da Execução (física):	1 324,80 24-03-2025	1 629,50 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	26-03-2025	1 629,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 629,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ILIDIO FRAGOSO e FILHOS, LDª 506944204	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/124 281 dia(s)	25-03-2025 Início da Execução (física):	130,18 25-03-2025	160,12 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-04-2025	160,12	0,00	0,00	0,00	0,00	160,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
ILIDIO FRAGOSO e FILHOS, LDª 506944204	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/125 281 dia(s)	25-03-2025 Início da Execução (física):	65,20 25-03-2025	80,20 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-04-2025	80,20	0,00	0,00	0,00	0,00	80,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mini Mercado Soares 187668078	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/126 281 dia(s)	25-03-2025 Início da Execução (física):	71,71 25-03-2025	88,20 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	31-12-2025	88,20	0,00	0,00	0,00	0,00	88,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Profunda Origem - Comércio de Carnes, Lda 509175708	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/127 281 dia(s)	25-03-2025 Início da Execução (física):	681,91 25-03-2025	722,82 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-04-2025	722,82	0,00	0,00	0,00	0,00	722,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAKRO 502030712	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/128 281 dia(s)	25-03-2025 Início da Execução (física):	388,23 25-03-2025	477,52 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	28-03-2025	477,52	0,00	0,00	0,00	0,00	477,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Jorge Natal de Sousa 158477707	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/129 280 dia(s)	26-03-2025 Início da Execução (física):	121,95 26-03-2025	150,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-04-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Renato Costa Vilhena 515265799	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/130 275 dia(s)	31-03-2025 Início da Execução (física):	97,40 31-03-2025	119,80 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	04-04-2025	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Renato Costa Vilhena 515265799	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/131 275 dia(s)	31-03-2025 Início da Execução (física):	18,21 31-03-2025	22,40 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	04-04-2025	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Carlos Alberto Pacheco Dias 153198389	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/135 265 dia(s)	10-04-2025 Início da Execução (física):	134,11 10-04-2025	164,96 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	15-04-2025	164,96	0,00	0,00	0,00	0,00	164,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos Alberto Pacheco Dias 153198389	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/136 265 dia(s)	10-04-2025 Início da Execução (física):	142,00 10-04-2025	174,66 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	15-04-2025	174,66	0,00	0,00	0,00	0,00	174,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sobre Rodas Sociedade Unipessoal Lda 518457320	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/137 265 dia(s)	10-04-2025 Início da Execução (física):	266,42 10-04-2025	327,70 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-04-2025	327,70	0,00	0,00	0,00	0,00	327,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Alexandre Cabrita da Silva 224209264	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/138 264 dia(s)	11-04-2025 Início da Execução (física):	220,00 11-04-2025	270,60 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-06-2025	270,60	0,00	0,00	0,00	0,00	270,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRIDISTRIBUIÇÃO RETALHO ESP SA 501496378	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/139 260 dia(s)	15-04-2025 Início da Execução (física):	968,71 15-04-2025	1 094,64 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-04-2025	1 094,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1 094,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
F.A Nautijardim, Lda 503778982	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/140 260 dia(s)	15-04-2025 Início da Execução (física):	569,11 15-04-2025	700,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-06-2025	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
F.A Nautijardim, Lda 503778982	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/141 254 dia(s)	21-04-2025 Início da Execução (física):	373,98 21-04-2025	460,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-06-2025	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ricardo Glória 209719141	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/142 253 dia(s)	22-04-2025 Início da Execução (física):	844,68 22-04-2025	1 038,96 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	24-04-2025	1 038,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1 038,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRIDISTRIBUIÇÃO RETALHO ESP SA 501496378	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/145 251 dia(s)	24-04-2025 Início da Execução (física):	50,65 24-04-2025	62,30 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	23-10-2025	62,30	0,00	0,00	0,00	0,00	62,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cepsiforma 514253266	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/146 251 dia(s)	24-04-2025 Início da Execução (física):	121,95 24-04-2025	150,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-05-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bruno Pedroso e Irmão, Lda 504399810	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/147 245 dia(s)	30-04-2025 Início da Execução (física):	362,94 30-04-2025	446,42 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	09-05-2025	446,42	0,00	0,00	0,00	0,00	446,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
David José da Silva Guerreiro 214542084	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/148 245 dia(s)	30-04-2025 Início da Execução (física):	40,65 30-04-2025	50,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	07-05-2025	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AcimiuQ - Produtos Químicos 507306333	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/149 245 dia(s)	30-04-2025 Início da Execução (física):	832,20 30-04-2025	882,13 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	07-05-2025	882,13	0,00	0,00	0,00	0,00	882,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
ODEMIRAUTO 501377956	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/151 237 dia(s)	08-05-2025 Início da Execução (física):	84,92 08-05-2025	104,45 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-06-2025	104,45	0,00	0,00	0,00	0,00	104,45	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
ODEMIRAUTO 501377956	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/152 237 dia(s)	08-05-2025 Início da Execução (física):	268,03 08-05-2025	329,68 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-06-2025	329,68	0,00	0,00	0,00	0,00	329,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
Wiremaze 505331187	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/153 236 dia(s)	09-05-2025 Início da Execução (física):	878,00 09-05-2025	1 079,94 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-06-2025	1 079,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1 079,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
fidelidade 500918880	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/154 236 dia(s)	09-05-2025 Início da Execução (física):	79,09 09-05-2025	79,09 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	23-06-2025	79,09	0,00	0,00	0,00	0,00	79,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Alice da Encarnação 191096954	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/155 233 dia(s)	12-05-2025 Início da Execução (física):	148,85 12-05-2025	148,85 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-05-2025	148,85	0,00	0,00	0,00	0,00	148,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irmãos Luzias-máquinas e alfaías agrícolas, Lda 501160817	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/157 229 dia(s)	16-05-2025 Início da Execução (física):	156,75 16-05-2025	192,80 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-06-2025	192,80	0,00	0,00	0,00	0,00	192,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irmãos Luzias-máquinas e alfaías agrícolas, Lda 501160817	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/158 229 dia(s)	16-05-2025 Início da Execução (física):	134,80 16-05-2025	165,80 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-06-2025	165,80	0,00	0,00	0,00	0,00	165,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/159 229 dia(s)	16-05-2025 Início da Execução (física):	20,67 16-05-2025	25,42 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	16-05-2025	25,42	0,00	0,00	0,00	0,00	25,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suprise Symbols Lda 514678771	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/171 222 dia(s)	23-05-2025 Início da Execução (física):	22,75 23-05-2025	27,98 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	23-05-2025	27,98	0,00	0,00	0,00	0,00	27,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
Padaria de Sabóia 189419253	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/172 219 dia(s)	26-05-2025 Início da Execução (física):	7,55 26-05-2025	8,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-07-2025	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Município de Odemira 503311313	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/18 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	190,64 02-01-2025	202,09 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	202,09	0,00	0,00	0,00	0,00	202,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superteotónio Supermercados Lda 508162491	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/183 217 dia(s)	28-05-2025 Início da Execução (física):	136,35 28-05-2025	136,35 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-05-2025	136,35	0,00	0,00	0,00	0,00	136,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superteotónio Supermercados Lda 508162491	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/184 217 dia(s)	28-05-2025 Início da Execução (física):	51,75 28-05-2025	63,65 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-05-2025	63,65	0,00	0,00	0,00	0,00	63,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
supermercados Coviran 515228001	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/185 216 dia(s)	29-05-2025 Início da Execução (física):	8,46 29-05-2025	10,40 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-06-2025	10,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITO AGRÍCOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/186 215 dia(s)	30-05-2025 Início da Execução (física):	448,47 30-05-2025	448,47 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	30-05-2025	448,47	0,00	0,00	0,00	0,00	448,47	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
CIAP-Centro de Inspeção Auto. de Portugal, SA 501529047	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/187 210 dia(s)	04-06-2025 Início da Execução (física):	29,79 04-06-2025	36,64 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	04-06-2025	36,64	0,00	0,00	0,00	0,00	36,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
Auto-Alvaladense, Lda 507716388	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/188 208 dia(s)	06-06-2025 Início da Execução (física):	51,26 06-06-2025	63,05 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	05-09-2025	63,05	0,00	0,00	0,00	0,00	63,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
Município de Odemira 503311313	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/19 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	56,16 02-01-2025	59,53 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	59,53	0,00	0,00	0,00	0,00	59,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
TecnoSines - Eletricidade, Eletrónica e eq. Seg. Unip. Lda 508906008	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/190 208 dia(s)	06-06-2025 Início da Execução (física):	173,70 06-06-2025	213,65 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	01-07-2025	213,65	0,00	0,00	0,00	0,00	213,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
Motorpor - Algarve 501135022	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/191 202 dia(s)	12-06-2025 Início da Execução (física):	699,26 12-06-2025	860,09 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-06-2025	860,09	0,00	0,00	0,00	0,00	860,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
Marco Filipe Guerreiro de Jesus 216241499	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/192 202 dia(s)	12-06-2025 Início da Execução (física):	800,00 12-06-2025	800,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-06-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Earth Consulters, Lda 509186106	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/193 202 dia(s)	12-06-2025 Início da Execução (física):	105,69 12-06-2025	130,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-06-2025	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Marco Filipe Guerreiro de Jesus 216241499	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/195 198 dia(s)	16-06-2025 Início da Execução (física):	800,00 16-06-2025	800,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-07-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Padaria de Sabóia 189419253	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/196 198 dia(s)	16-06-2025 Início da Execução (física):	75,47 16-06-2025	80,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-07-2025	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERRAGRIL 501590498	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/197 198 dia(s)	16-06-2025 Início da Execução (física):	65,00 16-06-2025	79,95 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-07-2025	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
Profunda Origem - Comércio de Carnes, Lda 509175708	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/198 198 dia(s)	16-06-2025 Início da Execução (física):	138,10 16-06-2025	138,10 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	01-07-2025	138,10	0,00	0,00	0,00	0,00	138,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Jorge Natal de Sousa 158477707	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/199 198 dia(s)	16-06-2025 Início da Execução (física):	1 194,69 16-06-2025	1 350,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	23-06-2025	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Via Verde 680008209	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/2 364 dia(s)	01-01-2025 Início da Execução (física):	618,80 01-01-2025	761,13 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	01-01-2025	761,13	0,00	0,00	0,00	0,00	761,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
Município de Odemira 503311313	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/20 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	106,25 02-01-2025	112,63 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	112,63	0,00	0,00	0,00	0,00	112,63	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Miracer 503187208	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/201 191 dia(s)	23-06-2025 Início da Execução (física):	1 140,94 23-06-2025	1 403,36 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	23-06-2025	1 403,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1 403,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIAP-Centro de Inspeção Auto. de Portugal, SA 501529047	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/202 191 dia(s)	23-06-2025 Início da Execução (física):	119,15 23-06-2025	146,56 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	23-06-2025	146,56	0,00	0,00	0,00	0,00	146,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos Alberto Pacheco Dias 153198389	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/204 191 dia(s)	23-06-2025 Início da Execução (física):	187,89 23-06-2025	231,11 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	01-07-2025	231,11	0,00	0,00	0,00	0,00	231,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pacheco e Pacheco, Lda 506698491	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/205 184 dia(s)	30-06-2025 Início da Execução (física):	3 950,00 30-06-2025	4 858,50 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	23-10-2025	4 858,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4 858,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
?SILVIPACHECO, Sociedade Unipessoal, Lda. 515184594	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/206 184 dia(s)	30-06-2025 Início da Execução (física):	4 800,00 30-06-2025	5 904,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	16-10-2025	5 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
fidelidade 500918880	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/207 184 dia(s)	30-06-2025 Início da Execução (física):	481,54 30-06-2025	481,54 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-07-2025	481,54	0,00	0,00	0,00	0,00	481,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
fidelidade 500918880	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/208 182 dia(s)	02-07-2025 Início da Execução (física):	304,07 02-07-2025	304,07 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-07-2025	304,07	0,00	0,00	0,00	0,00	304,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Jorge Natal de Sousa 158477707	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/209 181 dia(s)	03-07-2025 Início da Execução (física):	60,98 03-07-2025	75,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-07-2025	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Município de Odemira 503311313	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/21 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	180,84 02-01-2025	191,69 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	191,69	0,00	0,00	0,00	0,00	191,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
ODEMIRAUTO 501377956	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/210 180 dia(s)	04-07-2025 Início da Execução (física):	131,01 04-07-2025	161,14 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	161,14	0,00	0,00	0,00	0,00	161,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
F.A Nautijardim, Lda 503778982	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/211 180 dia(s)	04-07-2025 Início da Execução (física):	130,08 04-07-2025	160,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	31-12-2025	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Emanuel Martins 233959580	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/212 180 dia(s)	04-07-2025 Início da Execução (física):	800,00 04-07-2025	800,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-07-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOHORTA - BARLAVENTO,LDA 500271674	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/213 176 dia(s)	08-07-2025 Início da Execução (física):	270,49 08-07-2025	332,70 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-07-2025	332,70	0,00	0,00	0,00	0,00	332,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
Padaria de Sabóia 189419253	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/214 176 dia(s)	08-07-2025 Início da Execução (física):	56,60 08-07-2025	60,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-07-2025	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Diversteel - Serviços metálicos, Lda 506845826	Empreitada de obras públicas	C2025/215	08-07-2025	72 126,00	76 453,56	Concurso limitado por prévia qualificação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	177 dia(s)	Início da Execução (física):		08-07-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de serviços	C2025/217	14-07-2025	19,00	19,00	Ajuste Direto Simplificado	14-07-2025	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	170 dia(s)	Início da Execução (física):		14-07-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
JOSEFA DE JESUS JOSE 151235724	Aquisição de serviços	C2025/218	16-07-2025	3,40	3,40	Ajuste Direto Simplificado	17-07-2025	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	168 dia(s)	Início da Execução (física):		16-07-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Ricardo Glória 209719141	Aquisição de serviços	C2025/219	17-07-2025	1 038,96	1 038,96	Ajuste Direto Simplificado	06-08-2025	1 038,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1 038,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	167 dia(s)	Início da Execução (física):		17-07-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
RODRIGUES e NUNES, LDA 503803189	Aquisição de serviços	C2025/221	22-07-2025	558,56	687,03	Ajuste Direto Simplificado	31-07-2025	687,03	0,00	0,00	0,00	0,00	687,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	162 dia(s)	Início da Execução (física):		22-07-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
fidelidade 500918880	Aquisição de serviços	C2025/222	23-07-2025	59,95	59,95	Ajuste Direto Simplificado	24-07-2025	59,95	0,00	0,00	0,00	0,00	59,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	161 dia(s)	Início da Execução (física):		23-07-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
fidelidade 500918880	Aquisição de serviços	C2025/223	23-07-2025	338,68	338,68	Ajuste Direto Simplificado	24-07-2025	338,68	0,00	0,00	0,00	0,00	338,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	161 dia(s)	Início da Execução (física):		23-07-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
PNEUGARVE - Revenda e Montagem de Pneus, Lda. 501717927	Aquisição de serviços	C2025/224	28-07-2025	364,68	448,56	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	448,56	0,00	0,00	0,00	0,00	448,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	156 dia(s)	Início da Execução (física):		28-07-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
PNEUGARVE - Revenda e Montagem de Pneus, Lda. 501717927	Aquisição de serviços	C2025/225	30-07-2025	16,13	19,84	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	19,84	0,00	0,00	0,00	0,00	19,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	154 dia(s)	Início da Execução (física):		30-07-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Cautchú -APDD 510918646	Aquisição de serviços	C2025/228	01-08-2025	2 070,00	2 070,00	Ajuste Direto Simplificado	10-09-2025	2 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	152 dia(s)	Início da Execução (física):		01-08-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
fidelidade 500918880	Aquisição de serviços	C2025/229	01-08-2025	261,09	261,09	Ajuste Direto Simplificado	04-08-2025	261,09	0,00	0,00	0,00	0,00	261,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	152 dia(s)	Início da Execução (física):		01-08-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
worten 503630330	Aquisição de serviços	C2025/230	01-08-2025	26,43	32,51	Ajuste Direto Simplificado	05-08-2025	32,51	0,00	0,00	0,00	0,00	32,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	152 dia(s)	Início da Execução (física):		01-08-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
PNEUGARVE - Revenda e Montagem de Pneus, Lda. 501717927	Aquisição de serviços	C2025/231	04-08-2025	538,80	662,72	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	662,72	0,00	0,00	0,00	0,00	662,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	149 dia(s)	Início da Execução (física):		04-08-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
ODEMIRAUTO 501377956	Aquisição de serviços	C2025/232	04-08-2025	508,67	625,66	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	625,66	0,00	0,00	0,00	0,00	625,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	149 dia(s)	Início da Execução (física):		04-08-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Decathlon Pro 503074586	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/233 148 dia(s)	05-08-2025 Início da Execução (física):	468,12 05-08-2025	575,79 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	01-09-2025	575,79	0,00	0,00	0,00	0,00	575,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Alexandre Cabrita da Silva 224209264	Aquisição de bens Prazo Execução:	C2025/234 148 dia(s)	05-08-2025 Início da Execução (física):	220,00 05-08-2025	270,60 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	270,60	0,00	0,00	0,00	0,00	270,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
NS Reboques, Lda 517478757	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/235 148 dia(s)	05-08-2025 Início da Execução (física):	140,00 05-08-2025	172,20 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	06-08-2025	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tekniva, Lda 514489529	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/236 147 dia(s)	06-08-2025 Início da Execução (física):	371,50 06-08-2025	456,95 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	06-08-2025	456,95	0,00	0,00	0,00	0,00	456,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSEFA DE JESUS JOSE 151235724	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/237 147 dia(s)	06-08-2025 Início da Execução (física):	3,40 06-08-2025	3,40 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	06-08-2025	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Profunda Origem - Comércio de Carnes, Lda 509175708	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/238 145 dia(s)	08-08-2025 Início da Execução (física):	53,23 08-08-2025	56,42 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	56,42	0,00	0,00	0,00	0,00	56,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos Alberto Pacheco Dias 153198389	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/239 142 dia(s)	11-08-2025 Início da Execução (física):	143,00 11-08-2025	175,89 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	175,89	0,00	0,00	0,00	0,00	175,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/24 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	1 309,25 02-01-2025	1 387,80 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-02-2025	1 296,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1 296,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
PNEUGARVE - Revenda e Montagem de Pneus, Lda. 501717927	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/240 142 dia(s)	11-08-2025 Início da Execução (física):	397,44 11-08-2025	488,85 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	488,85	0,00	0,00	0,00	0,00	488,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
Filipe da Silva Costa 236097792	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/241 142 dia(s)	11-08-2025 Início da Execução (física):	650,00 11-08-2025	650,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ricardo Sintra 210779764	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/242 142 dia(s)	11-08-2025 Início da Execução (física):	300,00 11-08-2025	300,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-08-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Alice da Encarnação 191096954	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/243 142 dia(s)	11-08-2025 Início da Execução (física):	90,77 11-08-2025	111,65 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	111,65	0,00	0,00	0,00	0,00	111,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paulo Alexandre Cabrita da Silva 224209264	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/244 140 dia(s)	13-08-2025 Início da Execução (física):	220,00 13-08-2025	270,60 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-08-2025	270,60	0,00	0,00	0,00	0,00	270,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fernando Manuel Florêncio Loução 208426973	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/245 140 dia(s)	13-08-2025 Início da Execução (física):	600,00 13-08-2025	600,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2025	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Rudder Strong Unipessoal	Aquisição de serviços	C2025/246	13-08-2025	4 480,00	5 510,40	Ajuste Direto Simplificado	25-09-2025	5 510,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5 510,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
510528775	Prazo Execução:	140 dia(s)	Início da Execução (física):	13-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Sociedade Recreativa São Teotonense	Aquisição de serviços	C2025/247	13-08-2025	223,44	274,82	Ajuste Direto Simplificado	16-09-2025	274,82	0,00	0,00	0,00	0,00	274,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
501854150	Prazo Execução:	140 dia(s)	Início da Execução (física):	13-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Sw Play Zambujeira do Mar - Osvaldo Pacheco dos Santos	Aquisição de serviços	C2025/248	13-08-2025	1 055,61	1 298,40	Ajuste Direto Simplificado	10-09-2025	1 298,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 298,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
214186237	Prazo Execução:	140 dia(s)	Início da Execução (física):	13-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Vânia Isabel Guerreiro da Silva	Aquisição de serviços	C2025/249	13-08-2025	350,00	350,00	Ajuste Direto Simplificado	10-09-2025	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
241304725	Prazo Execução:	140 dia(s)	Início da Execução (física):	13-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
EDP Comercial	Aquisição de serviços	C2025/25	02-01-2025	637,87	676,14	Ajuste Direto Simplificado	20-02-2025	655,23	0,00	0,00	0,00	0,00	655,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
VINILTEJO	Aquisição de serviços	C2025/253	18-08-2025	110,00	135,30	Ajuste Direto Simplificado	04-09-2025	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
505358883	Prazo Execução:	135 dia(s)	Início da Execução (física):	18-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Ricardo Jorge Coelho Alves	Aquisição de serviços	C2025/254	18-08-2025	500,00	500,00	Ajuste Direto Simplificado	01-09-2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
211705063	Prazo Execução:	135 dia(s)	Início da Execução (física):	18-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Pedro Marques	Aquisição de serviços	C2025/255	18-08-2025	800,00	800,00	Ajuste Direto Simplificado	05-09-2025	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
227417640	Prazo Execução:	135 dia(s)	Início da Execução (física):	18-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Pedro Miguel Gomes Serápio	Aquisição de serviços	C2025/256	18-08-2025	600,00	600,00	Ajuste Direto Simplificado	04-09-2025	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
251422372	Prazo Execução:	135 dia(s)	Início da Execução (física):	18-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Addaptway - Unipessoal Lda	Aquisição de serviços	C2025/257	19-08-2025	33 422,61	41 109,81	Concurso limitado por prévia qualificação	17-11-2025	41 109,81	0,00	0,00	0,00	0,00	41 109,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
516647520	Prazo Execução:	134 dia(s)	Início da Execução (física):	19-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
António Miguel Mendes Neto	Aquisição de serviços	C2025/258	19-08-2025	600,00	600,00	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2025	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
222264101	Prazo Execução:	134 dia(s)	Início da Execução (física):	19-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
SERRAGRIL	Aquisição de serviços	C2025/259	19-08-2025	176,80	217,46	Ajuste Direto Simplificado	04-09-2025	217,46	0,00	0,00	0,00	0,00	217,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
501590498	Prazo Execução:	134 dia(s)	Início da Execução (física):	19-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
EDP Comercial	Aquisição de serviços	C2025/26	02-01-2025	3 030,51	3 212,33	Ajuste Direto Simplificado	16-01-2025	2 912,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2 912,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
RODRIGUES e NUNES, LDA	Aquisição de serviços	C2025/260	19-08-2025	296,45	364,63	Ajuste Direto Simplificado	04-09-2025	364,63	0,00	0,00	0,00	0,00	364,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
503803189	Prazo Execução:	134 dia(s)	Início da Execução (física):	19-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
MANUEL JOSÉ ANTUNES PEREIRA DIAS CASINHAS 162867298	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/261 134 dia(s)	19-08-2025 Início da Execução (física):	51,20 19-08-2025	62,98 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-08-2025	62,98	0,00	0,00	0,00	0,00	62,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tipografia Vitória,Lda 506157660	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/265 113 dia(s)	09-09-2025 Início da Execução (física):	125,00 09-09-2025	153,75 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-10-2025	153,75	0,00	0,00	0,00	0,00	153,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
fidelidade 500918880	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/266 113 dia(s)	09-09-2025 Início da Execução (física):	149,66 09-09-2025	149,66 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	09-09-2025	149,66	0,00	0,00	0,00	0,00	149,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos Alberto Pacheco Dias 153198389	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/267 111 dia(s)	11-09-2025 Início da Execução (física):	905,57 11-09-2025	1 113,85 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-09-2025	1 113,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 113,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Margarida Pinto Gonçalves Fontinha 110515196	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/268 105 dia(s)	17-09-2025 Início da Execução (física):	110,70 17-09-2025	110,70 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-09-2025	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
António Miguel Mendes Neto 222264101	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/269 104 dia(s)	18-09-2025 Início da Execução (física):	750,00 18-09-2025	750,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2025	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/27 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	228,77 02-01-2025	242,49 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-02-2025	224,90	0,00	0,00	0,00	0,00	224,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
RRbit Informática, Lda 510024610	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/271 103 dia(s)	19-09-2025 Início da Execução (física):	76,71 19-09-2025	94,35 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2025	94,35	0,00	0,00	0,00	0,00	94,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/272 100 dia(s)	22-09-2025 Início da Execução (física):	104,84 22-09-2025	128,95 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-09-2025	128,95	0,00	0,00	0,00	0,00	128,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anibal da Silva Mendes 126650306	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/273 99 dia(s)	23-09-2025 Início da Execução (física):	121,00 23-09-2025	121,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	25-09-2025	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
fidelidade 500918880	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/275 99 dia(s)	23-09-2025 Início da Execução (física):	478,97 23-09-2025	478,97 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2025	478,97	0,00	0,00	0,00	0,00	478,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/276 99 dia(s)	23-09-2025 Início da Execução (física):	358,94 23-09-2025	358,94 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	24-12-2025	358,94	0,00	0,00	0,00	0,00	358,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/277 99 dia(s)	23-09-2025 Início da Execução (física):	521,31 23-09-2025	521,31 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	04-11-2025	521,31	0,00	0,00	0,00	0,00	521,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/278 99 dia(s)	23-09-2025 Início da Execução (física):	364,16 23-09-2025	364,16 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-12-2025	364,16	0,00	0,00	0,00	0,00	364,16	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Sabóia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/28 363 dia(s)	02-01-2025	62,57	66,33	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	21-02-2025	60,83	0,00	0,00	0,00	0,00	60,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rudder Strong Unipessoal 510528775	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/280 97 dia(s)	25-09-2025	400,00	492,00	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	10-10-2025	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TECNOVIA 500280908	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/281 96 dia(s)	26-09-2025	1 130,40	1 390,39	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	10-10-2025	1 390,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1 390,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
K-med XXI 507124081	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/282 96 dia(s)	26-09-2025	187,55	230,69	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	02-10-2025	230,69	0,00	0,00	0,00	0,00	230,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
K-med XXI 507124081	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/283 96 dia(s)	26-09-2025	443,09	545,00	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	02-10-2025	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Loja XXI - Livraria e papelaria 504350099	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/284 90 dia(s)	02-10-2025	33,33	41,00	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	03-10-2025	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PNEUGARVE - Revenda e Montagem de Pneus, Lda. 501717927	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/285 85 dia(s)	07-10-2025	608,20	748,09	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	10-10-2025	748,09	0,00	0,00	0,00	0,00	748,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
Padaria de Sabóia 189419253	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/286 82 dia(s)	10-10-2025	24,00	25,44	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	05-11-2025	25,44	0,00	0,00	0,00	0,00	25,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
fidelidade 500918880	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/287 79 dia(s)	13-10-2025	188,66	188,66	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	13-10-2025	188,66	0,00	0,00	0,00	0,00	188,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
MotorBest Algarve, Lda 507383095	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/289 69 dia(s)	23-10-2025	753,53	926,84	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	28-10-2025	926,84	0,00	0,00	0,00	0,00	926,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/29 363 dia(s)	02-01-2025	468,63	496,75	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	06-02-2025	440,02	0,00	0,00	0,00	0,00	440,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mister Minit - Algarve Shopping 980101158	Aquisição de bens Prazo Execução:	C2025/290 68 dia(s)	24-10-2025	7,80	9,60	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	27-10-2025	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERRAGRIL 501590498	Aquisição de bens Prazo Execução:	C2025/291 65 dia(s)	27-10-2025	94,40	116,11	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	20-11-2025	116,11	0,00	0,00	0,00	0,00	116,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERRAGRIL 501590498	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/292 65 dia(s)	27-10-2025	115,00	141,45	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	14-11-2025	141,45	0,00	0,00	0,00	0,00	141,45	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
SERRAGRIL 501590498	Aquisição de bens	C2025/293	27-10-2025	38,00	46,74	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2025	46,74	0,00	0,00	0,00	0,00	46,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	65 dia(s)	Início da Execução (física): 27-10-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				
ODEMIRAUTO 501377956	Aquisição de serviços	C2025/294	27-10-2025	82,98	102,07	Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	102,07	0,00	0,00	0,00	0,00	102,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	65 dia(s)	Início da Execução (física): 27-10-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				
ODEMIRAUTO 501377956	Aquisição de serviços	C2025/295	27-10-2025	21,83	26,85	Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	26,85	0,00	0,00	0,00	0,00	26,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	65 dia(s)	Início da Execução (física): 27-10-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				
VINILTEJO 505358883	Aquisição de serviços	C2025/296	27-10-2025	55,00	67,65	Ajuste Direto Simplificado	31-12-2025	67,65	0,00	0,00	0,00	0,00	67,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	65 dia(s)	Início da Execução (física): 27-10-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				
Paulo Jorge Natal de Sousa 158477707	Aquisição de bens	C2025/297	04-11-2025	73,17	90,00	Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	57 dia(s)	Início da Execução (física): 04-11-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				
Susana Sofia Pereira Louça 235311715	Aquisição de serviços	C2025/298	04-11-2025	750,00	750,00	Ajuste Direto Simplificado	03-12-2025	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	57 dia(s)	Início da Execução (física): 04-11-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				
Cláudio Rosário 238917096	Aquisição de serviços	C2025/299	10-11-2025	779,22	779,22	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2025	779,22	0,00	0,00	0,00	0,00	779,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	51 dia(s)	Início da Execução (física): 10-11-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				
ILIDIO FRAGOSO e FILHOS, LDª 506944204	Aquisição de serviços	C2025/3	02-01-2025	1 818,56	2 236,84	Ajuste Direto Simplificado	16-01-2025	2 236,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2 236,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física): 02-01-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços	C2025/30	02-01-2025	124,56	132,03	Ajuste Direto Simplificado	21-02-2025	125,66	0,00	0,00	0,00	0,00	125,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física): 02-01-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				
Margarida Coelho Silva Simão Dias 258328061	Aquisição de serviços	C2025/300	10-11-2025	40,00	49,20	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2025	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	51 dia(s)	Início da Execução (física): 10-11-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				
Motorpor - Algarve 501135022	Aquisição de serviços	C2025/302	13-11-2025	1 910,49	2 349,90	Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	2 349,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2 349,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	48 dia(s)	Início da Execução (física): 13-11-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				
CP - Comboios de Portugal, EPE 500498601	Aquisição de serviços	C2025/303	13-11-2025	8,21	8,70	Ajuste Direto Simplificado	14-11-2025	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	48 dia(s)	Início da Execução (física): 13-11-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				
Misterius 506074986	Aquisição de bens	C2025/305	17-11-2025	1 027,93	1 264,35	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2025	1 264,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1 264,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	44 dia(s)	Início da Execução (física): 17-11-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				
Quinta do Gabriel - de Rui Gabriel, Unipessoal, Lda 509298605	Aquisição de bens	C2025/306	17-11-2025	601,89	638,00	Ajuste Direto Simplificado	05-12-2025	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	44 dia(s)	Início da Execução (física): 17-11-2025			Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:				



Freguesia de Sabóia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Sobre Rodas Sociedade Unipessoal Lda 518457320	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/307 44 dia(s)	17-11-2025 Início da Execução (física):	2 272,36 2 795,00	2 795,00	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	26-11-2025	2 795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Matónio - Materiais construção São Teotónio, Lda 502464348	Aquisição de bens Prazo Execução:	C2025/308 44 dia(s)	17-11-2025 Início da Execução (física):	319,76 393,30	393,30	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	03-12-2025	393,30	0,00	0,00	0,00	0,00	393,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
André Filipe Martins Gonçalves 244518173	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/309 44 dia(s)	17-11-2025 Início da Execução (física):	400,00 400,00	400,00	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	03-12-2025	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/31 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	163,21 173,01	173,01	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	21-02-2025	167,68	0,00	0,00	0,00	0,00	167,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/310 44 dia(s)	17-11-2025 Início da Execução (física):	535,28 535,28	535,28	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	17-11-2025	535,28	0,00	0,00	0,00	0,00	535,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARQUÊS DAS MADEIRAS,LDª 508398088	Aquisição de bens Prazo Execução:	C2025/313 37 dia(s)	24-11-2025 Início da Execução (física):	1 372,75 1 688,48	1 688,48	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	26-11-2025	1 688,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1 688,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maria Alice da Encarnação 191096954	Aquisição de bens Prazo Execução:	C2025/314 34 dia(s)	27-11-2025 Início da Execução (física):	122,54 150,72	150,72	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	03-12-2025	150,72	0,00	0,00	0,00	0,00	150,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
Grilo Mágico, Lda 518577473	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/317 28 dia(s)	03-12-2025 Início da Execução (física):	1 230,00 1 230,00	1 230,00	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	31-12-2025	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ODEMIRAUTO 501377956	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/318 27 dia(s)	04-12-2025 Início da Execução (física):	276,30 339,85	339,85	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	30-12-2025	339,85	0,00	0,00	0,00	0,00	339,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
ODEMIRAUTO 501377956	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/319 27 dia(s)	04-12-2025 Início da Execução (física):	250,45 308,05	308,05	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	31-12-2025	308,05	0,00	0,00	0,00	0,00	308,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/32 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	62,50 66,25	66,25	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	10-03-2025	60,27	0,00	0,00	0,00	0,00	60,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de bens Prazo Execução:	C2025/320 22 dia(s)	09-12-2025 Início da Execução (física):	48,77 59,99	59,99	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	12-12-2025	59,99	0,00	0,00	0,00	0,00	59,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de bens Prazo Execução:	C2025/321 22 dia(s)	09-12-2025 Início da Execução (física):	15,93 19,59	19,59	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	12-12-2025	19,59	0,00	0,00	0,00	0,00	19,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
Padaria de Sabóia 189419253	Aquisição de bens Prazo Execução:	C2025/325 21 dia(s)	10-12-2025 Início da Execução (física):	157,09 193,23	193,23	Ajuste Direto Simplificado Contrato MECP:	22-12-2025	193,23	0,00	0,00	0,00	0,00	193,23	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
ILIDIO FRAGOSO e FILHOS, LDª 506944204	Aquisição de bens	C2025/326	11-12-2025	156,00	191,88	Ajuste Direto Simplificado	22-12-2025	191,88	0,00	0,00	0,00	0,00	191,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Mini Mercado Soares 187668078	Aquisição de bens	C2025/328	11-12-2025	162,60	200,00	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Maria Alice da Encarnação 191096954	Aquisição de bens	C2025/329	11-12-2025	162,60	200,00	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
EDP Comercial 503504564	Aquisição de serviços	C2025/33	02-01-2025	124,57	132,06	Ajuste Direto Simplificado	20-02-2025	122,28	0,00	0,00	0,00	0,00	122,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
JOSEFA DE JESUS JOSE 151235724	Aquisição de bens	C2025/330	11-12-2025	121,95	150,00	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Mini Mercado Soares 187668078	Aquisição de bens	C2025/331	11-12-2025	6,75	8,30	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Cima-Inspeções 503144851	Aquisição de serviços	C2025/332	11-12-2025	59,58	73,28	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2025	73,28	0,00	0,00	0,00	0,00	73,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Paulo Alexandre Cabrita da Silva 224209264	Aquisição de bens	C2025/333	11-12-2025	12,00	14,76	Ajuste Direto Simplificado	31-12-2025	14,76	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Planisfério da Época, Lda 514808977	Aquisição de serviços	C2025/334	12-12-2025	372,00	457,56	Ajuste Direto Simplificado	31-12-2025	457,56	0,00	0,00	0,00	0,00	457,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	19 dia(s)	Início da Execução (física):	12-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Carlos Alberto Pacheco Dias 153198389	Aquisição de serviços	C2025/335	15-12-2025	105,50	129,76	Ajuste Direto Simplificado	22-12-2025	129,76	0,00	0,00	0,00	0,00	129,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	16 dia(s)	Início da Execução (física):	15-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Freguesia de Santa Clara a Velha 510833578	Aquisição de bens	C2025/336	16-12-2025	21,79	26,80	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2025	26,80	0,00	0,00	0,00	0,00	26,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	15 dia(s)	Início da Execução (física):	16-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Anibal da Silva Mendes 126650306	Aquisição de bens	C2025/338	29-12-2025	70,53	86,75	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2025	86,75	0,00	0,00	0,00	0,00	86,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (física):	29-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
FARMÁCIA POPULAR 506150410	Aquisição de bens	C2025/339	31-12-2025	7,64	9,40	Ajuste Direto Simplificado	31-12-2025	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	0 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
SU ELETRICIDADE 507846044	Aquisição de serviços	C2025/34	02-01-2025	34,66	36,74	Ajuste Direto Simplificado	06-03-2025	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Prosegur 501290567	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/35 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	413,66 02-01-2025	508,80 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	08-01-2025	508,80	0,00	0,00	0,00	0,00	508,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/350 0 dia(s)	31-12-2025 Início da Execução (física):	230,00 31-12-2025	230,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correios de Portugal, S.A Sociedade Aberta 500077568	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/36 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	251,48 02-01-2025	251,48 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	13-01-2025	251,48	0,00	0,00	0,00	0,00	251,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
Freguesia de Santa Clara a Velha 510833578	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/38 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	335,34 02-01-2025	412,47 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	05-02-2025	412,47	0,00	0,00	0,00	0,00	412,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
Liza Seehaus 269744614	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/4 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	2 936,76 02-01-2025	2 936,76 Contrato MECP:	Concurso limitado por prévia qualificação	02-01-2025	2 936,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2 936,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
RRbit Informática, Lda 510024610	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/5 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	20,53 02-01-2025	25,25 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	16-01-2025	25,25	0,00	0,00	0,00	0,00	25,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Altice Empresas 504615947	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/54 773 dia(s)	18-04-2024 Início da Execução (física):	790,65 18-04-2024	972,49 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	29-08-2024	592,78	0,00	0,00	0,00	0,00	782,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
Altice Empresas 504615947	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/55 1138 dia(s)	18-04-2024 Início da Execução (física):	2 940,56 18-04-2024	3 616,88 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	08-08-2024	1 251,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1 809,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
Planisfério da Época, Lda 514808977	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/6 363 dia(s)	02-01-2025 Início da Execução (física):	372,00 02-01-2025	457,56 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	16-01-2025	457,56	0,00	0,00	0,00	0,00	457,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
Modesto e Paulino Lda 513006583	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/60 719 dia(s)	11-12-2024 Início da Execução (física):	13 843,25 11-12-2024	17 027,21 Contrato MECP:	Ajuste Direto	27-12-2024	15 349,16	0,00	0,00	0,00	0,00	16 576,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
Modesto e Paulino Lda 513006583	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/61 719 dia(s)	11-12-2024 Início da Execução (física):	4 360,49 11-12-2024	5 363,40 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	3 432,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4 796,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
Modesto e Paulino Lda 513006583	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/62 719 dia(s)	11-12-2024 Início da Execução (física):	252,03 11-12-2024	310,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	27-12-2024	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/66 356 dia(s)	09-01-2025 Início da Execução (física):	50,40 09-01-2025	61,99 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	61,99	0,00	0,00	0,00	0,00	61,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/67 356 dia(s)	09-01-2025 Início da Execução (física):	50,40 09-01-2025	61,99 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	61,99	0,00	0,00	0,00	0,00	61,99	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/68 356 dia(s)	09-01-2025 Início da Execução (física):	74,76 09-01-2025	91,96 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	91,96	0,00	0,00	0,00	0,00	91,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/69 356 dia(s)	09-01-2025 Início da Execução (física):	52,01 09-01-2025	63,97 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	63,97	0,00	0,00	0,00	0,00	63,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/70 356 dia(s)	09-01-2025 Início da Execução (física):	121,93 09-01-2025	149,98 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2025	149,98	0,00	0,00	0,00	0,00	149,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
Loja dos computadores.pt 211388211	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/71 356 dia(s)	09-01-2025 Início da Execução (física):	18,54 09-01-2025	22,80 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	16-01-2025	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
LocalGest,Lda 513415734	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/73 350 dia(s)	15-01-2025 Início da Execução (física):	250,00 15-01-2025	307,50 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-01-2025	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Freguesia de Santa Clara a Velha 510833578	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/74 350 dia(s)	15-01-2025 Início da Execução (física):	20,49 15-01-2025	25,20 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	15-01-2025	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alltrain 508731135	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/75 350 dia(s)	15-01-2025 Início da Execução (física):	3 300,00 15-01-2025	4 059,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	05-02-2025	4 059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Brincofio Im exp Lda 507627261	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/76 348 dia(s)	17-01-2025 Início da Execução (física):	4,84 17-01-2025	5,95 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	17-01-2025	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
ILIDIO FRAGOSO e FILHOS, LDª 506944204	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/77 345 dia(s)	20-01-2025 Início da Execução (física):	452,40 20-01-2025	479,55 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	27-01-2025	479,55	0,00	0,00	0,00	0,00	479,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
MSCAR - Comércio de Automóveis, S.A. 507114540	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/78 344 dia(s)	21-01-2025 Início da Execução (física):	192,47 21-01-2025	236,74 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-01-2025	236,74	0,00	0,00	0,00	0,00	236,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MUTUO 501145370	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/79 343 dia(s)	22-01-2025 Início da Execução (física):	6,00 22-01-2025	6,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	22-01-2025	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITO AGRICOLA SEGUROS 503384089	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/80 343 dia(s)	22-01-2025 Início da Execução (física):	300,26 22-01-2025	300,26 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	24-02-2025	300,26	0,00	0,00	0,00	0,00	300,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIAP-Centro de Inspeção Auto. de Portugal, SA 501529047	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/81 343 dia(s)	22-01-2025 Início da Execução (física):	29,79 22-01-2025	36,64 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	23-01-2025	36,64	0,00	0,00	0,00	0,00	36,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
FRESOFT 503526568	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/85 341 dia(s)	24-01-2025 Início da Execução (física):	2 004,00 24-01-2025	2 464,92 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	05-02-2025	2 464,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2 464,92	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Saboia

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato					Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Manuel Maria José, Lda 501924388	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/86 341 dia(s)	24-01-2025 Início da Execução (física):	25,98 24-01-2025	31,95 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	04-02-2025	31,95	0,00	0,00	0,00	0,00	31,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
Hidrauviana Lda 504111280	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/87 336 dia(s)	29-01-2025 Início da Execução (física):	21 327,96 29-01-2025	26 233,40 Contrato MECP:	Concurso limitado por prévia qualificação	12-02-2025	26 233,40	0,00	0,00	0,00	0,00	26 233,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
PNEUGARVE - Revenda e Montagem de Pneus, Lda. 501717927	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/88 336 dia(s)	29-01-2025 Início da Execução (física):	881,58 29-01-2025	1 084,34 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	12-02-2025	1 084,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 084,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
JV - Comércio de Equipamentos e Serviços Lda 501725717	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/89 330 dia(s)	04-02-2025 Início da Execução (física):	183,40 04-02-2025	225,59 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-02-2025	225,59	0,00	0,00	0,00	0,00	225,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leroy Merlin 506848558	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/90 329 dia(s)	05-02-2025 Início da Execução (física):	86,13 05-02-2025	105,94 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	05-02-2025	105,94	0,00	0,00	0,00	0,00	105,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
MotorBest Algarve, Lda 507383095	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/93 321 dia(s)	13-02-2025 Início da Execução (física):	403,29 13-02-2025	496,05 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-02-2025	496,05	0,00	0,00	0,00	0,00	496,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
MotorBest Algarve, Lda 507383095	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/94 321 dia(s)	13-02-2025 Início da Execução (física):	382,99 13-02-2025	471,08 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	18-02-2025	471,08	0,00	0,00	0,00	0,00	471,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOOVE ME Material desportivo e Didático, Unip. LDA 513536469	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/95 321 dia(s)	13-02-2025 Início da Execução (física):	73,02 13-02-2025	89,81 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-02-2025	89,81	0,00	0,00	0,00	0,00	89,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irmãos Luzias-máquinas e alfaías agrícolas, Lda 501160817	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/96 321 dia(s)	13-02-2025 Início da Execução (física):	256,95 13-02-2025	316,05 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	19-03-2025	316,05	0,00	0,00	0,00	0,00	316,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bruno Filipe de Lima Cunha Pinheiro 264067223	Aquisição de serviços Prazo Execução:	C2025/99 321 dia(s)	13-02-2025 Início da Execução (física):	250,00 13-02-2025	250,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto Simplificado	20-03-2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Adjudicações por tipo de procedimento

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor
Empreitada de obras públicas	0	0,00	1	72 126,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	72 126,00
Aquisição de serviços	0	0,00	4	65 687,33	0	0,00	0	0,00	221	136 305,49	0	0,00	0	0,00	225	201 992,82
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	22	4 821,89	0	0,00	0	0,00	22	4 821,89
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de trabalhos de conceção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Transferências e subsídios concedidos

2025

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	ARBUTUS -Associação para a promoção do Medronho	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Sabóia	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	Associação Humanitária D. Ana Pacheco	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	Fábrica da Igreja de Sabóia P.N.S Assunção	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	O BEIRA SERRA - G-D. NAVE REDONDENSE	4 200,00	4 200,00	4 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	OS PISCOS Grupo Amador Teatro de Odemira	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	PROJECT EARTH - Associação para a Valorização Sustentável de Regiões de Convergência	970,00	970,00	970,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio a associações	Sabóia Atlético Clube	3 400,00	3 400,00	3 400,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei nº. 75/2013	Apoio ao emprego	Rúben Filipe Múrias Afonso Botelho	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei nº. 75/2013	Apoio ao emprego	RUI MANUEL PAULINO RODRIGUES	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei nº. 75/2013	Apoio ao emprego	Vera Lúcia Miguel Gonçalves	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº. 75/2013	Apoio à natalidade	Consumidor Final	2 547,16	2 547,16	2 547,16	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				20 267,16	19 267,16	19 267,16	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências de capital									
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº. 75/2013	Apoio à natalidade	Sabóia Atlético Clube	1 636,87	1 636,87	1 636,87	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências de capital				1 636,87	1 636,87	1 636,87	0,00	0,00	



Transferências e subsídios recebidos

2025

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060301 - Estado	Lei nº 73/2013	Excedente - N°8 Artg 38º	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	174 166,00	174 166,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº 73/2013	Delegação de competências	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	70 031,93	70 031,93	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº 73/2013	E-Locais	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10 967,27	10 967,27	0,00	0,00	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Lei nº 73/2013	Protocolo IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	2 255,59	2 255,59	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 73/2013	Delegação de competências	Município de Odemira	107 772,56	107 772,56	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				365 193,35	365 193,35	0,00	0,00	

Outras Divulgações

Data Inicial:

Data Final: 31/12/2025

[illegible]



FREGUESIA DE SABOIA

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2025

Acumulado de 31/12/2025 a 31/12/2025

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Cofre	99,98	256,93	356,91	253,95	102,96
FUNDO DE MANEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA - 84	5 707,09	11 317,67	17 024,76	7 368,92	9 655,84
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA - 68	329 744,89	2 542,30	332 287,19	2 664,29	329 622,90
TOTAL DE BANCOS	335 451,98	13 859,97	349 311,95	10 033,21	339 278,74
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	335 551,96	14 116,90	349 668,86	10 287,16	339 381,70
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	335 551,96	13 866,90	349 418,86	10 037,16	339 381,70
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	335 116,81	13 609,97	348 726,78	9 345,08	339 381,70
OPERAÇÕES NÃO ORCAMENTAIS	435,15	256,93	692,08	692,08	0,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ____/____/____

em dinheiro	em cheques	O Presidente	O Tesoureiro	Conferi
		Ass.:	Ass.:	Ass.:

Outros Documentos

Exercício de 2025



Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Fernando Manuel da Conceição Guerreiro	Presidente	01/01/2025 a 31/12/2025	Travessa Gago Coutinho, 2 7665-820, Saboia
Humberto Manuel Guerreiro Mendes	Secretário	01/01/2025 a 31/12/2025	Bairro Municipal da Ladeira, lote nº 2 7665-825, Saboia
Daniela da Silva Bernardo Martins	Tesoureira	01/01/2025 a 31/12/2025	Avenida António Manuel Ribeiro nº 4 7665-824, Saboia



Freguesia de Saboia

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação / Aprovação	Fernando Guerreiro	Presidente
Apresentação / Aprovação	Freguesia	Executivo



Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA	004563314011256068403	11 414,19	0,00	1 792,62	9 655,84
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA	004563314015960456853	329 622,90	0,00	0,00	329 622,90
Total de Equivalente de Caixa		341 037,09	0,00	1792,62	0,00
Caixa		102,96			102,96
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		341 140,05	0,00	1 792,62	339 381,70



Freguesia de Saboia

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA

Conta nº: 004563314011256068403

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

1. Saldo do Extrato Bancário a) 11 414,19

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
0883924004	31-12-2025	Apoio - Eletrodomésticos	1 146,87
7883924007	31-12-2025	Aquisição de Relógio de Ponto com Software de controlo de assiduidade	645,75
Total			1 792,62
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			9 621,57
7. Saldo contabilístico			9 655,84



Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA

Conta nº: 004563314015960456853

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

1. Saldo do Extrato Bancário a) 329 622,90			
Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			329 622,90
7. Saldo contabilístico			329 622,90



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. Santos', 'M. Sá', 'Alves', and others.

Norma de Controlo Interno

Preâmbulo

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro, representa uma nova etapa do sistema contabilístico autárquico em que a ênfase é posta a integração das contabilidades orçamental, patrimonial e de custos, de forma a constituírem um instrumento de apoio aos gestores autárquicos que, associado às atuais e presentes preocupações com o controlo da legalidade e do endividamento da autarquia, assim como em questões relacionadas com a produtividade e eficiência.

Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, o Regulamento de Controlo Interno a adotar à freguesia de Sabóia, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar a realização de objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão da Freguesia, o desenvolvimento das atividades da forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda de ativos, a prevenção e detenção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Na sua essência, a importância do controlo interno fica sintetizado no sistema que garante que os processos ocorrem dentro do pré-estabelecido e a sua importância é vital para o desenrolar de todas as operações da Freguesia de Sabóia.

A presente Norma do Sistema de Controlo Interno procurou adaptar-se às características da entidade, analisando em primeiro lugar os circuitos dos diversos documentos oficiais e consequentes processos, e posteriormente, as regras de financiamento que os serviços devem seguir para a arrecadação de receita e realização de despesa, discriminando por grandes áreas contabilística se patrimoniais. Por último, foram descritos os procedimentos para controlo de seguros, recursos humanos e apoios e subsídios.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

1. A presente Norma visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo interno que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades atinentes à evolução patrimonial de forma ordenada e eficiente, incluído a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de ilegalidades, de fraudes e erros, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação - atempada de informação financeira fidedigna.
2. Em conformidade com o POCAL, os métodos e procedimentos visam os seguintes objetivos:
 - a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração e execução dos Documentos Previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
 - b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
 - c) A salvaguarda do património;
 - d) A aprovação e controlo de documentos;
 - e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
 - f) O incremento de eficiência das operações;
 - g) A adequada utilização de fundos e o cumprimento dos limites legais relativos a assunção de encargos;
 - h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
 - i) A transparência e a concorrência no ambiente dos mercados públicos;
 - j) O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alvaro Silva' and other illegible marks.

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

1. A Norma do Sistema de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da freguesia e é gerida e coordenada pelo órgão executivo, que a aprova e a mantém em funcionamento assegurando o seu acompanhamento permanente e avaliação permanente.
2. Compete aos trabalhadores zelar pela implementação e cumprimento das normas constantes na presente Norma e dos preceitos legais em vigor.

Artigo 3º

Normas gerais

- 1- É da responsabilidade geral que todos os documentos que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre ele foram mencionados, bem como os documentos relativos à informação financeira, devem sempre identificar os eleitos e trabalhadores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
- 2- Toda a informação financeira a preparar pelo responsável pela Contabilidade ou a esta destinada, deverá ter como referência fundamental as normas, princípios e critérios consagrados no POCAL, bem como os que decorrem de outros preceitos legais relativos à cobrança de receitas e realização de despesas públicas, nomeadamente a Lei das Finanças Locais (Lei n.º2/2007 de 15 de Janeiro), o Código dos Contratos Públicos – CCP (Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro) e a lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA (Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro).
- 3- Toda a informação acima referida deverá ter em conta a fiabilidade e comparabilidade, no contexto expresso no POCAL.

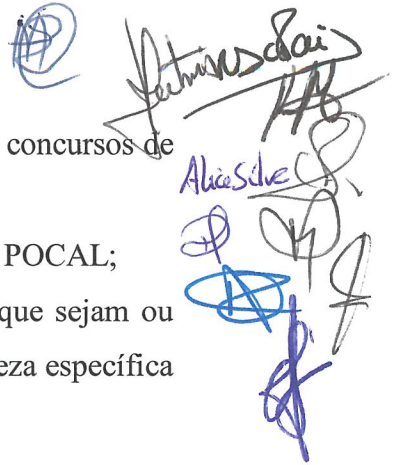
Capítulo II

Documentos, correspondência e dados

Artigo 4º

Tipos de documentos oficiais

- 1- São considerados documentos os suportes em que se consubstanciam os atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
- 2- Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra forma e tal seja possível.
- 3- Os registos podem ser de natureza diversa, designadamente gráfica, áudio, visual, ou audiovisual, e estar registados em suportes de papel, magnéticos, digitais, eletrónicos ou outros.
- 4- São documentos oficiais:
 - a) Os regulamentos e normas da freguesia;
 - b) As atas das reuniões da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia;
 - c) Os despachos do Presidente da Junta, Secretário e Tesoureiro com as competências (sub)delegadas;
 - d) As ordens de serviço;
 - e) As comunicações internas do Presidente da Junta, Secretário e Tesoureiro com as competências (sub)delegadas.
 - f) As certidões emitidas para o exterior;
 - g) As escrituras e contratos lavrados respetivamente, pelo notário e pelo oficial público;
 - h) Os livros de abertura e encerramento do registo das escrituras e contratos;
 - i) Os editais e avisos;
 - j) Os protocolos celebrados entre a Junta de Freguesia e entidades terceiras, públicas ou privadas;
 - k) As procurações da responsabilidade do Presidente da Junta de Freguesia;
 - l) Os documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções ao Plano);
 - m) O Mapa de Pessoal da Freguesia;
 - n) Os Documentos de Prestação de Contas da Freguesia;
 - o) Os programas de concurso e cadernos de encargos;
 - p) Os ofícios faxes/telecópias e correio eletrónico enviados para o exterior desde que subscritos ou enviados por membro do executivo;
 - q) Os alvarás;
 - r) As licenças;
 - s) As atas dos júris dos concursos de admissão de pessoal, fornecimento de bens, locação e aquisição e prestação de serviços;

- 
- t) As atas dos júris de abertura e de apreciação das propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas;
 - u) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL;
 - v) Outros documentos não previstos nas alíneas anteriores, mas que sejam ou venham a ser considerados oficiais, tendo em conta a sua natureza específica e enquadramento legal;

Artigo 5º

Organização dos documentos oficiais

A organização e arquivo dos documentos oficiais referidos no artigo anterior obedecerão às seguintes regras gerais:

- a) Os regulamentos e normas municipais e suas alterações, em suporte de papel, deverão ser arquivados no arquivo corrente, junto à Secretaria e, no formato digital, deverão ser registados e disponibilizados na pasta partilhada;
- b) Os restantes documentos identificados no ponto anterior deverão ser arquivados no arquivo corrente, junto à secretaria, numerados sequencialmente em cada ano civil;
- c) Os ofícios, faxes/telecópias e correio electrónico enviados para o exterior, mencionados na alínea p), são registados e numerados. Enquanto existirem documentos em suporte de papel, devem os mesmos ser numerados com o respetivo número, sendo uma cópia arquivada no arquivo corrente da secretaria

Artigo 6º

Emissão de correspondência

Nos arquivos dos serviços emissores de correspondência, deverá constar uma cópia do documento emitido, ou o original caso se trate de fax, ou confirmação no caso de correio electrónico sem prejuízo na alínea c) do artigo 5º.

Artigo 7º

Receção da correspondência

- 1- Toda a correspondência rececionada, deverá ser obrigatoriamente registada, apondo-se no caso de suportes de papel, um carimbo, do qual constará o número e a data de entrada.
- 2- A forma de receção será:

- Via postal;
- Via fax/telecópia;
- Em mão;
- Via correio eletrónico;
- Outra forma de comunicação que permita a transmissão de dados e/ou documentos.

Artigo 8º

Dados em suporte papel

Os dados em suporte de papel são datados e assinados ou rubricados por quem os elaborou, sendo a sua informação, se aplicável, registada em documento, devendo ser digitalizados, registados e inseridos na pasta partilhada.

CAPITULO III

Organização, tramitação, circulação e arquivo de processos

Artigo 9º

Organização de processos

1. Os processos administrativos e os dossiers técnicos da Junta de Freguesia em suporte papel ou outro não eletrónico, devem ser devidamente organizados por áreas funcionais, por temas e outros assuntos específicos, sendo, preferencialmente, constituídos por pastas e /ou dossiers adequados, em cujas capas se devem mencionar, pelo menos os seguintes elementos:
 - a) Junta de Freguesia de Sabóia, brasão ou logótipo;
 - b) Designação da área e/ou tema que contém;
 - c) Indicação do ano e mês a que respeita;
2. Tendo em conta a natureza dos processos, os assuntos e respetivos documentos que o constituem, poderão eventualmente ser criadas divisórias ou separadores dentro das respetivas capas ou dossiers. As folhas que os constituem devem ser

numeradas sequencialmente por ordem crescente, sendo que a primeira folha do processo corresponde, cronologicamente, ao assunto mais recente.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Alicia Silva" and "G.H." in blue ink.

Artigo 10º

Tramitação e circulação de processos

Os documentos escritos que integrem os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que neles constem, bem como os documentos do sistema contabilísticos, devem sempre indicar os eleitos, trabalhadores e agentes subscritores e a qualidade e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

Artigo 11º

Arquivo de Processos

Os serviços da freguesia devem arquivar e arrumar os processos em lugar adequado, até a conclusão dos mesmos.

Capítulo IV

DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12º

Numerário em caixa

- 1- A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Junta de Freguesia de Sabóia, ou seja, não deve ultrapassar os 200 (duzentos) euros.
- 2- Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite referido no número anterior, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pela Freguesia no dia útil seguinte.
- 3- Compete aos funcionários da secretaria assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no número anterior.

Artigo 13º

Valores em caixa

- 1- Em caixa na Secretaria/Tesouraria podem existir os seguintes meios de pagamento:
 - Moedas metálicas;
 - Notas de banco;
 - Cheques;
 - Vales Postais;
- 2- É expressamente proibida a existência em caixa na Secretaria/Tesouraria de:
 - Cheques pré-datados;
 - Cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;
 - Vales à caixa;

Artigo 14º

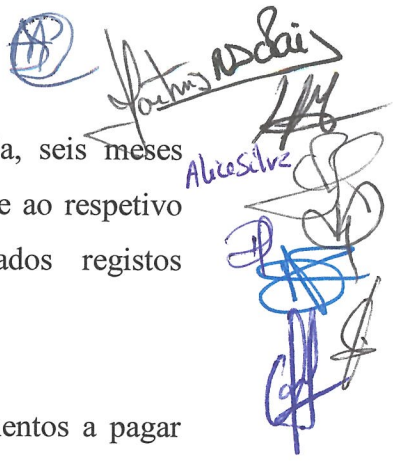
Abertura e movimento das contas bancárias

- 1- Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente, decidir sobre a abertura de contas bancárias tituladas pela Freguesia de Sabóia.
- 2- As contas bancárias referidas no número anterior são movimentadas, simultaneamente, com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente e a outro de um outro membro do executivo.

Artigo 15º

Emissão e guarda de cheques

- 1- Os cheques são emitidos por trabalhadores afetos à Secretaria.
- 2- Os cheques não preenchidos ficam à guarda dos funcionários da secretaria, guardados no cofre.
- 3- Os cheques por emitir não podem conter nenhuma assinatura indispensáveis à respetiva movimentação;
- 4- Os cheques emitidos que tenham sido anulados ficam à guarda do responsável pelo Sector da Contabilidade, inutilizando-se as assinaturas e arquivando-se sequencialmente por data de emissão e por banco.

- 
- 5- Findo o período de validade dos cheques em trânsito, ou seja, seis meses contados a partir do 8º dia da ata de emissão, deverá proceder-se ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária e aos adequados registos contabilísticos de regularização.
 - 6- É proibida a emissão de cheques em branco e/ou portador.
 - 7- Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao seu valor e ao beneficiário.

Artigo 16º

Cartões de Débito

- 1- A adoção de cartões de débito como meio de pagamento deve ser aprovada pela Junta de Freguesia, devendo o referido cartão estar associado a uma conta titulada pela Freguesia.
- 2- As despesas pagas com cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL, pelo que se deve proceder à cabimentação e compromisso do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

Artigo 17º

Reconciliações bancárias

1. As reconciliações bancárias serão efetuadas no final de cada mês (no máximo até ao dia 08 do mês seguinte) por um trabalhador pertencente à Secretaria.
2. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estão são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do superior hierárquico.
3. Após a reconciliação bancária, o trabalhador referido no n.º 1 analisa o período de validade dos cheques em trânsito, procedendo ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efetuando-se os

necessários registos contabilísticos de regularização, encaminhando-os para o trabalhador com competência para proceder ao respetivo cancelamento.

4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo responsável e pelo Tesoureiro, e arquivadas numa pasta para cada ano contabilístico.

Artigo 18º

Responsabilidade do Tesoureiro

- 1 – O Tesoureiro é responsável pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda;
- 2- O estado de responsabilidade é verificado, na presença do Tesoureiro ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos dois trabalhadores afetos ao serviço da secretaria.

Artigo 19º

Dependência do Tesoureiro

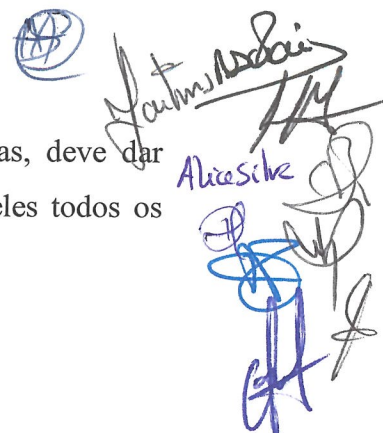
- 1- O Tesoureiro responde diretamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.
- 2- Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas, transmitindo as ocorrências ao membro do executivo com competências para tal.
- 3- A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao tesoureiro se estranho aos fatos que as originam ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedimento com culpa ou dolo.
- 4- As chaves e o código do cofre encontram-se na posse de trabalhador designar pelo Presidente.

Artigo 20º

Ações inspetivas

Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição

do inspetor; do inquiridor ou do auditor no caso do Tribunal de Contas, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite e que o habilitem ao exercício das suas funções.



Secção II

Artigo 21º

Postos de cobrança

O posto de cobrança localiza-se na secretaria do edifício da sede da Junta;

Artigo 22º

Cobrança da receita

- 1- A cobrança da receita pela Junta deverá ser efetuada através da emissão de documento de receita com numeração sequencial que indique o serviço de cobrança, na aplicação informática –Faturação- POCAL, e deverá ser inserido no programa Contabilidade “Recebimentos automáticos”.
- 2- A Fatura ou fatura/recibo emitida pela aplicação Faturação deverá ser impressa em duplicado. O original deste documento é entregue devidamente assinado e carimbado aos utentes, pelo trabalhador que procede à cobrança. O Duplicado deverá ser arquivado junto com as guias de recebimento e guardado, sequencialmente, junto ao dossiers de contabilidade do ano respeitante.

Artigo 23º

Entrega

- 1- Quando a cobrança se efetue por trabalhadores estranhos à Secretaria e em local destinto desta e, seja impossível proceder à sua entrega diária na Secretaria, deverão os valores cobrados ser depositados diariamente num cofre fornecido para o efeito pela Contabilidade.
- 2- Os funcionários que efetuem a cobrança deverão registar os dados do utente. Posteriormente os serviços da secretaria farão chegar a fatura e referente recibo na morada indicada.

- 3- A secretaria procede à conferência dos montantes entregues com os duplicados das guias e coloca as datas de recebimento nas guias de receita na aplicação POCAL.

Artigo 24º

Responsabilidades

A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita devendo, no entanto, o Tesoureiro, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.

Secção III

Endividamento

Artigo 25º

Controlo de capacidade de endividamento

- 1- Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento da freguesia são obtidos junto das instituições de crédito extratos de todas as contas que a autarquia é titular.
- 2- A Contabilidade deverá assegurar a elaboração de contas correntes com as instituições de crédito.
- 3- A contratação de qualquer empréstimo de curto, médio ou longo prazo deverá ser sempre obrigatoriamente precedida de consulta a, pelo menos, três (3) instituições de crédito.
- 4- A proposta de decisão, a ser submetida à apreciação do Órgão Executivo e Deliberativo, deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento da Junta, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os créditos e a razão da opção.
- 5- A Contabilidade deverá manter atualizada uma conta corrente para cada empréstimo, em suporte de papel e digital, de forma a assegurar que todos os procedimentos legalmente exigíveis são cumpridos, designadamente, aplicação de fundos escrupulosamente de acordo com a finalidade declarada dos empréstimos, documentos justificativos das despesas enviadas à instituição bancária para reembolso, idem para documentos ainda por enviar, saldo da conta

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

- e outros elementos que evidenciem a conformidade legal dos procedimentos praticados.
- 6- Os encargos da dívida resultantes da contratação de empréstimos devem ser conferidos antes do seu pagamento, nomeadamente na componente dos juros, após o que é emitida a respetiva ordem de pagamento.
 - 7- Sempre que seja efetuado o pagamento de amortização de capital ou juros, deve proceder-se à reconciliação da conta do empréstimos com o montante inscrito no documento bancário.
 - 8- No sentido de acompanhamento e controlo da capacidade financeira da Junta de Freguesia de Sabóia, deve o responsável pela contabilidade elaborar um relatório mensal da contabilidade patrimonial onde seja dada ênfase à evolução das contas Dívidas a Terceiros.
 - 9- Sempre que surjam alterações ao montante de endividamento da autarquia, o responsável pela Contabilidade apresentará relatório que a analise a situação, tendo em atenção os limites fixados na Lei das Finanças Locais, ou noutra legislação aplicável.

CAPITULO V

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneo, correspondendo a cada um uma parcela orçamental. Representam pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para se fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas.
2. Os fundos de Maneio são individuais a cada titular é pessoalmente responsável pela sua utilização e reposição.
3. A constituição de Fundos de Maneio será objeto de deliberação da Junta, sob proposta do Presidente da Junta e deverá conter, de forma explícita, a justificação, sob o ponto de vista das necessidades funcionais e operativas, da tua atribuição (nome e categoria do titular), bem como o valor máximo disponível por mês e, as rubricas orçamentais autorizadas para suportar as respetivas despesas.

4. A contabilidade deverá elaborar uma proposta de cabimento para cada fundo de maneiio com o valor anual (12 vezes o referido no número anterior).
5. Após o cabimento efetuado no número anterior, cada fundo de maneiio em nome do Freguesia.
6. A contabilidade deverá criar para cada fundo de maneiio uma conta de caixa.

Artigo 26º

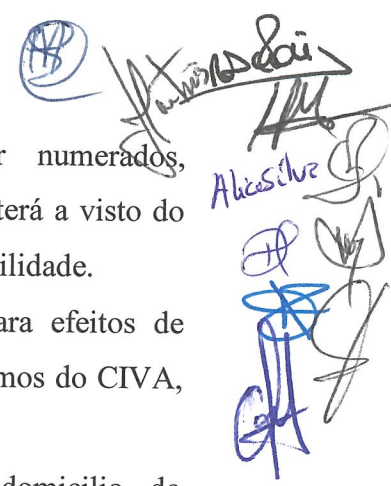
Utilização de fundos de maneiio

1. Não devem ser utilizados para despesas superiores a 150 euros, a não ser em casos excepcionais, devidamente justificados pelo titular e autorizados pelo Presidente da Junta de Freguesia ou por quem tenha competência delegada para o efeito.
2. Não devem ser adquiridos por esta via quaisquer bens suscetíveis de inventariação.
3. Nos casos em que se torne manifestamente indispensável adquirir através de Fundo de Maneio um bem suscetíveis de inventariação tal não só terá que ser devidamente justificado, como expressamente autorizado pelo Presidente da Junta de Freguesia ou por quem tenha competência delegada para o efeito.
4. As despesas a serem efetuadas através de Fundos de Maneio devem enquadrar-se sempre nas rubricas orçamentais previamente autorizadas, nos termos do n.º 3 do artigo 29º.
5. Em caso de incumprimento do estabelecido nos números anteriores fica o titular do fundo de maneiio responsável por suportar a despesa.

Artigo 27º

Reconstituição e reposição de fundos de maneiio

1. Cada Fundo de Maneio é mensalmente reconstituído, mediante a entrega, na Contabilidade, de impresso próprio, fornecido por esta unidade orgânica, ao qual se anexam os documentos justificados das despesas.

- 
2. Os impressos de cada Fundo de Maneio deverão ser numerados, sequencialmente, por cada titular que, após os assinar, os submeterá a visto do Eleito com competências delegadas na respetiva área de responsabilidade.
3. Apenas serão considerados documentos de despesa válidos para efeitos de reconstituição dos Fundos de Maneio, os que contenham, nos termos do CIVA, os seguintes elementos:
- Nomes, firmas ou denominações sociais, sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e respetivos números de identificação fiscal;
 - Descrição da aquisição, valor respetivo e informação clara acerca do IVA e da respetiva taxa;
 - Referência de que se trata de “fatura simplificada”, “Fatura”, “Recibo”, “Fatura-Recibo” ou “venda a dinheiro”;
 - Denominação do destinatário ou adquirente: Freguesia de Sabóia e NIPC, com exceção dos recibos de portagens ou outros com características semelhantes;
 - Número de ordem de acordo com o mencionado no impresso;
 - Resumo da justificação da despesa, com assinatura identificada;
- 4- O compromisso existente para cada fundo de maneio, deve ser estornado no valor correspondente a 1/12 do valor integral, e imediatamente emitido o(s) compromisso(s) análogo(s) ao(s) valor(es) constante(s) nos documentos de despesa validados nos termos do número anterior .
- 5- O pagamento dos Fundo de Maneio é efetuado, em numerário, diretamente aos titulares na Contabilidade.
- 6- Os documentos justificativos da despesa devem ser entregues, para efeitos de reposição final, até ao dia 20 de Dezembro e o remanescente da verba atribuída será entregue, para efeitos de saldo final, impreterivelmente, até ao penúltimo dia útil do mês de Dezembro.
- 7- A contabilidade deverá estornar o montante da proposta de cabimento não utilizado.
- 8- A contabilidade deverá saldar as contas de caixa criadas para cada fundo de maneio.
- 9- A contabilidade elaborará trimestral relação dos gastos efetuados para cada titular.

- 10- No caso de se verificar que não existe movimentação de um determinado Fundo de Maneio por um período superior a 120 dias, o mesmo ser objeto de cancelamento.

Capítulo VI

RECEITA

Artigo 28º

Elegibilidade

- 1- A receita só pode ser liquidada e arrecada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, isto é, se estiver corretamente inscrita na apropriada rubrica orçamental.
- 2- Compete aos serviços emissores da receita a verificação “a priori” da legalidade da receita e da sua adequada inscrição orçamental.

Artigo 29º

Cobrança de receitas

- 1- Compete à Contabilidade proceder a cobrança das receitas da freguesia, mediante guias de receita a emitir pelos diversos serviços emissores de receita.
- 2- As guias de receita podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, vale postal ou outro meio global disponibilizado para o efeito.
- 3- Diariamente, um funcionário da secretaria confere o total dos valores recebidos com o somatório das guias de receitas cobradas. Deverá emitir da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, devidamente assinados e arquivados na pasta “Resumo Diário de Tesoureira”.
- 4- Os valores diariamente recebidos na Contabilidade deverão ter o tratamento estipulado no artigo nº 12.
- 5- No caso em que sejam recebidos valores pelo correio, a Secretaria faz a receção e procede ao lançamento no programa da Contabilidade.
- 6- A Contabilidade, após a receção dos valores em causa, emite a respetiva guia de receita e remete os documentos para a Contabilidade para efeitos de arrecadação de receita.

7- A Contabilidade, após efetuar a operação acima mencionada, procede da seguinte forma:

- Remete o original da guia de receita para o contribuinte via correio;
- Envia o duplicado para o Setor de Contabilidade para a conferência do crédito na conta corrente do cliente;
- Envia o triplicado para o serviço/setor/secção originador da receita em causa, para efeitos de arquivo no respetivo processo.

8- A aceitação do cheque como meio de pagamento depende dos seguintes requisitos:

- O montante nele inscrito não pode diferir do montante correspondente à guia de receita;
- A data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega ou de um dos dois dias anteriores;
- Deve ser emitido à ordem da Freguesia de Sabóia;
- Deve ser aposto no verso o nº da guia de receita que lhe corresponde.

10 – Caso se verifique a devolução de cheques de utentes pelas instituições bancárias por falta de provisão, o funcionário deve informar do fato ao seu superior e contatar de imediato o contribuinte.

11- Caso a situação não seja regularizada de imediato, o funcionário deverá elaborar informação de forma a ser extraída certidão de dívida.

12- Os serviços da freguesia devem tomar as medidas necessárias para que a Freguesia seja ressarcida pelo emissor do cheque de todas as despesas bancárias inerentes à devolução.

Artigo 30º

Cobrança Coerciva

A receita é cobrada coercivamente nos termos do disposto na Lei Geral Tributária e nas circunstâncias do disposto no Código do Processo e do Procedimento Tributário. Para o efeito, o serviço emissor coloca a data de conhecimento na guia de receita, elabora a certidão de dívida e emite ao devedor em correio registado.

Artigo 31º

Inutilização, anulação e estorno de guias de receita

- 1- As guias de receita e as faturas podem ser inutilizadas, anuladas ou estornadas, com devida fundamentação.
- 2- O estorno de receita, o qual permite a regularização de uma situação de receita cobrada com erro de classificação económica/patrimonial, é da responsabilidade da Junta de Freguesia, sob proposta devidamente fundamentada do seu Presidente. O documento de estorno de receita é emitido e conferido na Contabilidade.

CAPITULO VII

DESPESA

Secção I

PROCESSO DE COMPRAS E PROCESSO DA RECEÇÃO

Artigo 32º

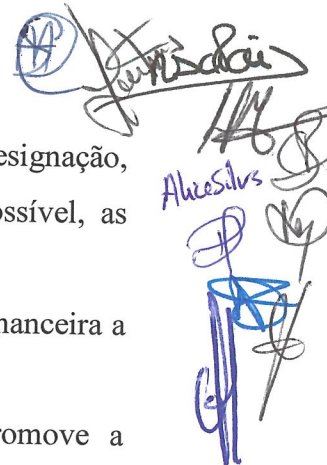
Forma das aquisições

As aquisições são, regra geral, asseguradas sob o ponto de vista processual pela Contabilidade, com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de cabimento e assunção de compromissos, de concursos e de contratos.

Artigo 33º

Pedido de bens armazenáveis

- 1- Sempre que identificada a necessidade de bens habitualmente existentes em stock por parte de um funcionário dos serviços operacionais, deverá este proceder à respetiva solicitação emitindo para o efeito uma requisição interna de stocks, a qual carece de confirmação do respetivo responsável.

- 
- 2- A requisição interna deverá conter, de forma clara e inequívoca a designação, quantidade e unidade de medida do bem e, quando aplicável e possível, as características químicas e/ou biológicas do bem.
- 3- Compete ao Setor responsável pela Contratação Pública da Divisão Financeira a criação e parametrização do código dos artigos.
- 4- Mediante a recção da Requisição, o responsável pelo pedido promove a satisfação do pedido entregando os bens requisitados.
- 5- No caso da inexistência de bens em armazém, ou quantidade suficiente dos mesmos para a satisfação do pedido do serviço requisitante, proceder-se-á de uma das seguintes formas, por meio informático:
- a) Artigos inseridos em processo/contrato de fornecimento continuamos: o responsável pelo armazém fará chegar ao Setor de Contratação Pública uma informação onde conste o código, designação e quantidade dos artigos necessários para a reposição de stock e satisfação das requisições pendentes;
 - b) Artigos que, apesar de armazenáveis, não fizeram parte da lista de artigos submetidos a processo para fornecimento contínuo: caberá ao serviço requisitante diligenciar no sentido da obtenção de despacho de concordância, em relação à necessidade de aquisição desses mesmos bens.

Artigo 34º

Pedido de serviços e/ou bens não armazenáveis

- 1 – Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens não armazenáveis ou à prestação de serviços que não podem ser satisfeitos pelos diversos serviços, deverá o serviço requisitante proceder à respectiva solicitação emitindo para o efeito uma requisição interna de aquisição, devidamente confirmada pelo respetivo responsável, por meio informático.
- 2 – A requisição Interna deverá possuir impreterivelmente despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição desses mesmos bens ou serviços por parte de quem possua competência para autorização da despesa ou, sendo competência da Junta de Freguesia, do seu Presidente.

3 – A requisição deverá conter ainda os seguintes elementos:

- Fundamentação da necessidade de realização da despesa;
- Indicação do local onde irá ser entregue o bem;
- Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
- Estimativa do custo dos bens ou serviços;
- Sugestão sobre o código do Plano constante nas Grandes Opções do Plano, onde se insere a aquisição;
- Identificação dos requisitos técnicos na seleção do fornecedor, se os houver;
- Em caso de necessidade de elaboração de um caderno de encargos, o mesmo, sempre que possível, deve acompanhar a respetiva informação;
- Sugestão dos critérios e subcritérios de adjudicação e ponderação dos mesmos.

4 – Após a receção da requisição, o responsável pela Contratação Pública verifica a sua conformidade nomeadamente no que diz respeito aos pontos mencionados no número anterior. Em caso de dúvidas ou falta de elementos será solicitado esclarecimento ao funcionário requisitante.

Artigo 35º

Processo de aquisição

1 – Cabe ao funcionário responsável pela Contratação Pública, identificar qual o procedimento adequado a adoptar de acordo com a legislação em vigor, e proceder ao seu cabimento.

2 – Se não for possível efectuar o cabimento, o funcionário responsável pela Contratação Pública informará o serviço requisitante desse facto, ficando o processo de aquisição a aguardar modificação aos Documentos Previsionais.

3 – Após a confirmação da cabimentação, deverá o Sector de Contratação Pública encaminhar o processo para autorização da despesa de acordo com os respectivos limites de competência, após a qual deverá organizar e acompanhar o procedimento concursal.

4 – Após a adjudicação, e antes da emissão de uma requisição externa, o funcionário responsável pelos serviços financeiros e contabilidade deve conferir a existência de fundos disponíveis que permitam a assunção do compromisso em causa.

5 – Após a verificação efectuada no número anterior, será emitida uma requisição externa a qual deve especificar, obrigatoriamente, o número do compromisso, as quantidades, as especificidades dos artigos a adquirir e o local de entrega. O original é assinado pelo funcionário responsável pelos serviços financeiros e contabilidade e pelo Presidente e remetido ao fornecedor.

6 – Pelo menos no final do ano, o funcionário responsável pela Contratação Pública (através da verificação das notas de encomenda por movimentar) em conjunto com a análise das requisições externas contabilísticas por facturar deve efectuar um controlo das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, contactando quer o fornecedor quer o serviço requisitante de modo a apurar a razão para os eventuais atrasos no fornecimento.

7 – Deve ser verificado o prazo de entrega do bem ou da prestação de serviços pelo fornecedor, atendendo à proposta apresentada e ao contrato celebrado.

8 – Qualquer alteração às condições acordadas com fornecedores deve ser validada e autorizada pelos mesmos intervenientes que elaboraram, validaram e autorizaram a requisição externa ou contrato inicialmente formalizado.

Artigo 36º

Controlo da recepção

1 – Toda a entrega/recepção de bens deve ser acompanhada de guia de remessa, fatura ou documento equivalente, sob pena da sua recepção não ser efectuada pelos serviços.

2 – A entrega de bens é efectuada preferencialmente na arrecadação da Junta, sita em frente ao edifício sede da Freguesia. Por questões de logística ou operacionalidade dos bens, pode a entrega ser efectuada noutro serviço, desde que seja diferente daquele que procedeu à sua aquisição, mas com recepção por trabalhador designado.

3 – O trabalhador deverá, aquando da sua recepção, proceder à conferência física quantitativa e qualitativa, sempre que possível, confrontando para o efeito a guia de remessa, fatura ou documento equivalente. No documento que serviu de suporte a recepção dos bens, deverá o trabalhador que recebeu os artigos proceder a inscrição ou colocação de carimbo de Conferido/Recebido, colocar a respectiva data de recepção, cargo e identificação legíveis e assinar. Se os bens em causa forem para armazém, é neste momento que é emitida a nota de lançamento para movimentar a conta de compras.

4 – Nos casos em que é detectada a não conformidade do fornecimento com o Requisitado (quer em termos de qualidade, características técnicas ou quantidade superior ao requisitado) o serviço não procederá à recepção do mesmo.

5 – Nos casos em que apenas é detectada a não conformidade do fornecimento “a posteriori” da recepção do mesmo deverá o serviço requisitante informar o funcionário responsável pela Contratação Pública, para que esta tome diligências no sentido de regularizar a situação.

6 – O serviço após a recepção dos bens deverá efectuar o envio, para o responsável pela Contratação Pública, do original da guia de remessa ou cópia do documento que serviu de suporte para a recepção dos bens.

7 – O responsável pela Contratação Pública, deve manter o devido controlo sobre as encomendas enquanto estas não estiverem totalmente satisfeitas.

Secção II

TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

Artigo 37º

Conferência de facturas

1 – As faturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser entregues ao responsável pela contabilidade.

2 – No caso de facturas que acompanhem a mercadoria entregue, deverá o trabalhador que procedeu à recepção da mesma proceder de acordo com o artigo 40º, remetendo-a de seguida para a Secretaria, que procederá de acordo com o número anterior.

3 – A factura deverá estar emitida de acordo com a lei e identificar sempre o tipo e o número de requisição externa – e consequente número de compromisso – ou documento que serviu de suporte à adjudicação. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de Duplicado.

4 – O registo das faturas é efetuado até ao quinto dia útil seguinte à data da sua recepção.

5 – Deve o funcionário da secretaria proceder à sua conferência, confrontando a factura com o documento que suportou a entrega e com a requisição externa ou pedido de fornecimento (tratando-se de artigos incluídos em contratos de fornecimento contínuo),

ou nota de encomenda, ou, quando se justifique, cópia do contrato associado à requisição.

6 – Sempre que seja necessário que o serviço requisitante confirme a factura, este dispõe de cinco dias úteis para o efeito, após o que a remete para o Executivo.

7 – Da confirmação deve constar informação clara e precisa da recepção dos bens e sua localização inequívoca, ou que os serviços foram prestados, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do trabalhador que procede à sua confirmação.

8 - O serviço que não respeitar o determinado no número 6 deverá providenciar todas as diligências no sentido da factura ser processada, nomeadamente submetê-la a consideração da Junta de Freguesia ou do seu Presidente.

9 – Após processamento da factura os funcionários da Secretaria deverão verificar quais os bens que são susceptíveis de inventariação, seguro e demais registos, nos termos da lei;

10 – A fatura deve ficar com evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objecto. No caso de faturas eletrónicas e não sendo possível apor as conferências e registos directamente na factura, devem ser colocados em campos próprios do processo.

11 – As facturas em papel devem ser arquivadas juntamente com a Ordem de Pagamento.

Artigo 38º

Desconformidade nos documentos dos fornecedores

1 – Os documentos de despesas que não cumpram o disposto na presente Norma podem ser devolvidos.

2 – Cabe ao funcionário da secretaria, mediante instruções do Presidente da Junta, contactar os fornecedores para que estes procedam à correção das desconformidades ou proceder à sua devolução.

3 – Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efetuadas por ofício, o qual é objeto de registo, digitalização e associação a processo eletrónico. Em caso de documentos eletrónicos, serão adotados os procedimentos tecnológicos equivalentes previstos na lei.

Secção III
PAGAMENTOS

Artigo 39º

Tramitação do processo de liquidação/pagamento

- 1 – Todos os pagamentos de despesas são efetuados pela Secretaria.
- 2 – Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão da respetiva ordem.
- 3 – Compete ao funcionário da Secretaria proceder à emissão das ordens de pagamento, se:
 - a) Existir fatura ou documento equivalente, devidamente conferida e confirmada pelo serviço requisitante, e respetiva requisição externa ou, quando se justifique, cópia do contrato que lhe deu origem;
 - b) Existir, dependendo do caso: informação interna, documentos de despesa e deliberação ou despacho competente. Quando se justifique, devem ser acompanhados de Protocolos/Acordos/Contratos-Programa, devidamente aprovados e assinados;
- 4 – Os documentos justificativos das despesas em suporte de papel devem ser sempre carimbados e rubricados pelo trabalhador que emite a ordem de pagamento, de forma a impedir eventual utilização futura noutros pagamentos. No caso de documentos em suporte eletrónico serão adotados os correspondentes procedimentos legais.
- 5 – As ordens de pagamento são conferidas pelo trabalhador que as emite, visadas pelo funcionário responsável pela Contabilidade e autorizadas pelo Presidente da Junta ou por quem tenha competência delegada para o efeito.
- 7 – As ordens de pagamento depois de cumpridas as formalidades referidas nos números anteriores são remetidas ao funcionário da Junta para o respetivo pagamento.
- 8 – Nos pagamentos deve o funcionário da Secretaria verificar se existe declaração comprovativa da situação tributária e contributiva, nos termos legais.
- 9 – Nos documentos de base da despesa em suporte de papel, deve o funcionário da Secretaria, no momento do pagamento, apor de forma legível a designação “Pago”, com a respetiva data, a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados novamente a pagamento.
- 10 – Diariamente, o funcionário confere o total dos pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento após o que, deverá extrair da aplicação informática

a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, assiná-los no campo destinado para o efeito e arquivá-los.

11 – As ordens de pagamento caducam a 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo para isso ser estornadas; caso tenham um cheque associado este deverá ser anulado, de acordo com o ponto 4 do artigo 14º.

12 – O arquivo dos documentos de despesa em suporte de papel, que deve ser efetuado em pastas, separados, por ordem sequencial de número de ordem de pagamento, é da responsabilidade dos funcionários da Secretaria.

Artigo 40º

Meio de pagamento

1 – Os pagamentos de valor superior a 200 (duzentos) Euros devem ser feitos, preferencialmente, através de transferência bancária, via banca eletrónica ou por ordem ao banco, ou cheque.

2 – O pagamento de vencimentos dos trabalhadores da Freguesia será sempre efetuado por transferência bancária, excepto em situações pontuais devidamente fundamentadas e autorizadas pela entidade competente.

3 – Cabe ao funcionário responsável pela Gestão Financeira e Contabilidade zelar pelo cumprimento do referido na lei, no que diz respeito ao pagamento mediante validade das declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social.

4 – Para efeitos do número anterior, sem prejuízo da consulta a efetuar por via eletrónica, deverá ter um registo das datas de validade das respetivas declarações, sendo esta atualizada conforme a necessidade.

Secção IV

RECONCILIAÇÕES DE CONTAS CORRENTES

Artigo 41º

Reconciliações

1 – Será designado um ou mais trabalhadores da Secretaria, para efectuadas diversas reconciliações de contas correntes, que deverão ser evidenciadas em documento próprio, visadas pelo trabalhador encarregue da tarefa, e pelo Tesoureiro

- 2 – Semestralmente será efetuada reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia.
- 3 – Serão efetuadas reconciliações nas contas de empréstimos bancários com as instituições de crédito e controlados os cálculos dos respetivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

CAPÍTULO VIII

EXISTÊNCIAS

Artigo 42º

Gestão dos armazéns

- 1 – O Presidente nomeia, um responsável pelos bens depositados em armazém.
- 2 – O controlo e movimentação de todas as existências necessárias ao regular funcionamento dos serviços competem ao responsável referido no nº 1.
- 3 – O Armazém apenas efetua a entrega de materiais existentes mediante a apresentação de requisição devidamente autorizada por quem detenha competências para o efeito.
- 4 – As sobras de materiais darão, obrigatoriamente, entrada em armazém, através da competente guia de devolução ou reentrada.
- 5 – É expressamente proibido rececionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado da respetiva guia.
- 6 – Apenas têm acesso às existências do Armazém os trabalhadores afetos ao referido sector e os autorizados ou designados pelo Presidente.

Artigo 43º

Gestão de stocks

- 1 – A gestão de stocks e controlo das respectivas fichas são efectuados através de aplicação informática.
- 2 – As fichas de existências em Armazém são movimentadas de forma que o seu saldo corresponda, permanentemente, aos bens nele existente.
- 3 – Os registos nas fichas de existências são feitos por pessoas que não procedam ao manuseamento físico das existências em Armazém, nomeadamente:

- Criação da ficha de bem e associação ao armazém destinado, atribuindo um código a cada artigo;
- Registo do movimento de stock de entrada em Armazém baseado em guia de remessa ou fatura;
- Registo de movimento de stock de saída de Armazém baseado em Requisição satisfeita parcial ou totalmente onde conste a assinatura do responsável pela entrega dos bens e de quem os rececionou.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Alcio Silva" and various initials.

Artigo 44º

Inventário

- 1 – As existências são inventariadas pelo menos uma vez, no final de cada ano civil.
- 2 – Caso assim se entenda, poderão ser efetuadas contagens periódicas.
- 3 – A inventariação física das existências é sempre efetuada na presença do responsável pelo local de armazenamento e por trabalhadores que não procedam ao registo dos movimentos nas fichas de existências.
- 4 – Sempre que necessário proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades.
- 5 – Sempre que se entenda e impreterivelmente no final de cada ano, aquando de uma inventariação será fornecida uma ficha de leitura de quantidades contadas retirada da aplicação informática, onde deverão ser evidenciadas as contagens efetuadas.
- 6 – No caso de bens considerados “obsoletos/deteriorados” e não retomados em processos de aquisição, o controlo dos mesmos será efetuado pelo sector responsável pelo seu armazenamento, tendo como base cópias dos autos de abate fornecidos pelo Responsável pela Contratação e Aprovisionamento.
- 7 – Após a contagem, o registo das quantidades referentes à inventariação física será efetuado na aplicação informática por trabalhador designado pelo Presidente, o qual, obrigatoriamente, será distinto daquele que tiver efetuado a contagem.
- 8– Proceder-se-á de seguida a atualização do stock com base no registo do inventário físico.

CAPÍTULO IX

IMOBILIZADO

Secção I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 45º

Âmbito da aplicação

1 – O inventário e cadastro do Imobilizado Corpóreo da freguesia compreende todos os bens de domínio privado, disponível e indisponível, de que a Freguesia de Sabóia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela sua administração e controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional.

2 – Para efeitos da presente Norma consideram-se:

a) Bens de domínio privado - bens imóveis, móveis e veículos que estão no comércio jurídico-privado e que a Freguesia utiliza para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas ou que se encontram cedidos temporariamente e não estão afetos ao uso público geral;

b) Bens de domínio público - os bens da Freguesia ou sob administração deste, que estão afetos ao uso público e não estão no comércio jurídico-privado, por natureza, insuscetíveis de apropriação individual devido a sua primacial utilidade coletiva e que qualquer norma jurídica os classifique como coisa pública.

3 – Estão sujeitos a inventário e cadastro os bens referidos nos números anteriores, bem como o Imobilizado Incorpóreo, Investimentos Financeiros e os Títulos Negociáveis.

4 – Considera-se imobilizado corpóreo, os bens materialmente acabados que apresentem durabilidade, que se presume terem vida útil superior a um ano, que não se destinem a serem vendidos, cedidos ou transformados no decurso normal da atividade municipal, quer sejam da sua propriedade ou estejam sobre sua administração e controlo.

5 – Considera-se imobilizado incorpóreo os imobilizados intangíveis, nomeadamente direitos e despesas de constituição, arranque e expansão.

Artigo 46º

Objeto

1 – Estabelecer os princípios gerais de inventário e cadastro, nomeadamente aquisição, afetação, valorimetria, registo, seguros, transferência, cessão, alienação e abate dos bens móveis, imóveis e veículos da Freguesia, assim como as responsabilidades dos diversos serviços envolvidos na gestão do património da Freguesia.

2 – Para efeitos de gestão patrimonial entende-se por:

a) Inventário - relação dos bens que fazem parte do ativo imobilizado do Freguesia, devidamente classificados, valorizados e atualizados de acordo com os classificadores e critérios de valorimetria definidos no POCAL;

b) Cadastro - relação dos bens que fazem parte do ativo imobilizado do Freguesia, permanentemente atualizado de todas as ocorrências que existam sobre estes, desde a aquisição ou produção até ao seu abate.

3 – Os elementos a utilizar na gestão e controlo dos bens patrimoniais, elaborados e mantidos atualizados mediante suporte informático, são:

a) Fichas de Inventário;

b) Mapas de Inventário;

c) Outros considerados convenientes pela Freguesia de Sabóia.

Secção II

PROCESSO DE INVENTÁRIO E CADASTRO

Artigo 47º

Fases de inventário

1 – A gestão patrimonial compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.

2 – A aquisição dos bens de imobilizado da Freguesia obedecerá ao regime jurídico e aos princípios gerais da contratação pública em vigor. Após a sua aquisição dever-se-á proceder ao respetivo inventário, que compreende os seguintes procedimentos:

a) Classificação, agrupamento dos elementos patrimoniais pelas diversas contas e classes, tendo por base a legislação em vigor;

b) Registo e descrição em fichas individuais em suporte informático, evidenciadas das características técnicas, medidas, cores, qualidade, quantidade, entre outros, de modo a possibilitar a identificação inequívoca dos elementos patrimoniais.

c) Valorização, atribuição de um valor a cada elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis;

d) Identificação do bem como propriedade da Freguesia e seu número de inventário. Este procedimento, denominada etiquetagem, corresponde a colocação de etiquetas de código de barras geradas pela própria aplicação, colocação de placas metálicas e colocação de marcos, nos bens inventariados, conforme se trate de um bem móvel ou imóvel, respetivamente;

e) Verificação física do bem no local, de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a posse a favor da Freguesia.

3 – A administração compreende a afetação (ficheiro informático ou pasta com os bens existentes), a transferência interna, a conservação e atualização de dados na ficha de cadastro, até ao abate do bem.

Artigo 48º

Identificação do imobilizado

1 – Em comum, os bens do imobilizado corpóreo são identificados pelo número de inventário e número de ordem (sequencial na base de dados), código de compartimento (espaço físico), orgânica, código do Cadastro de Inventário dos Bens do Estado e classificação do POCAL, que compreende a classificação económica e patrimonial.

2 – Individualmente: a) Bens móveis - são ainda identificados com a designação, medidas, referências, tipo de estrutura, cor, marca, modelo, materiais, funcionalidade, ano e valor da aquisição, produção ou avaliação ou outras referências;

b) Bens imóveis - são ainda identificados com a posição geográfica do distrito, concelho e freguesia e, dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver, domínio (público ou privado), espécie e tipologia do imóvel (urbano, rústico ou misto/construção ou terreno), natureza dos direitos de utilização, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, inscrição matricial, registo na conservatória do registo predial e custo de aquisição, de construção ou de avaliação;

c) Veículos - são ainda identificados com a matrícula, marca, modelo, ano de aquisição, categoria, número de quadro e motor, combustível, cor, peso bruto, cilindrada e lotação.

Artigo 49º

Regras gerais de inventariação

1 – As regras gerais de inventariação a prosseguir são as seguintes:

a) A identificação de cada bem faz-se nos termos do disposto no artigo anterior, devendo a etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário ser afixada nos próprios bens sempre no mesmo local: para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de identificação, em suporte informático, prevista no POCAL, com informação e escrita uniformizadas;

b) Aos bens duradouros, que dada a sua estrutura e utilização não seja conveniente a afixação da etiqueta de identificação, ser-lhe-ão atribuídos números de inventário e controlados por suporte informático;

c) Os bens devem manter-se em inventário desde o momento da sua aquisição, até ao seu abate, prolongando-se em termos de histórico cadastral.

2 – De forma a reter o histórico dos elementos patrimoniais, o número de inventário, após o abate, não será atribuído a outro bem.

3 – Cada prédio, rústico ou urbano, deve dar origem a um processo de inventário, preferencialmente eletrónico, o qual deve incluir entre outros, deliberações, despachos, escritura, auto de expropriação, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta de localização e do imóvel (no caso de edifícios).

4 – Os prédios rústicos subjacentes a edifícios e outras construções, mesmo que tenham sido adquiridos em conjunto e sem indicação separada de valores, deverão ser objeto da devida autonomização em termos de fichas do inventário, tendo em vista a subsequente contabilização nas adequadas contas patrimoniais.

5 – Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor do Freguesia, deverão ser objeto de inscrição predial e de registo na Conservatória e posteriormente inventariados.

Secção III

SUPORTES DOCUMENTAIS

Artigo 50º

Fichas de inventário

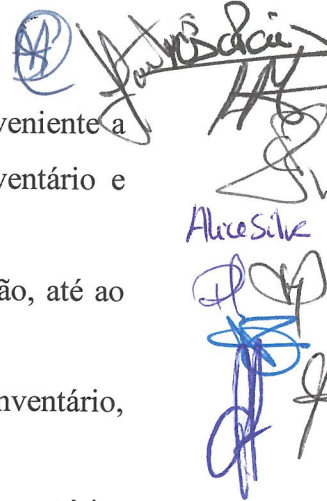
1 – Os suportes documentais assumem preferencialmente a forma eletrónica e tenderão para a exclusividade deste registo.

2 – As fichas de inventário são as previstas no POCAL e constituem documentos obrigatórios de registo de bens.

Artigo 51º

Mapas de inventário

Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens, de acordo com o POCAL e classificador geral previsto no CIBE - Cadastro de Inventário dos Bens do Estado e constituem um instrumento de apoio a gestão.



Artigo 52º
Outros elementos

Para além dos documentos obrigatórios previstos no POCAL, a Junta de Freguesia de Sabóia, para uma gestão eficiente e eficaz, considera conveniente o incremento dos seguintes elementos, contidos na aplicação informática:

- a) Folha de carga;
- b) Auto de transferência;
- c) Auto de cessão;
- d) Auto de abate.

Secção IV
VALORIMETRIA, AMORTIZAÇÕES, GRANDES REPARAÇÕES E
DESVALORIZAÇÕES

Artigo 53º
Critérios de valorimetria do imobilizado

- 1 – O activo imobilizado da Freguesia deverá ser valorizado, respeitando as disposições evidenciadas no POCAL.
- 2 – Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação, assumindo, então o montante desta.

Artigo 54º
Amortizações e reintegrações

- 1 – São objecto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural, constantes no CIBE, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.
- 2 – O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei, e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados. Considera-se o período de vida útil de um bem, para efeitos de amortização, o período definido no classificador geral do CIBE a iniciar a partir da data de utilização.

3 – Os bens que evidenciam vida física e que se encontrem totalmente amortizados deverão ser, sempre que se justifique, objecto de avaliação, por parte da Comissão de Avaliação, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.

Artigo 55º

Grandes reparações e conservações

Sempre que sejam solicitadas reparações nas viaturas, deverá a respetiva Requisição Externa fazer-se acompanhar de uma informação por parte do Presidente onde ateste se aumentará o valor real ou a duração provável da sua vida útil.

Artigo 56º

Desvalorizações excecionais

Sempre que ocorram situações que impliquem a desvalorização excecional de bens, deverá a mesma ser comunicada no prazo de cinco dias ao funcionário da Secretaria para efeitos de atualização da respetiva ficha, após a aprovação do Presidente da Junta de Freguesia.

Secção VI

ALIENAÇÃO, ABATE, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Artigo 57º

Alienação

1 – A alienação dos bens pertencentes ao imobilizado será efetuada segundo as regras previstas na legislação que estabelece o quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das Freguesias.

2 – A alienação de bens imóveis poderá ser feita por hasta pública, negociação com publicação prévia de anúncio, ajuste direto ou permuta.

3 – A alienação de bens móveis poderá ser feita por hasta pública ou por negociação direta.

4 – Compete aos funcionários da Secretaria coordenar o processo de alienação dos bens da freguesia que sejam considerados dispensáveis.

Artigo 58º

Abate

1 – As situações suscetíveis de originarem abates são as seguintes:

- a) Alienação
- b) Furtos, extravios e roubos
- c) Destruição
- d) Cessão
- e) Declaração de incapacidade do bem
- f) Troca
- g) Transferência
- h) Incêndio

2 – Os abates de bens ao inventário deverão constar da ficha de inventário, de acordo com a seguinte tabela:

- a) 01 - Alienação a título oneroso
- b) 02 - Alienação a título gratuito
- c) 03 - Furto/roubo
- d) 04 - Destruição
- e) 05 - Transferência
- f) 06 - Troca
- h) 07 - Outros

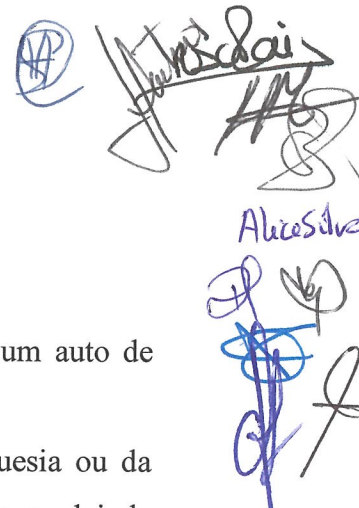
3 – Quando se tratar de alienação, o abate só será registado, quanto aos móveis com a guiade recebimento, e quanto aos imóveis, com a respetiva escritura de compra e venda.

4 – Nos casos de furtos, extravios e roubos ou de incêndios, bastará a certificação por parte do serviço responsável para se poder proceder ao abate, sem prejuízo da comunicação à autoridade policial competente.

5 – No caso de abatimentos por incapacidade do bem, deverão ser os serviços responsáveis pela guarda do mesmo a apresentar a correspondente proposta ao Executivo;

6 – Sempre que um bem seja considerado obsoleto, deteriorado ou depreciado deverá ser elaborado auto de abate, passando a constituir "sucata" .

7 – A competência para ordenar o abate de bens da Freguesia é do Presidente.



Artigo 59º

Cessão

- 1 – No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, devendo este ser da responsabilidade do Presidente da Junta.
- 2 – Só poderão ser cedidos bens mediante deliberação da Junta de Freguesia ou da Assembleia Freguesia, consoante os valores em causa, atento o disposto na lei de organização e funcionamento dos órgãos das freguesias.

Artigo 60º

Afetação e transferência

A transferência de bens móveis deverá ser efetuada mediante informação à Divisão de Gestão Financeira, que elaborará o auto de transferência e remeterá ao serviço a folha de carga atualizada.

Secção VII

FURTOS, ROUBOS, INCÊNDIOS E EXTRAVIOS

Artigo 61º

Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem, proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Participar as autoridades policiais no caso de furto, roubo ou extravio;
- b) Informar a Secretaria do sucedido, descrevendo os objetos desaparecidos ou destruídos e indicando os respetivos números de inventário.

Artigo 62º

Extravios

Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar os funcionários da Secretaria do sucedido. Caso se apure o responsável pelo extravio do bem, a Freguesia deverá ser ressarcido por este. A situação de abate só deverá ser efetuada após se ter esgotado todas as possibilidades de resolução interna do caso.

Secção VIII
OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 63º

Imobilizado incorpóreo

Aplica-se ao imobilizado incorpóreo tudo aplicável ao corpóreo com as necessárias adaptações.

Artigo 64º

Registo de propriedade

1 – Após a aquisição de qualquer imóvel a favor da Freguesia, um funcionário designado para o efeito promoverá a inscrição matricial e o averbamento do registo, na Repartição de Finanças e na Conservatória de Registo Predial, respetivamente, no prazo de quinze dias a contar da data da celebração da respetiva escritura.

2 – A inexistência de registo de bens implica a impossibilidade da sua alienação ou da sua efetiva consideração como parte integrante do património municipal, só se procedendo à sua respetiva contabilização após o cumprimento dos requisitos necessários à regularização da sua titularidade, sendo até lá, se não se regularizar, devidamente explicitada a situação em Anexo às Demonstrações Financeiras.

3– Os bens sujeitos a registo são, além de todos os bens imóveis, os veículos automóveis e reboques, bem como todos os factos, ações e decisões previstas na legislação aplicável.

4– Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor da Freguesia, deverão ser objeto da devida inscrição na matriz predial e do devido registo na Conservatória do Registo Predial.

5 – As chaves de bens imóveis propriedade da Freguesia ficarão guardadas num chaveiro existente na Secretaria – Edifício Sede.

Artigo 65º

Reconciliações e controlo de registo de imobilizado

1 – Durante o mês de Dezembro de cada ano, é efetuada verificação física dos bens do ativo imobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo prontamente a

regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

3 – Em Janeiro de cada ano, um funcionário designado para o efeito fornecerá um inventário patrimonial atualizado, com a respetiva imputação a cada serviço ou trabalhador.

4 – Os Serviços Administrativos assegurarão a existência, em todas as instalações da freguesia, preferencialmente por sala, de uma lista, afixada em local visível, com a identificação dos bens aí existentes.

Artigo 66º **Viaturas**

1 – A gestão da frota da freguesia é centralizada de forma a rentabilizar as aquisições, as manutenções, as reparações e as utilizações e compete ao Presidente assegurar as diversas fases.

2 – Apenas poderão circular, ao serviço do Freguesia, as viaturas freguesia que cumulativamente reúnam os seguintes requisitos:

a) Possuam os documentos legalmente exigíveis;

b) Possuam o certificado de seguro de danos em terceiros ou modalidade superior;

3– Podem conduzir veículos da freguesia, todos os trabalhadores que exerçam funções na Freguesia e sejam possuidores de licença de condução legalmente exigível sendo que, no caso de não deterem nenhuma das categorias profissionais inerentes às funções (motorista de ligeiros, motorista de pesados, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, etc.), deverão ser expressamente autorizados para o fazer pelo Presidente.

4 – Os condutores dos veículos da freguesia são responsáveis pelos mesmos, zelando pela sua boa conservação e manutenção, participando ao Presidente qualquer dano, anomalia ou falta de componente detetados.

5 – Os condutores dos veículos da freguesia são responsáveis pelas infracções do Código da Estrada e demais legislação em vigor sendo também pessoalmente responsáveis pelo cumprimento das sanções aplicadas, designadamente, pagamento de multas ou coimas..

CAPÍTULO X **SEGUROS** **Artigo 67º**

Seguros

- 1 – Compete ao Executivo gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades da Freguesia de Sabóia.
- 2 – Para esse efeito, deverá possuir, devidamente atualizado, registo, preferencialmente em suporte informático, de todas as apólices existentes e respetiva movimentação.
- 3 – O Presidente deverá nomear um trabalhador responsável pelo acompanhamento da carteira de seguros da Freguesia, incluindo os seguros dos membros dos órgãos da Freguesia, dos trabalhadores e demais colaboradores.
- 4 – Todos os bens móveis, imóveis e viaturas da Freguesia deverão estar adequadamente seguros. Para o efeito compete aos Serviços Administrativos efetuar todas as diligências nesse sentido. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório, poderão igualmente ser seguros mediante proposta autorizada.
- 5 – Na base de dados de Inventário deverá constar, relativamente a cada bem e sempre que aplicável, a identificação do número da apólice e outros dados relevantes.
- 6 – Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes são da responsabilidade dos Serviços Administrativos.
- 8 – Mediante proposta, os Serviços Administrativos, após autorização do Presidente da Junta de Freguesia, providenciar as alterações às condições inicialmente contratadas nas apólices, para se ajustar às necessidades do Freguesia de Sabóia.

CAPÍTULO XI RECURSOS HUMANOS

Artigo 68º

Pessoal

- 1 – O Executivo procederá anualmente ao levantamento das necessidades de pessoal da Freguesia, de forma a planear eventuais ajustamentos que se tornem necessários, em função da dinâmica interna e das Opções do Plano, procedendo à elaboração do Mapa de Pessoal.
- 2 – A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade de que se revista, carece de prévia autorização da Junta de Freguesia, nos termos da lei, sob proposta do Presidente da Junta de Freguesia ou Vogal em quem ele delegue.

- 3 – Não poderá ser efetuada qualquer admissão sem que exista adequada cabimentação orçamental e conste do levantamento referido no número 1 deste artigo.
- 4 – As admissões deverão ser sempre precedidas dos formalismos adequados a forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
- 5 – Para cada trabalhador deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado sempre que tal se justifique, que assumirá a forma de suporte de papel exclusivamente na medida do necessário.
- 6 – Apenas têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio, o Presidente da Junta de Freguesia, os funcionários da secretaria.
- 7 – A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através de despacho do Presidente da Junta ou de quem em este delegue, devendo ser refletido nas dotações orçamentais adequadas.
- 8 – Os Serviços Administrativos deverão assegurar que não são ultrapassados os limites legais determinados para a realização de trabalho extraordinário.

CAPÍTULO XII

APOIOS E SUBSÍDIOS

Artigo 69º

Apoios

- 1 – A atribuição de subsídios deverá ser efetuada sempre de acordo com a matriz de competências constante da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela 5-A/2002 de 11 de Janeiro bem como das atribuições constantes da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro, sempre em respeito pelos limites, princípios e competências estabelecidos nesses diplomas e demais legislação aplicável.
- 2 – Os subsídios são atribuídos mediante deliberação do órgão executivo, sob proposta do Presidente da Junta de Freguesia ou em quem delegar, devidamente fundamentada.
- 4 – Deverá promover o acompanhamento da atividade das entidades a quem propõem atribuição de subsídios de forma a assegurar que os dinheiros públicos são efetivamente utilizados de acordo com o fim a que se destinam.
- 5 – Os Serviços Administrativos deverão possuir, devidamente atualizado, um cadastro das entidades subsidiadas, do qual conste designadamente, os seguintes elementos: cópia da Ata da sua constituição, estatutos, indicação dos membros que representam a entidade para efeitos financeiros e respetiva identificação.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 70º

Violação das normas de controlo interno

A violação das normas estabelecidas na presente Norma sempre que indicié a prática de Infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do estatuto disciplinar.

Artigo 71º

Interpretação e casos omissos

- 1 – As dúvidas de interpretação serão resolvidas pelo Presidente da Junta, ouvido o responsável pelos Serviços Administrativos.
- 2 – Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.

Artigo 72º

Alteração às normas de controlo interno

A presente Norma do Sistema de Controlo Interno adaptar-se-á, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às autarquias locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia e/ou pela Assembleia Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 73º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogado o Regulamento do Sistema de Controlo Interno anterior, assim como Regulamento de Inventário e Cadastro, e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que o contrariem.

Artigo 74º

Entrada em vigor

A presente Norma entra em vigor após a aprovação pelo órgão competente.

Artigo 75º Publicidade

À presente Norma deve ser dada publicidade nos termos habituais e na Intranet, onde ficará disponível para consulta.

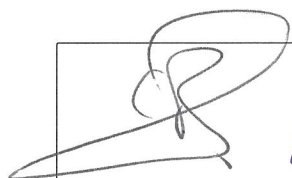
Órgão Executivo

20/8/2013

atins

Órgão Deliberativo

20/08/2013



Alice Silva



Daniela Hietins

Humberto Costes

Nuno Rodrigues

Autuário de Faturamento





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da Freguesia de Saboia, NIPC 507212304 do exercício do ano de 2025.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente;
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Saboia, 26 de Março de 2026

Nome

Nuno Miguel Guarda